



Estado de Santa Catarina  
Município de  
Santa Terezinha do Progresso

**PROCESSO LICITATÓRIO: 18/2021**

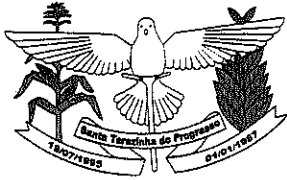
**INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2021**

**OBJETO: A FINALIDADE DA PRESENTE INEXIGIBILIDADE É A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A APAE DE CAMPO ERÊ - SC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 78.510.898/0001-35, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À REFERIDA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE FOMENTO. LEI MUNICIPAL 1504/2021.**

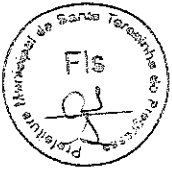
**DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2021**

**VENCEDORES: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE (25.000,00)**

**VALOR TOTAL R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**LEI N. 1504/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE DE RECURSOS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento, envolvendo a transferência de recursos financeiros, com a seguinte entidade:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob n. 78.510.898/0001-35, com endereço na Rua Antônio Mendes, 959, centro, na cidade de Campo Erê – SC;

**Parágrafo único.** O Termo de Fomento envolve o repasse de recursos, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o exercício de 2021 e será precedido de processo de inexigibilidade de chamamento público nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo inviável a competição por ser a APAE única entidade apta a desenvolver as metas pretendidas.

**Art. 2º** O repasse financeiro definido nesta Lei objetiva atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, exclusivamente para estudantes residentes e domiciliados no município de Santa Terezinha do Progresso.

**Art. 3º** Fica a entidade mencionada no artigo 1º, sujeita a apresentação de Plano de Trabalho que deverá ser composto por identificação de interesse





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



público e diagnóstico da realidade a ser modificada, bem como demais documentos de habilitação.

Parágrafo único. A entidade prestará contas dos repasses nos termos da Instrução Normativa TC SC N°14/2012 e Lei N° 13.019/2014, cujas exigências se farão constar no devido instrumento de parceria.

**Art. 4°** A não obediência à finalidade do repasse, cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos pelo executivo, acarretará na devolução parcial ou integral dos valores atualizados monetariamente em favor do Erário Público Municipal, conforme avaliação das comissões.

**Art. 5°** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações já previstas ou suplementadas no orçamento do Município.

**Art. 6°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Santa Terezinha do Progresso, em 08 de fevereiro de 2021.

  
**MARCIA DETOTOL,**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO N° 185/2017**

**Regulamenta a aplicação da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, em âmbito local, a respeito das parcerias e acordo de cooperação entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.**

**DERLI FURTADO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.41, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, DECRETA:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1° Este Decreto dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil de que trata a Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 1° Ficam recepcionadas, no âmbito local, as definições previstas no art. 2° da Lei Federal n° 13.019, de 2014, com as atualizações e os acréscimos estabelecidos pela Lei Federal n° 13.204, de 14 de setembro de 2015.

§ 2° Aplica-se subsidiariamente ao disposto neste Decreto:

I - o Decreto Federal n° 8.428, de 2 de abril de 2015, que dispõe sobre Procedimento de Manifestação de Interesse, a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela administração pública;

II - o Decreto Federal n° 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias

celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

§ 3º A administração pública municipal adotará procedimentos para orientar e facilitar a realização de parcerias e estabelecerá, sempre que possível, critérios para definir objetos, metas, custos e indicadores de avaliação de resultados.

§ 4º A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico publicará, no sítio eletrônico oficial do Município, informações que contemplem os procedimentos a serem observados em todas as fases da parceria, para orientar os gestores públicos e as organizações da sociedade civil, nos termos do § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 5º A atualização das informações referidas no § 3º deve ser constante, tendo como base as alterações da legislação federal.

§ 6º As secretarias da administração pública municipal poderão editar orientações complementares, de acordo com as especificidades dos programas e das políticas públicas setoriais.

Art. 2º As parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil terão por objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser formalizadas por meio das seguintes modalidades:

I - termo de fomento ou termo de colaboração, quando envolver transferência de recurso financeiro; ou

II - acordo de cooperação, quando não envolver transferência de recurso financeiro.

Art. 3º O acordo de cooperação previsto no inciso II do art. 2º:

I – poderá ser proposto pela administração pública municipal ou pela organização da sociedade civil.

II – será firmado pelo Prefeito, permitida a delegação;

III – poderá ser prorrogado de acordo com o interesse público, hipótese em que prescinde de prévia análise jurídica.

Parágrafo Único. São aplicáveis ao acordo de cooperação as regras e os procedimentos referidos no art. 5º do Decreto Federal nº 8.726/2016.

## CAPÍTULO II

## DO CHAMAMENTO PÚBLICO E DA SELEÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

Art. 4º A seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria deverá ser realizada pela administração pública municipal, por meio de chamamento público, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º O chamamento público poderá selecionar mais de uma proposta, mediante formalização de termo de atuação em rede, se houver previsão no edital, observadas as formalidades dos arts. 45 e seguintes do Decreto Federal nº 8.726, de 2016.

§ 2º O chamamento público para celebração de parcerias executadas com recursos de fundos específicos, como o da criança e do adolescente, do idoso e de defesa de direitos difusos, entre outros, poderá ser formalizada, em sua fase interna, pelos respectivos conselhos, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados com dispensa do chamamento público, nos termos do arts. 29 e 30, VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 4º O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos art. 30 e art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do Prefeito, nos termos do art. 32 da referida Lei.

§ 5º Além das condições exigidas pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, a organização da sociedade civil interessada em parceria, nos termos deste Decreto, não poderá estar em débito com a fazenda pública municipal.

Art. 6º Será constituída uma Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público, sendo esta um órgão colegiado, composto por três agentes públicos, designados por portaria, com pelo menos dois de seus membros servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo.

§ 1º Quando se tratar de Chamamento Público para parceria que envolva programas ou políticas públicas setoriais, a Comissão de que trata este artigo poderá ser composta por mais dois servidores da área.



§ 2º Na portaria de nomeação o Presidente e o Secretário da Comissão de Seleção assumirão a responsabilidade pela condução dos trabalhos.

§ 3º Será impedido de participar de Comissão, para fins deste artigo, o servidor que, nos últimos cinco anos, tenha mantido vínculo jurídico com, ao menos, uma das entidades em disputa.

§ 4º Configurado o impedimento previsto no § 3º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

§ 5º O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.

Art. 7º A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital.

§ 2º Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações:

I - a descrição da realidade, objeto da parceria, e o nexó com a atividade ou o projeto proposto;

II - as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

III - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

IV - o valor global.

Art. 8º A administração pública municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial.

Art. 9º As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de cinco dias, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu.

§ 1º Os recursos que não forem reconsiderados pelo colegiado no prazo de cinco dias, contados do recebimento, deverão ser encaminhados ao Prefeito para decisão final.

§ 2º Os recursos poderão ser apresentados por meio do sítio eletrônico oficial do Município ou no setor de protocolo da Prefeitura.



§ 3º Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto neste artigo.

Art. 10. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a administração pública municipal deverá homologar e divulgar as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

### CAPÍTULO III

#### DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 11. O Procedimento de Manifestação de Interesse Social é o instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas à administração pública municipal, diretamente na Secretaria vinculada à área de atuação do projeto pretendido, para que esta avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.

§ 1º O Procedimento de Manifestação de Interesse Social deve conter:

- I - identificação do subscritor da proposta;
- II - indicação do interesse público envolvido; e
- III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação de viabilidade, de custos, de benefícios e de prazos de execução da ação pretendida.

§ 2º Preenchidos os requisitos, a administração pública municipal deverá tornar pública a proposta no sítio eletrônico do Município e, verificada a conveniência e oportunidade para realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o instaurará para oitiva da sociedade sobre o tema.

§ 3º A realização do procedimento previsto no § 2º não obrigará a execução do projeto proposto, que acontecerá de acordo com as possibilidades da administração pública municipal.

§ 4º A Manifestação de Interesse social não dispensa a convocação, por meio de chamamento público, para a celebração de parceria.

§ 5º A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público.

Art. 12. A execução das parcerias pode se dar por atuação em rede de duas ou mais organizações da sociedade civil, a ser formalizada mediante assinatura de termo de atuação em rede.

§ 1º A atuação em rede pode se efetivar pela realização de ações coincidentes, quando há identidade de intervenções, ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria.

§ 2º A rede deve ser composta por:

I - uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a administração pública municipal, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e

II - uma ou mais organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes da parceria com a administração pública municipal, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a organização da sociedade civil celebrante.

§ 3º A atuação em rede não caracteriza subcontratação de serviços e nem descaracteriza a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil celebrante.

§ 4º Aplica-se, à atuação em rede, o disposto nos arts. 45 e seguintes do Decreto Federal nº 8.726, de 2016.

#### CAPÍTULO IV

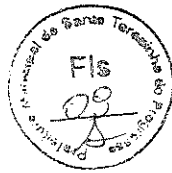
#### DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 13. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável por:

I - monitorar o conjunto de parcerias;

II - apresentar proposta de aprimoramento dos procedimentos;

III - padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação; e



IV - homologar dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

§ 1º A administração pública municipal designará, por portaria, os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser constituída por três membros, pelo menos dois servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal.

§ 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos, especialmente quando a parceria envolver programas ou políticas públicas setoriais.

§ 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas nos arts. 51 a 53 do Decreto Federal nº 8.726, de 2016.

§ 4º O monitoramento e a avaliação de parceria executada com recursos de fundo específico poderão ser realizados pela Comissão Municipal com atuação temática na respectiva área-fim.

Art. 14. O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar impedido de participar do monitoramento e da avaliação da parceria quando verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil ou que tenha participado da Comissão de Seleção e de Julgamento.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Para os processos administrativos das parcerias formalizadas nos termos deste Decreto será observado, subsidiariamente, o que dispõe a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e no Decreto Federal n. 8.726, de 2016.

Art. 16. Não constituem parceria, para fins do disposto neste Decreto:

I - os patrocínios, apoio financeiro e contribuições concedidas a atividades e/ou projetos a qualquer pessoa física ou jurídica, nos termos da LC nº 101, art. 26;



II – subvenções sociais para entidades de que trata a Lei nº 13.019, art. 3º, IV;

III – subvenções econômicas.

Art. 17. No âmbito da administração pública municipal, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica, relacionada à execução da parceria, prevista no inciso XVII do caput do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, caberá à assessoria jurídica do Município.

§ 1º Antes de promover a tentativa de conciliação e solução administrativa, o órgão jurídico deverá consultar a Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico, quanto à existência de processo de apuração de irregularidade concernente ao objeto da parceria.

§ 2º É assegurada a prerrogativa de a organização da sociedade civil se fazer representar por advogado perante a administração pública municipal, especialmente em procedimento voltado à conciliação e à solução administrativa de dúvidas decorrentes da execução da parceria.

Art. 18. Sempre que necessário, a administração pública municipal fará reuniões públicas com as organizações da sociedade civil, a fim de orientá-las quanto à Lei Federal nº 13.019, de 2014, bem como sobre a aplicação deste Decreto.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso,  
em 20 de julho de 2017.

**DERLI FURTADO**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA





## PORTARIA Nº 048/2021

### NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando que** a Lei 13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\);](#)

**Considerando que** o Inciso XI do artigo 2º da Lei 13.019/2014 estabelece que a Administração pública designará, por Portaria os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\).](#)

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e





avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, conforme Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo:

- I – Clezio Comonelo
- II – Juliana Dal Mago
- III – Andreia Francisca Ely Scherer

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão são de caráter relevante não onerando os cofres públicos com qualquer despesa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso,  
em 26 de janeiro de 2021.

  
**MARCIA DETOFOL**  
**Prefeita Municipal**

Registrado e publicado em data supra:



## PORTARIA Nº 049/2021

### NOMEIA ÓRGÃO TÉCNICO E GESTOR DE PARCERIAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.0149, DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Eliane Piacentini, Assistente Social**, como Órgão Técnico de Parcerias da Secretaria de Assistência Social, nos termos do art. 35, inciso V e suas alíneas, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** Fica igualmente nomeada **Andreia Francisca Ely Scherer, Assistente Social**, como Gestora de Parcerias da Secretaria de Assistência Social, nos termos do art. 61, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 26 de janeiro de 2021.

  
**MARCIA DETOFOL**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



Ofício nº 17

Campo Erê - SC, 19 de fevereiro de 2021

**A Sra. PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
MARCIA DETOFOL**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste solicitar por meio deste plano de trabalho os recursos do repasse de R\$ 25.000,00( vinte cinco mil reais), para a celebração do convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso e a APAE CAMPO ERÊ. Para atendimentos dos alunos do vosso município e manutenção da APAE.

Respeitosamente,

Sonaira Paula Dal Piva

Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente

**Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 APAE DE CAMPO ERÊ  
 FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
 RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
 CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
 E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				<b>CNPJ</b> 78.510.898.0001-35	
<b>ENDEREÇO</b> RUA ANTÔNIO MENDES - 959			<b>E-MAIL</b> ESCOLAAPAE_CAMPOERE@HOTMAIL.COM		
<b>CIDADE</b> CAMPO ERÊ	<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 89.980-000	<b>DDD/TEL.</b> (49) 3655-1195	<b>EA</b>	
<b>CONTA CORRENTE</b> 37.918-2	<b>BANCOSICOOB</b> ORIGINAL	<b>AGÊNCIA</b> 3076	<b>PRAÇA DE PAGTO.</b> CAMPO ERÊ		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> SONAIRA PAULA DAL PIVA				<b>CPF</b> 050.622.189-00	
<b>CI/ÓRGÃO EXPED.</b> 3.719.824	<b>CARGO</b> DIRETORIA	<b>FUNÇÃO</b> PRESIDENTE	<b>MATRÍCULA</b>		
<b>ENDEREÇO</b> LINHA DAL PIVA			<b>CEP</b> 89.989-000		

#### 2 - OUTROS PARTICIPES

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>EA</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>CEP</b>	

#### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
<b>Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla</b>	<b>INÍCIO</b> FEVEREIRO	<b>TÉRMINO</b> DEZEMBRO
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b> Atendimento de 103 alunos sendo destes 13 alunos do município de Santa Terezinha do Progresso, sendo pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social,		





com atendimento integral e integrado de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência.

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais mantém a Escola Especial Campo Erê, localizada neste município de CAMPO ERÊ/SC. A Escola é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e atende cerca de cento e oito alunos/ pacientes, dos municípios de Campo Erê, Saltinho e Santa Terezinha do Progresso). Atendemos os alunos em diversas áreas: pedagogia, psicologia, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, de assistência social, médica e de fisioterapia. Também trabalhamos com a equoterapia.

O objetivo do projeto para atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA, nas áreas de saúde, educação e assistência social, é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE operacionaliza serviços de atendimento integral e integrado de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência.





## Plano de Ação Pedagógico 2021

A APAE de Campo Erê, tem como Missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

### **Objetivo Geral**

A APAE de Campo Erê, tem por objetivo o desenvolvimento global do educando com necessidades especiais, tornando-o capaz de desenvolver suas habilidades dentro das possibilidades e limites de sua deficiência, buscando sempre atividades práticas que o levem a compreender de maneira real e concreta as situações do dia a dia.

### **Objetivo Específico**

Tornar nosso educando o mais independente possível, dentro de suas possibilidades. Na APAE cada setor tem suas metas e objetivos relacionados com a faixa etária envolvida:

Estimulação Essencial: 0 a 05 anos e 11 meses.

Serviço Pedagógico Específico (SPE): 06 anos a 17 anos.

Atendimento Educacional Especializado (AEE): 07 anos à 19 anos

Serviço de Atendimento Especializado (SAE) : 17 anos a 70 anos.

PROAL .

### **Estimulação 01**

Atende crianças do nascimento até os 03 anos e 11 meses de idade com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor de forma globalizada e preventiva. Tem como objetivo o desenvolvimento das áreas: motora, cognitiva e afetiva, priorizando a construção harmônica do desenvolvimento da primeira infância.

O planejamento é constituído de atividades que proporcionam estímulos de acordo com as necessidades de cada criança (portage). Os atendimentos clínicos e pedagógicos são realizados de forma individual ou em grupo (conforme cronograma pré-estabelecido).

Na organização didático-pedagógica os procedimentos de intervenção são orientados pela equipe interdisciplinar de acordo com as especificidades de cada um. A família é parte integrante deste programa, recebem orientações para dar continuidade aos procedimentos de intervenção em seus lares. (Através do caderninho de orientação, sempre que for necessário)

### **Estimulação Essencial 02**

O atendimento neste programa tem como objetivo o desenvolvimento integral dos aspectos físicos, psicológicos, sociais e culturais de crianças de 03 a 5 anos e 11 meses com atraso desenvolvimento neuropsicomotor,

síndromes, paralisia cerebral e casos de risco como baixo apgar, baixo peso, prematuridade, desnutrição, vulnerabilidade social, econômica e cultural e filhos de pais com deficiência intelectual, considerando primordial a construção harmônica do desenvolvimento da primeira infância.

A estimulação essencial une a neuroplasticidade cerebral à capacidade de aprendizagem, treinamento para criação, desenvolvimento e manutenção de condutas essenciais a vida, são ações, atividades planejadas de maneira natural e lúdica que estimulam a criança ampliando a possibilidade de vivenciar o mundo fazendo – a adquirir habilidades para registrar entender o que ocorre ao seu redor.

As intervenções clínicas pedagógicas atuam nas funções cognitivas, motoras e sociais buscando o desenvolvimento de habilidades adaptativas conceituais sociais e práticas. São orientados pela equipe multiprofissional, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, médico neurologista e pedagogos de acordo com as individualidades e necessidades de cada criança.

A organização didático-pedagógica do programa faz da família parte integrante das intervenções e recebe orientações para dar continuidade aos procedimentos de intervenção em seus lares. (Caderninho de orientações, reuniões e visitas domiciliares).

Paralelo ao atendimento oferecido na Entidade, as crianças são encaminhadas para o Centro de Educação Infantil – CEI a fim de ampliar o desenvolvimento pedagógico, social e emocional e contribuir através de estratégias que favoreçam e desenvolvam a autonomia na escola, na família e na comunidade de um modo geral.

A avaliação para a admissão da criança no programa é realizada pela equipe multiprofissional, através de uma triagem que conta com anamnese e histórico familiar analisado pelos setores técnicos da instituição em um estudo do desenvolvimento global da criança, com devolutiva aos pais indicando medidas interventivas de acordo com suas necessidades específicas, com intuito de viabilizar condições e possibilidades para que a criança adquira um desenvolvimento neuropsicomotor conforme os padrões de neurotípicos. As crianças que atingirem os objetivos do programa de estimulação serão encaminhadas para a rede regular de ensino.

### **Serviço Pedagógico Específico - SPE**

Nesta modalidade de ensino são atendidos alunos na faixa etária dos 06 aos 17 anos com alterações importantes no processo de desenvolvimento, aprendizagem e adaptação social que apresentam necessidades educativas específicas de aprendizagem, ou de desenvolvimento nas habilidades adaptativas conceituais sociais e práticas.

O programa segue um currículo funcional natural e possui salas ambientes de musicalização, psicomotricidade, atividades da vida diária e alfabetização, espaços organizados de maneira facilitadora à aprendizagem que possibilitam estratégias lúdicas, toque, passeios e viabilizam ações diferenciadas que facilitam o desenvolvimento neuropsicossocial e motor do aluno. Promovem experiências de autoconhecimento e conhecimento de regras de sociais, a exploração de diferentes linguagens e formas de comunicação que buscam torná-los mais independentes, produtivos e aceitos socialmente.

As intervenções pedagógicas deste modelo contemplam o reconhecimento de habilidades e a estimulação para a superação de limites, a interação (inclusão) social, familiar e escolar e o domínio elaborativo dando funcionalidade à sua ocupação no lar e a iniciação para o trabalho. (Diálogo com os pais)

Este programa oferece uma avaliação constantes das potencialidades e habilidades adaptativas do aluno para possível encaminhamento a Rede Regular de Ensino ou Educação Profissional.



**“Currículo funcional é ensinar conhecimentos e habilidades que possam ser usadas pelo estudante que sejam úteis em diferentes ambientes e que continuem sendo úteis através do tempo.” (Lê Blanc, 1992).**

### **AEE - DI: Atendimento Educacional Especializado**

Caracterização do Serviço de Atendimento Educacional Especializado – AEE

Com base na legislação nacional a educação básica é obrigatória, havendo a garantia de Atendimento Educacional Especializado – AEE – gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, ofertado de forma complementar a escolarização. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) para pessoas com deficiência intelectual é um serviço da Educação Especial que tem como função criar condições para o desenvolvimento das funções cognitivas (atenção voluntária, memória, criatividade, imaginação, pensamento, linguagem, controle do comportamento, capacidade de planejamento etc) que favoreçam a construção e a internalização de conceitos cotidianos e científicos introduzidos pela escola regular, para dessa forma, colaborar para o desenvolvimento de sua aprendizagem, facilitando o acesso ao currículo e colaborando para a inclusão social, posto que auxilia na minimização de barreiras de compreensão que dificultam ou impedem a apropriação, pelo sujeito, dos conteúdos desenvolvidos pela escola. O AEE não é substitutivo à escolarização e está condicionado à matrícula na classe regular da educação básica. Deve ser realizado no período inverso ao da classe frequentada pelo aluno, podendo ser realizado em escola comum ou em Centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria Estado de Educação ou com a Secretaria Municipal de Educação.

O Atendimento Educacional Especializado para alunos com deficiência intelectual severa é realizado mediante a atuação de profissionais com conhecimentos específicos no desenvolvimento dos processos mentais superiores, associado a conhecimentos da comunicação alternativa/aumentativa, da adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, da tecnologia assistiva e outros (Língua Brasileira de Sinais – Libras; Informática acessível; sistema Braille; uso do soroban e técnicas para a orientação e mobilidade) quando se tratar de atendimento à alunos com deficiência múltipla. No AEE o aluno com deficiência intelectual severa deve ser levado a construir conceitos e a organizar o pensamento exercitando sua atividade cognitiva que é estimulada pela intervenção intencional do professor.

A ação do professor do AEE, portanto, deve centrar-se na atenção aos aspectos que podem potencializar o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno com deficiência. As atividades desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado devem diferenciar-se daquelas realizadas na sala de aula comum e jamais confundir-se com atividades de reforço escolar, bem como, não causar prejuízo às atividades da sala de aula comum. Os professores do AEE também devem atuar de forma colaborativa com o professor da classe de ensino regular para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso ao aluno ao currículo e sua participação no processo de ensino aprendizagem.

#### **Objetivo**

Qualificar as funções psicológicas superiores do educando, para autorregulação de sua estrutura cognitiva e construção de conceitos, mediante a realização de intervenções pedagógicas que possibilitem avanços no seu processo de aprendizagem.

Elegibilidade Alunos com diagnóstico de deficiência intelectual severa ou múltipla frequentando níveis e modalidades do ensino regular da escola especial ou encaminhados pela escola comum (a partir das séries iniciais do ensino fundamental).

Estrutura e funcionamento O AEE/DI será realizado após avaliação diagnóstica e funcional do aluno, por uma equipe composta de, no mínimo, um médico, um psicólogo e um pedagogo. O serviço será disponibilizado exclusivamente em período oposto à frequência do aluno na classe de ensino regular.

O atendimento deverá ser em grupo de no máximo quatro alunos ( ou de acordo com a realidade das turmas) por turma e, quando necessário, de forma individual em caráter temporário, conforme a necessidade do educando.

Os atendimentos devem acontecer, no mínimo, duas vezes por semana, com carga horária de 90 minutos, por atendimento, conforme a necessidade.

### Transtorno do Espectro Autista - TEA

O programa é dirigido a pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) associados a Deficiência Intelectual (DI) moderada ou severa, considera as necessidades individuais de aprendizado do aluno autista baseado no desenvolvimento do cotidiano, intervindo pontualmente em suas habilidades e em suas áreas deficitárias. As intervenções clínicas e pedagógicas são planejadas de acordo com especificidades e necessidades educativas de cada aluno e dirigidas para o desenvolvimento e manutenção das habilidades de comunicação/interação social e comportamento.

Os alunos recebem atendimento pedagógico individual e em grupo num ambiente fisicamente estruturado e organizado com áreas de atividades claramente identificadas, murais de rotina que seguem sequência de atividades preestabelecidas que facilitam a adaptação ao ambiente e atividades baseadas em objetos concretos e figuras com instruções de encaminhamento que trazem clareza visual ao processo de aprendizado e buscam a receptividade, a compreensão, a organização e a independência.

Os atendimentos pedagógicos investem em suas ações na utilização recursos lúdicos, interativos e tecnológicos pois viabilizam a compreensão de informações, a elaboração de conceitos, oportunizam aprendizagem de novas habilidades sócio emocionais, cognitivas, sensório-motoras e de comunicação beneficiando a interação social e o aprendizado.

O programa proporciona aos alunos uma rotina diária preestabelecida organizando assim questões internas e externas, as quais favorecem melhor desempenho das habilidades sócio adaptativas.

O transtorno do espectro autista engloba transtornos antes chamados de autismo infantil precoce, autismo infantil, autismo de Kanner, autismo de alto funcionamento, autismo atípico, transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação, transtorno desintegrativo da infância e transtorno de Asperger. (DSV –V, p.94, 2013). Critérios Diagnósticos: A. Déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, conforme manifestado pelo que segue, ou por história prévia:

1. Déficits na reciprocidade socioemocional, variando, por exemplo, de abordagem social anormal e dificuldade para estabelecer uma conversa normal a compartilhamento reduzido de interesses, emoções ou afeto, a dificuldade para iniciar ou responder a interações sociais.
2. Déficits nos comportamentos comunicativos não verbais usados para interação social, variando, por exemplo, de comunicação verbal e não verbal pouco integrada a anormalidade no contato visual e linguagem corporal ou déficits na compreensão e uso de gestos, a ausência total de expressões faciais e comunicação não verbal.
3. Déficits para desenvolver, manter e compreender relacionamentos, variando, por exemplo, de dificuldade em ajustar o comportamento para se adequar a contextos sociais diversos, a dificuldade em compartilhar brincadeiras



imaginativas ou em fazer amigos, a ausência de interesse por pares. A gravidade baseia-se em prejuízos na comunicação social e em padrões de comportamento restritos e repetitivos.

Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades, conforme manifestado por pelo menos dois dos seguintes, atualmente ou por história prévia:

1. Movimentos motores, uso de objetos ou fala estereotipados ou repetitivos (ex., estereotípias motoras simples, alinhar brinquedos ou girar objetos, ecolalia, frases idiossincráticas).

2. Insistência nas mesmas coisas, adesão inflexível a rotinas ou padrões ritualizados de comportamento verbal ou não verbal (ex., sofrimento extremo em relação a pequenas mudanças, dificuldades com transições, padrões rígidos de pensamento, rituais de saudação, necessidade de fazer o mesmo caminho ou ingerir os mesmos alimentos diariamente).

3. Interesses fixos e altamente restritos que são anormais em intensidade ou foco (ex., forte apego ou preocupação com objetos incomuns, interesses excessivamente circunscritos).

4. Hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais ou interesse incomum por aspectos sensoriais do ambiente (ex., indiferença aparente a dor/temperatura, reação contrária a sons ou texturas específicas, cheirar ou tocar objetos de forma excessiva, fascinação visual por luzes ou movimento). A gravidade baseia-se em prejuízos na comunicação social e em padrões restritos ou repetitivos de comportamento. Os sintomas devem estar presentes precocemente no período do desenvolvimento (mas podem não se tornar plenamente manifestos até que as demandas sociais excedam as capacidades limitadas ou podem ser mascarados por estratégias aprendidas mais tarde na vida). Os sintomas causam prejuízo clinicamente significativo no funcionamento social, profissional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo no presente.

Essas perturbações não são mais bem explicadas por deficiência intelectual (transtorno do desenvolvimento intelectual) ou por atraso global do desenvolvimento. Deficiência intelectual ou transtorno do espectro autista costumam ser comórbidos; para fazer o diagnóstico da comorbidade).

Níveis de gravidade para o Transtorno do Espectro Autista (Comunicação social, Comportamentos restritos e repetitivos):

Nível 1 – Exigindo apoio – Dificuldade para iniciar interações sociais e exemplos claros de respostas atípicas ou sem sucesso a aberturas sociais dos outros.

Pode parecer apresentar interesse reduzido por interações sociais. Por exemplo, uma pessoa que consegue falar frases completas e envolver-se na comunicação, embora apresente falhas na conversação com os outros e cujas tentativas de fazer amizades são estranhas e comumente malsucedidas. Inflexibilidade de comportamento, extrema dificuldade em lidar com a mudança ou outros comportamentos restritos/repetitivos interferem acentuadamente no funcionamento em todas as esferas. Grande sofrimento/dificuldade para mudar o foco ou as ações. Inflexibilidade do comportamento, dificuldade de lidar com a mudança ou outros comportamentos restritos/repetitivos aparecem com frequência suficiente para serem óbvios ao observador casual e interferem no funcionamento em uma variedade de contextos. Sofrimento e/ou dificuldade de mudar o foco ou as ações. Inflexibilidade de comportamento causa interferência significativa no funcionamento em um ou mais contextos. Dificuldade em trocar de atividade. Problemas para organização e planejamento são obstáculos à independência.

Nível 2 – Exigindo apoio substancial – Déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal; prejuízos sociais aparentes mesmo na presença de apoio; limitação em dar início a interações sociais e resposta reduzida ou anormal a aberturas sociais que partem de outros. Por exemplo, uma pessoa que fala frases simples,



cuja interação se limita a interesses especiais reduzidos e que apresenta comunicação não verbal acentuadamente estranha. Na ausência de apoio, déficits na comunicação social causam prejuízos notáveis.

Nível 3 – Exigindo apoio muito substancial – Déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal causam prejuízos graves de funcionamento, grande limitação em dar início a interações sociais e resposta mínima a aberturas sociais que partem de outros. Por exemplo, uma pessoa com fala inteligível de poucas palavras que raramente inicia as interações e, quando o faz, tem abordagens incomuns apenas para satisfazer a necessidades e reage somente a abordagens sociais muito diretas.

### **Serviço de Atendimento Especializado (acima de 17 anos)**

A proposta do SAE visa realizar estratégias baseadas no “Currículo Funcional Natural”, que vem contribuir para o desenvolvimento dos alunos na construção do conhecimento, na independência, na autonomia e nas habilidades que serão funcionais para a vida.

O planejamento das atividades acontecerá através de projetos, com base em quatro áreas: ocupacional, doméstica, comunitária e escolar.

Desta forma serão desenvolvidas atividades pedagógicas funcionais que contemplam: Atividades da vida diária e prática, habilidades de comunicação, social, acadêmicas psicomotoras, lazer, qualidade de vida, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança.

**OBJETIVO GERAL:** Proporcionar ao aluno condições de construir sua independência e habilidades funcionais para sua vida, tornando-se participativo no processo do desenvolvimento pessoal e social.

#### **OBJETIVOS ESPECIFICOS:**

Desenvolver maior independência quanto a higiene pessoal e do ambiente, alimentação e vestuário;

Minimizar/ou eliminar comportamentos inadequados;

Demonstrar atitudes de respeito para consigo, com o outro e com a comunidade onde es está inserido

Trabalhar a autoestima e afetividade com o outro;

Desenvolver a socialização, estimulando a participação e a permanência nos diversos ambientes;

Manter comportamentos adequadas nas situações sociais;

Reduzir comportamentos adaptativos/desaptativos;

Manter cuidados com a segurança

Oportunizar a conscientização corporal e estímulo sensorial;

Realizar tarefas simples da rotina escolar;

Desenvolver habilidades de comunicação, fazendo-se compreensível;

Aprimorar as habilidades acadêmicas e motoras;

Despertar interesse sobre as atualidades e realidades local e do mundo;

Estimular a participação e interesse nas atividades propostas;

Desenvolver a expressão dos sentimentos através de atividades artísticas;

**CONTEUDOS:**

AREA OCUPACIONAL: “ vida de participação, contribuição e/ ou produção para si e para os outros “

**PROJETOS:**

Qualidade de vida através da música e dança;

Relaxamento e sensações;

Autoestima

**AREA DOMÉSTICA:**

Atividades da vida diária (higiene pessoal, bucal, vestuário, saúde e outros);

Atividades da vida prática (organização da casa, sala de aula, ambiente escolar e outros);

Habilidades relacionadas com os objetos, natureza, alimentação e outros;

Comportamento adequados na privacidade, na interação, nas atitudes e bons hábitos;

Manifestações afetivas e de solidariedade;

Lazer e recreação;

**AREA COMUNITÁRIA:**

Comportamento adequado na locomoção e na utilização dos espaços públicos;

Atitudes de cordialidade: cumprimentar, agradecer, pedir licença, por favor, etc....

Participação em eventos culturais, religiosos passeios e lazer;

Cuidados com a segurança;

**AREA ESCOLAR:**

Rotina: organização das atividades do dia, identificação, apropriação de regras, etc..

Atividades culturais: datas comemorativas e apresentações;

Atividades acadêmicas: habilidades de comunicação, pensamento, análise, comparação, classificação, identificação, interpretação, gerenciamento de tempo e quantidade, conceitos, etc...

Atividades artísticas: expressão corporal, plásticas e musicais;

Relaxamento e sensações;

Habilidades coordenação motoras;

Resolução de problemas simples;

Atualidades sobre a realidade local e do mundo;

**METODOLOGIA:** Através da proposta do “Currículo Funcional Natural “ o trabalho será conduzido de acordo com as necessidades e especificidades de cada aluno. Considerando que a maioria apresenta baixo nível funcional, necessitando a utilização de várias estratégias alternativas para trabalhar as habilidades funcionais para a vida atual e futura do aluno. Tais habilidades estão distribuídas nas áreas doméstica, ocupacional, escolar e comunitária.

Dentre as propostas para este nível de ensino destacamos:

Observação das necessidades do aluno e Plano Individual;

Planejamento para elaboração das atividades e estratégias a serem trabalhadas com cada aluno individualmente em cada turma;

Conversas e parcerias com as famílias para dar continuidade da proposta do “currículo Funcional Natural “;

Prática de rotinas que contemplem as atividades da vida diária/prática e habilidades acadêmicas;

Continuidade e ampliação dos projetos: Qualidade de vida através da música/ dança, Relaxamento/sensações e autoestima;

Atividades orientadas para as datas comemorativas, eventos na escola, acontecimentos envolvendo família/escola/comunidade e passeios;

Parceria com a equipe técnica (áreas da saúde (medicina e enfermagem), fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, nutrição, terapia ocupacional, odontologia, serviço social e profissionais da educação nas áreas de: Artes, educação Física e Informática;

## **PROAL**

Programa voltado a Qualificação Profissionalizante, atende alunos com idade superior a 17 anos, com deficiência mental ou múltipla e ocupa-se em desenvolver o potencial de trabalho. Tem objetivo de oportunizar ao aprendiz o desenvolvimento de hábitos e atitudes relativos à postura adequada para o trabalho; aperfeiçoar conhecimentos básicos necessários para a profissionalização; e Servir de treinamento para o exercício de atividades profissionais e futura colocação no mercado competitivo;

Neste programa o aluno recebe atendimento para o desenvolvimento de habilidades específicas, básicas e de gestão de conceitos, atitudes e procedimentos ainda não adquiridos. A Qualificação Profissional destes alunos é subdividida em:

Oficina de estopas;

Oficina de horticultura e jardinagem;

Oficina cozinha terapêutica.

## **AVALIAÇÃO:**

No Serviço de Estimulação Essencial torna-se imprescindível o acompanhamento do trabalho através do “Portage”, que é um guia criado para operacionalizar cada um dos 580 itens do Inventário Portage, propondo-lhes definições, critérios, especificação das condições de avaliação e descrição do material. O mesmo abrange cinco



áreas de desenvolvimento, sendo: desenvolvimento motor, cognição, linguagem, socialização e autocuidados, distribuídas por faixa etária entre zero a seis anos, e, uma sexta área – Estimulação Infantil – específica para bebês. Tem como base o registro sistemático, que assegura o avanço para novas habilidades e para as mudanças de estratégias no decorrer do processo do desenvolvimento global.

Esta proposta de trabalho pode ser usada por todos os profissionais que atuam na instituição, bem como pelos pais de crianças com ou sem atraso no desenvolvimento.

Nos demais serviços oferecidos pela Apae a avaliação será realizada de forma diagnóstica, descritiva e continua considerando os objetivos específicos propostos. Este processo acontecerá com base no plano de Intervenção e Avaliação individual, levando em conta os vários aspectos do desenvolvimento e da aprendizagem do aluno, dentre eles o cognitivo, o funcional e as habilidades específicas. Nesta perspectiva possibilita a elaboração de um planejamento pedagógico especializado e individualizado que analisa e aponta quais são as condições do aluno para acessar o currículo da série em que se encontra, considerando o espaço da escola e as ações dos gestores e da comunidade escolar, os materiais e recursos disponíveis, a metodologia e as estratégias utilizadas pelo professor, o envolvimento da família do aluno, bem como as suas condições específicas para aprender.

O PDI (Plano de Desenvolvimento Intelectual), PAI (Plano de atendimento Individualizado) e PEI (Plano de Ensino Individual) partem da avaliação das habilidades e competências do aluno, se estão presentes, ausentes ou em desenvolvimento, considerando suas especificidades, são a mesma coisa, com mudança de nomenclatura de acordo com as regiões.

Também está previsto nesse planejamento informações sobre sua vida escolar e familiar e suas potencialidades e habilidades que serão exploradas pelo serviço pedagógico especializado.

A avaliação torna-se imprescindível para o professor iniciar o trabalho pedagógico especializado, pois é importante conhecer o aluno e as suas condições de inserção e participação na escola, na família e na sala de aula regular. Assim, o professor poderá providenciar os ajustes e as adequações nos diferentes âmbitos que interferem diretamente no processo de ensino e de aprendizagem do aluno, garantindo-lhe uma educação de qualidade.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

Para acompanhar o processo de aprendizagem do aluno é necessário que o professor aprimore a sua habilidade de observação, a partir de critérios bem definidos. O foco da avaliação deve incidir sobre as funções mentais e processos de elaboração conceitual. A partir dessas respostas, o professor define novos objetivos e elabora as estratégias. Deve compreender três momentos:

Avaliação diagnóstica: corresponde ao processo de sondagem, revelando o nível de desenvolvimento real. (ECA)

Avaliação formativa: é o próprio processo, a ação individualizada, pressupõe também, a auto avaliação;

Avaliação somativa: é o resultado do trabalho.

Avaliação bimestral – Avaliação Semestral e Anual que deverá ser enviada para casa.

Lembrando que as avaliações semestrais são consideradas avaliações somativas.

Obs.: A avaliação mais detalhada é encontrada no ECA – ESCALA DE COMPORTAMENTO ADAPTATIVO da APAE.



## **ATENDIMENTOS PRESTADOS**

Os atendimentos prestados pela APAE Campo Erê contemplam os alunos e assistidos da entidade com; serviço social, fisioterapia, fonoaudiologia, psiquiatria, pedagogia, psicologia e terapia ocupacional.

Os candidatos a alunos/assistidos passam por processo de triagem onde são avaliados pela equipe interdisciplinar. Esse procedimento é realizado durante todo o ano letivo conforme a demanda e com agendamento de horários.

Após a realização da triagem, a equipe interdisciplinar tendo em mãos o estudo de caso e verificação de indicadores de deficiência intelectual e múltipla, a equipe técnica procede a hipótese diagnóstica e posteriores encaminhamentos utilizando como procedimento orientações às famílias.

## **NOSSA EQUIPE**

O time da APAE Campo Erê é composto por colaboradores com funções diversas. Uma parcela deles pertence a equipe interdisciplinar a qual é focada no atendimento aos alunos e assistidos e suas famílias.

A equipe interdisciplinar é formada por profissionais; médico psiquiatra, psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais. A equipe interdisciplinar apresenta em sua organização um representante de cada departamento na equipe técnica que é responsável por:

Atender e orientar alunos/assistidos, pais;

Organizar e planejar atividades do Instituto juntamente com a Direção;

Realizar avaliações e triagem;

Encaminhar e acompanhar a adaptação dos alunos/assistidos na rede regular de ensino e no mercado de trabalho;

Encaminhar alunos/assistidos e familiares a outros serviços oferecidos pela comunidade;

Elaborar projetos para captação de recursos;

Coordenar e orientar a equipe de apoio;

Representar a Entidade quando solicitado e/ou necessário, junto ao Conselho Tutelar, Ministério Público, entre outros;

Participar dos planejamentos;

Elaborar relatórios e pareceres sobre os alunos/assistidos quando devidamente solicitados.

Os demais profissionais da equipe interdisciplinar, a equipe de apoio, atendem e orientam diariamente os alunos, assistidos, pais ou responsáveis ligados à entidade.

Entretanto para manter estes atendimentos nossa entidade conta com o esmero de muitos colaboradores que realizam tarefas diversas mas essenciais para a entrega da melhor experiência a seus alunos/assistidos e suas famílias.

Desenvolver habilidades para produção;

Uso da máquina de costura;

Habilidades de confecção de estopas;

Noções de custo/benefício;

Decisões sobre os lucros;

Este trabalho busca contribuir com o desenvolvimento do aluno nas mais diversas áreas, uma vez que a oficina de produção trará benefícios através de novas estratégias de ensino-aprendizagem e atividades funcionais. Outra experiência será a vivência das tarefas do cotidiano (atividades práticas e diárias) no ambiente escolar, possibilitando também o desenvolvimento de comportamento adequado como responsabilidade comprometimento e socialização. O presente trabalho vem de encontro com as necessidades dos educandos, a fim de que possam construir sua cidadania e se tornarem indivíduos produtivos e participativos no processo de desenvolvimento pessoal, familiar e no convívio com o grupo. A partir disto, procurou-se iniciar o trabalho com o currículo funcional, nova proposta para a Ed. especial

#### ARTE

- Participação
- Envolvimento
- Criatividade.
- Desenvoltura.
- Compreensão.
- Produção artística e expressiva.
- Capacidade de dirigir as ações.

#### EDUCAÇÃO FISICA

- Habilidades e competência
- Socialização.
- Cooperação.
- Participação.
- Aprendizagem e evolução
- Ritmo.
- Equilíbrio.
- Coordenação
- Competição.
- Dança.
- Jogos recreativos e educativos.

#### INFORMÁTICA EDUCATIVA

- Coordenação motora, atenção e concentração.
- Controle viso motor.
- Familiarização com o equipamento e softwares.
- Percepção visual: identificação de cor, forma, tamanho, posição, contagem, sequência e outros elementos.
- Organização espacial: reconhecimento de posição, espaço e lateralidade.



- Curiosidade e memória visual.
- Desenho e escrita, raciocínio lógico.

TID-transtorno global de desenvolvimento

- Tolerância
- Concentração
- Limites
- Capacidade
- Interações
- Autonomia
- Habilidades
- Rotina

### PLANO DE TRABALHO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO:

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PÚBLICO ALVO:** Alunos de Santa Terezinha do Progresso

1. Ademir Kessler
2. Adilson Kessler
3. Aécio Aureo Scherer
4. Aldino Paulo Fraytag
5. Anicia Coelho Rodrigues
6. Gilvane Kessler
7. Josias Correia
8. Luciana Dietrich
9. Marluci Salete Venz
10. Sandra Rosa
11. Jean Pereira dos Santos
12. Paulinho Antunes
13. Milena Eduarda Priebe



**OBJETIVO GERAL:** Promover na Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas da assistência social e saúde através da equipe multiprofissional, visando à defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:** Oferta de Serviços de Proteção Social Especial para a Pessoa com Deficiência e suas famílias nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além das ações de defesa e garantia de direitos. Os serviços ofertados são de forma continuada, gratuitos e destinados a quem deles necessitar, sem discriminação de qualquer natureza.

**CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:** À quem deles necessitar, sem discriminação de qualquer natureza.

#### **ATIVIDADES/ ATENDIMENTOS DESENVOLVIDOS:**

**Apoio e orientação sócio familiar:** Será proporcionada acolhida, escuta, estudo social, orientação sociofamiliar, articulação intersetorial com a rede de serviços, com a rede socioassistencial e com o sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas. Os instrumentais de trabalho serão: visitas domiciliares, institucional, escolar e hospitalar, abordagens individuais e grupais, elaboração de relatórios, plano de atendimento familiar, registros em prontuários, encaminhamentos e outros.

**Atendimento Domiciliar:** O acompanhamento será no domicílio do usuário, com visitas sistemáticas de acordo com a demanda apresentada. O trabalho será desenvolvido na perspectiva de buscar estratégias para potencializar os recursos das pessoas com deficiência e de suas famílias, apoiando, orientando, encaminhando para a rede socioassistencial e demais políticas públicas, de forma a fortalecer os vínculos familiares e sociais, reduzindo e prevenindo as vulnerabilidades e riscos sociais.

**Gestão de benefícios dos usuários:** Inclusão e renovação de Passe Livre (Carteira intermunicipal e nacional do transporte). Auxílio no encaminhamento do BPC/LOAS (Benefício de prestação continuada). Acompanhamento no atendimento com a médica psiquiatra Dra. Marta Braun.





Realizando trabalho em grupo com foco na integração/inclusão no mercado de trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência

**JUSTIFICATIVA:** Os objetivos dos serviços prestados são garantia dos direitos e a emancipação do usuário atendido, prevenir agravos que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência familiar e comunitária.

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:** Os atendimentos serão oferecidos de forma individual, grupal e/ou familiar, beneficiando amplamente as pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.

**NÚMERO DE PESSOAS A SEREM ATENDIDAS NO ANO:** Alunos já matriculados na escola e possíveis novas matrículas de pessoas do município de Santa Terezinha do Progresso.

**METAS:** Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência assegurando o pleno exercício da cidadania;

**METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:** Realizando acompanhamento diário com os alunos conforme demanda. Fazendo bimestralmente as visitas domiciliares. E acompanhando a situação social deste aluno.

**RECURSOS HUMANOS:** Assistente Social contratada 16hr pela APAE de Campo Erê.

#### **PLANO DE TRABALHO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO:**

##### **SAÚDE**

**PÚBLICO ALVO:** Alunos de Santa Terezinha do Progresso

**OBJETIVO GERAL:** Promover na Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas da saúde através da equipe multiprofissional visando à defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

- Promover a autonomia e a autossuficiência dos atendidos;
- Buscar através de instrumentos e técnicas específicas do psicólogo, conhecer o indivíduo no seu interior com intuito de contribuir para o desenvolvimento afetivo e social;
- Evitar/Diminuir contraturas e deformidades;
- Minimizar o quadro algico.

**CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:** À quem deles necessitar, sem discriminação de qualquer natureza.

**ATIVIDADES/ ATENDIMENTOS DESENVOLVIDOS:**

**Psicologia:** Atendimento individual e grupos; atendimento familiar; avaliação psicológica; reabilitação neurocognitiva.

**Fisioterapia:** Avaliação fisioterapêutica; visita domiciliar; reabilitação fisioterapêutica; Atendimento Individual e grupos.

**Fonoaudiologia:** Atendimento clínico nas áreas de linguagem, motricidade orofacial, mastigação, deglutição, respiração, voz e audiolgia, a Fonoaudiologia deve contribuir no planejamento educacional, principalmente voltado ao aluno que necessita de um atendimento mais individualizado, utilizando a aquisição e o desenvolvimento da linguagem como fatores constitutivos no processo escolar desse sujeito, focando na inter-relação dos sujeitos envolvidos no âmbito escolar, de forma que a prática da interação favoreça as trocas sociais e construção do aprendizado nesse sujeito inserido num contexto novo e repleto de limitações. O trabalho do fonoaudiólogo na Educação Especial é destinado à prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento, por meio de terapias em atendimento clínico e/ou discussões com profissionais de saúde para melhor atender ao pacientes.

**Terapia Ocupacional:** Intervenções voltadas a avaliar o aluno, buscando identificar alterações nas suas funções práticas, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento de sua formação pessoal, familiar e social. A base de suas ações compreende abordagens e/ou condutas fundamentadas em critérios avaliativos com eixo referencial pessoal, familiar, coletivo e social, coordenadas de acordo com o processo terapêutico implementado.

**JUSTIFICATIVA:** A equipe SUS da unidade da APAE, tem como objetivo de trabalho atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor. Para isto contam com uma equipe multiprofissional formada por Assistente Social, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Médica Psiquiatra, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. Com a finalidade de garantir direitos e emancipação do usuário atendido, assegurando a convivência familiar e comunitária.

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:** Os atendimentos serão oferecidos de forma individual, grupal e/ou familiar, beneficiando amplamente as pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.

**NÚMERO DE PESSOAS A SEREM ATENDIDAS NO ANO:** Alunos já matriculados na escola e triagem por meio de identificar novas pessoas do município de Santa Terezinha do Progresso.

**METAS:** Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência assegurando o pleno exercício da cidadania, autonomia.

**METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:**

**Psicologia:** competência seria basicamente o diagnóstico por meio da avaliação psicológica, aconselhamento, intervenção, encaminhamento, atendimento familiar e visitas domiciliares, e principalmente a reabilitação neurocognitiva do sujeito, por meio de atividades lúdicas ecológicas e técnicas psicológicas.

**Fisioterapia:** Desenvolver ações de prevenção, reabilitação e orientação, conforme necessidades dos alunos.



**Fonoaudiologia:** Recebem atendimento interdisciplinar em grupo com os profissionais: Educador Físico, Terapeuta Ocupacional e fonoaudióloga. Com o objetivo de melhorar a noção temporal, espacial e esquema corporal, assim como a coordenação motora ampla e a socialização.

**Terapia Ocupacional:** Recebem atendimento interdisciplinar em grupo com os profissionais: Educador Físico, Terapeuta Ocupacional e fonoaudióloga. Com o objetivo de melhorar a noção temporal, espacial e esquema corporal, assim como a coordenação motora ampla e a socialização.

**RECURSOS HUMANOS: 1 PISCICOLOGA, 1 FONOAUDIOLOGO, 1 FISIOTERAPEUTA, 1 TERAPEUTA OCUPACIONAL, 1 MÉDICA PSIQUIATRA**

### ESTRUTURA E COMPETENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA

A Associação (APAE) é composta por uma diretoria, tendo como tendo como Presidente, Sonaira Paula Dal Piva e demais membros da comunidade sendo está a mantenedora da Escola Especial.

Escola Especial de Campo Erê – APAE é composta pelos seguintes agrupamentos humanos conforme suas funções e/ou contribuições para o desenvolvimento do ensino aprendizagem desta instituição:

Quadro pedagógico é composto:

Nome	Situação funcional	Carga Horária	Cargo	Formação
Katia Zvetch	ACT	20 Horas	Professora	Pedagogia.
Oraci Alves Mello	ACT	20 Horas	Professora	Pedagogia e complementação em Ed. Especial. Pós em Ed. Especial.
Serli M.Freitas	ACT	20 Horas	Professora	Pedagogia e complementação em Ed. Especial. Pós em Ed. Especial.
Rejane Kumm Holdefer	ACT	40 Horas	Professora	Pedagogia e complementação em Educação Especial
Thaisa Basquer	ACT	40 Horas	Professora	Pedagogia e complementação em Educação Especial



Ana Rosa Fagundes	ACT	28 Aulas	Professora ARTE	Arte
Gilberto André Bazzo	ACT	18 Aulas	Professor Física	Ed. Física
Maicom Aurélio	ACT	10 Aulas	Professor Física	Ed. Física
Sandra Machado	ACT	18 Aulas	Professor de Informática Educativa	Bacharel em Informática
Renita Faciochi	ACT	40 Horas	Professora	Pedagogia e complementação em Educação Especial
Leila Mallmann	ACT	40 Horas	Professora	Pedagogia e complementação em Educação Especial

Quadro de funcionários mantidos pela associação:

OBS: caso não consigamos cedência de funcionário para auxiliar no transporte será contratado 1 auxiliar com carga horária de 20 hr

Nome	Função	Carga Horária
Elaine Meneguz	Diretora	40 horas
Emilia Nunes	Cozinheira	40 horas
Marli Fatima Pinheiro -	Auxiliar de serviços gerais	40 horas
Maria R. Goes	Auxiliar de serviços gerais	40 horas

Quadro de funcionários mantidos pelo SUS

Nome	Função	Carga Horária
Sabrina Trevisan Rachi	Psicóloga	32 horas
Antônio Bentes de Figueiredo	Fonoaudióloga	40 horas
Bettina Janner	Terapeuta Ocupacional	30 horas
Robson Siqueira	Fisioterapeuta	30 horas
Marta Braun	Psiquiatra	4 horas mensais
No momento sem funcionário, mas será contratado alguém	Assistente Social	16 horas

### INFRAESTRUTURA

Quantidade	Salas
01	Copa e Cozinha
09	Sala de Aula
01	Secretaria
04	Banheiro
01	Refeitório
05	Salas Equipe Técnica
01	Área Verde
01	Quadra Coberta
01	Estufa Adaptada
01	Lavanderia
01	Sala Professores
01	Sala Informática

### PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS 2020

RECEITAS	RS	DESPESAS	RS
Recursos Estado	161.655,34	Manutenção dos serviços mantidos pela APAE de Campo Erê. Com o pagamento de pessoal, encargos, impostos, serviço terceirizados de profissionais e ainda aquisição de alimentação, energia, água, telefone, combustível, conservação e reparos na estrutura, materiais de limpeza, didáticos, para procedimentos, de expediente e de reabilitação.	
Subvenção Município Saltinho	Fechando convênio		
Subvenção Município Santa Terezinha do Progresso	25.000,00		
Doações/ mensalidades	3.000,00		
Rifas, promoções, bazar	Mais ou menos 20.000,00 anual		
Marmeleiro	Fechando Convênio		
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>Ainda contabilizando</b>

**PLANO DE TRABALHO**

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN ID	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Anual		Manutenção dos serviços mantidos pela APAE de Campo Erê. Com o pagamento de pessoal, encargos, impostos, serviço terceirizados de profissionais e ainda aquisição de alimentação, energia, água, telefone, combustível, conservação e reparos na estrutura física dos imóveis, materiais de limpeza, didáticos, para procedimentos, de expediente e de reabilitação. Para Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência assegurando o pleno exercício da cidadania;			Fevereiro	Dezembro



### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
<b>CÓDIGO</b>		R\$ 25.000,00	R\$25.000,00	
	Despesas com pagamento de pessoal, encargos, impostos e medicina do trabalho		14.000,00	
	Despesas de MANUTENÇÃO em GERAL com aquisição de combustível, alimentação, material de limpeza e higiene, água, luz, telefone, materiais didáticos, de expedientes e pedagógicos, materiais de processamento de dados, materiais para uso no atendimento clínico e de reabilitação, aquisição de matérias para uso na pratica equoterapia e manutenção da mesma		8.000,00	
	Despesas com manutenção de bens imóveis e móveis, manutenção elétrica e eletrônica, aquisição de (cimento, areia, pregos para manutenção de bens).		3.000,00	
<b>TOTAL</b>			25,000,00	



## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00	2.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	*****	2.000,00	*****	*****	*****	*****

### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	***	***	***	***	***	***
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	***	***	***	***	***	***


## PLANO DE TRABALHO

### 7 - ASSINATURA DO PROPONENTE

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC, 19 de fevereiro de 2021.	<p>Pede deferimento, <i>Sonaira Paula Dal Piva</i></p> <p>Sonaira Paula Dal Piva Presidente da APAE. <b>Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE</b> Sonaira Paula Dal Piva Presidente</p>
---	--

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**



SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC.		 _____ Marcia Detofol Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - APAE – CAMPO ERÊ – 2021**

**De: Gabinete da Prefeita Municipal**

**Ao: Setor de Compras – Santa Terezinha do Progresso – SC**

Declaramos que recebida a documentação da APAE de Campo Ere, mais especificamente o Plano de Trabalho que após analisando, foi aprovado e está em conformidade com a Legislação vigente, e fica declarado como aprovado por esta Municipalidade, fazendo parte integrante do processo em epígrafe. Desta forma encaminho os mesmo para o setor responsável para que formalize o processo, adotando todas as medidas legais.

Santa Terezinha do Progresso – SC 01 de março de 2021

  
**MARCIA DETOFOL**  
**Prefeita Municipal**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Folha: 1/1



CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Avenida Tancredo Neves, 337  
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo:  
Número Processo / Ano: 18/2021  
Data do Processo: 01/03/2021  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto do Processo: A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
95	10.01	2.028	3.3.50.00.00.00.00.00	3.3.50.43.02.00.00.00	25.000,00	25.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>25.000,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>25.000,00</b>

Santa Terezinha do Progresso, Em 01/03/21

  
Assinatura do Responsável  
Iva Adriana Schlosser Segueto  
Contadora  
CRC/SC 026497/O-2  
Matrícula Nº 719-6



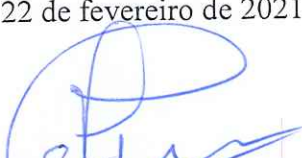
ESCRITÓRIO CONTABIL COMETA S/C LTDA  
CNPJ:80.911.365/0001-07  
CAMPO ERÊ-SC

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, e a quem interessar possa, que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE CAMPO ERÊ-SC**, com sede na Rua Antônio Mendes, n. 959, Bairro Centro, município de Campo Erê-SC, CEP 89980-000, inscrita no CNPJ. n. 78.510.898/0001-35, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Legislação Societária de 31 de dezembro de 2002, baseada na Lei 6.404/76 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 877/2000, ITG 2002, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. Para efeito da comparabilidade, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em reais com centavos. Declara ainda que não atende, de forma específica, o requisito do inciso VIII, qual seja, que as demonstrações contábeis e financeiras sejam auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, uma vez que a receita bruta anual da Associação não é superior ao limite fixado pela Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Erê/SC, 22 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Eliseu Raimar Schweigert  
CRC-SC-8045/o-6  
CPF:102.328.420-00





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



## DECLARAÇÃO

Eu, SONAIRA PAULA DAL PIVA, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF 050.622.189-00 e RG 3719824, residente e domiciliada na SC 160 km 07 Linha Dal Piva Granja Chalana Campo Erê SC, na condição de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE de CAMPO ERÊ, com sede na Rua Antonio Mendes- 959, inscrita no CNPJ 78510898/0001-35, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas do art.299 do Código Penal, que esta organização da sociedade civil bem como seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, a seguir.

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

III - tenha como dirigente membro de Poder III ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)



b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



## DECLARAÇÃO

Eu SONAIRA PAULA DAL PIVA, solteira, agricultora, inscrita no CPF 050.622.189-00 e RG 3719824, residente e domiciliada na SC 160 km 07 Linha Dal Piva Granja Chalana Campo Erê SC, PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, **DECLARO** que a ASSOCIAÇÃO possui a conta 37.918-2 do SICOOB ORIGINAL Ag. 3076 na cidade de Campo Erê, sendo a mesma exclusiva para repasse de recurso da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC.

Sem mais,

SONAIRA PAULA DAL PIVA

PRESIDENTE

Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.510.898/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1991
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ANTONIO MENDES	NÚMERO 959	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ERE
ENDEREÇO ELETRÔNICO giacometti@smo.com.br		UF SC
TELEFONE (49) 3655-1188		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2020 às 15:03:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EMISSION: 09/02/2021 APRES.: 11/02/2021 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.065.876.986 - FAT-01-20216908248511-87 REF.: 02/2021

**SONAIRA PAULA DAL PIVA**

CPF 050.622.189-00

LN DALPIVA

CAMPO ERE - CAMPO ERE - SC - 89980-000

Classificação: RURAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE  
CONSUMIDORA  
**47256178**  
ATENDIMENTO AO CLIENTE  
LIGUE  
**0800 048 0120**

VENCIMENTO  
**01/03/2021**  
CONSUMO TOTAL FATURADO  
**9.509 kWh**  
VALOR ATÉ O VENCIMENTO  
**R\$ 6.090,11**

**DADOS DA MEDIÇÃO**

Equipamento: RG 3260228  
Unidade de medida: kWh  
Origem da leitura atual: LIDA  
Data da leitura anterior: 08/01/2021  
Data da leitura atual: 05/02/2021  
Data da próxima leitura: 09/03/2021  
Número de dias faturados: 28  
Leitura atual: 7410  
Leitura anterior: 97901  
Constante de faturamento: 1,00  
Consumo medido no mês: 9509  
Consumo faturado no mês: 9509  
Fator de potência: 0,99

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	500	0,497340	248,67
Consumo	9.009	0,589175	5.307,88
Subsidio Tarifario			54,57
Subsidio Tarifario			1.165,31
Adic Band. Amarela			171,81
Adic Band. Amarela			8,04
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>6.956,28</b>
<b>Lançamentos e Serviços</b>			
Subsidio Tarifario Liquido			-866,17
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>-866,17</b>
Subvencao Rural - Siase			866,17

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**

Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021
30206	29631	17557	9348	8380	5922	5073	6481	6827	7175	7796	8713

**Mensagens:**

FATURA DO MES 01/2021 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO  
Prezado(a) cliente, informamos que a CELESC possui a opção de parcelamento de débitos com condições facilitadas, o qual pode ser solicitado através do nosso site, call center ou em uma das lojas de atendimento presencial.

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
763,75	643,32	3.254,28	277,79	2.017,14	6.956,28

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLuíDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 311,28	12,00000%	R\$ 37,33
ICMS	R\$ 6.645,00	25,00000%	1.661,23
COFINS	R\$ 6.956,31	3,76000%	261,55
PIS	R\$ 6.956,31	0,82000%	57,03

RESERVAÇÃO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 09/02/2021

**A1A5.7AA7.6587.ED9E.A8EB.7675.F548.76CA**

Celesc Distribuicao S.A  
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO		
CELESC AD CEN	SONAIRA PAULA DAL PIVA	05/910933	01/03/2021		
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
09/02/2021	FAT-01-20216908248511-87	09/02/2021	47256178	02/2021	6.090,11

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 756 - AGÊNCIA - 3069





CAMPO ERÊ - S. CATARINA  
27-07-1990 10-11-1989

Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Campo Erê**

**LEI Nº 495/91  
DE 09/04/91**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICI-  
PAL ENTIDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

. Waldemar Dalmagro, Prefeito Municipal de Campo Erê, Esta-  
do de Santa Catarina;

. FAÇO Saber a todos os habitantes do Município que a Câma-  
ra dos Versadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

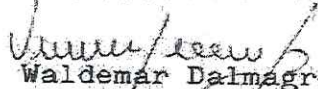
Art. 1º - Fica pela presente Lei, declarada de Utilidade Pública  
Municipal, a APAE-Associação dos Pais e Amigos dos Ex-  
cepcionais de Campo Erê, Santa Catarina.

Art. 2º - A entidade declarada de Utilidade Pública Municipal, go-  
zará de todos os direitos e benefícios previstos na le-  
gislação em vigor.

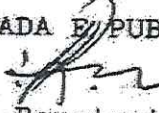
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra  
em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Erê-SC, aos 09  
de Abril de 1991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Waldemar Dalmagro  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

  
Rudimar Borcioni  
Diretor de Administração.-





## CERTIDÃO



Certifico, que o Ofício nº 0095.9/2019 (noventa e cinco ponto nove barra dois mil e dezenove), que encaminha a documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Campo Erê** referente ao exercício de 2018 (dois mil e dezoito), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e comunicado ao Plenário na Sessão do dia 14 (quatorze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Certifico, ainda, que a Lei nº 16.733 (dezesesseis mil setecentos e trinta e três), de 15 (quinze) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores, encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Campo Erê”, com sede no município de Campo Erê. E, para constar, eu, Maria Ivonete Lessa, Coordenadora da Coordenadoria de Documentação, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lavrei e digitei a presente certidão, nesta cidade de Florianópolis, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove) a qual por mim vai visada. ....

  
Maria Ivonete Lessa  
Coordenadora



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE**  
**CNPJ: 78.510.898/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:33:59 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **E580.76F9.C6B1.BB6B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE**  
CNPJ/CPF: **78.510.898/0001-35**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140003079098**  
Data de emissão: **09/01/2021 09:25:50**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **10/03/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





Prefeitura Municipal de Campo Ere  
 Rua 1º de Maio, 736 – Centro  
 CEP: 89980-000  
 CNPJ: 83.026.765/0001-28  
 E-mail: administração@campoere.sc.gov.br  
 Telefone: (49) 3655 1238  
 Fax: (49) 3655 1238

CND n.º: 2273 2020  
 Protocolo:  
 Nº Autenticidade: 424150562424150



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

### DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO  
 Endereço: RUA ANTONIO MENDES 959  
 Bairro: BAIRRO PRIMAVERA Município: CAMPO ERE UF: SC  
 CPF/CNPJ: 78.510.898/0001-35  
 Cadastro: 7851089800013-5

### FINALIDADE DA CERTIDÃO

Em Geral

**CERTIFICAMOS**, atendendo despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que o Contribuinte **Nada deve a Fazenda municipal até a presente data.**  
 Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

**OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.**  
**VALIDADE:** 10/03/2021

**PRAZO DE VALIDADE:** Esta certidão é válida : 10/03/2021 contados a partir de: 10/12/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.510.898/0001-35

**Razão Social:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

**Endereço:** AV GETULIO VARGAS SN / CENTRO / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2021 a 14/03/2021

**Certificação Número:** 2021021301315458470391

Informação obtida em 16/02/2021 19:52:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.510.898/0001-35

Certidão nº: 1800614/2021

Expedição: 19/01/2021, às 13:08:48

Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.510.898/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADES PRIVADAS SEM  
FINS LUCRATIVOS**

Declaro para os fins previstos que a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Erê – APAE, estabelecida a Rua Antônio Mendes, 959 – Campo Erê – SC; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob o nº 78.510.898/0001-35, apresenta funcionamento regular a mais de 03 (três) anos, até a data desta declaração, período em que demonstrou qualificação técnica e capacidade operacional para exercer as suas atribuições na área de desenvolvimento social.

Campo Erê, 18 de fevereiro de 2021.

  
Vilson Cechetti

Secretário Municipal de Assistência Social

**ATESTADO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Promotora de Justiça Signatária, ATESTA, para os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Campo Erê, inscrita no CNPJ n. 78.510.898/0001-35, com sede nesta Comarca, está em efetivo funcionamento há mais de 3 (três) anos.

Campo Erê, 07 de janeiro de 2021.

*[assinado digitalmente]*

**Juliana Eid Piva Bertoletti**  
**Promotora de Justiça**



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**ATESTADO DE REGULAR FUNCIONAMENTO**

Atesto, por ser de meu conhecimento e para os devidos fins, que a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Erê – APAE, com sede na Rua Antônio Mendes, nº 959. Bairro Centro, telefone 49 3655-1195, nesta cidade de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 78.510.898/0001-35, entidade pública, em plena atividade, sem fins lucrativos, cujos membros da Diretoria não recebem qualquer remuneração, bem como não se distribuem lucros, bonificações e vantagens à colaboradores e associados, sob nenhuma forma de pretexto, e que a mesma esteve e está em pleno e regular funcionamento, mantendo exata observância dos princípios estatutários.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Campo Erê - SC, 26 de Fevereiro de 2021.

**Rozane Bortoncello Moreira**  
Prefeita Municipal

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
  
**Assinatura**





Estado de Santa Catarina

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



### DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Declaro para os devidos fins que a APAE de Campo Erê, inscrita sob. o CNPJ nº 78.510.898/0001-35, situada a Rua Antônio Mendes, nº 959, vem funcionando regularmente, desenvolvendo projetos de relevante interesse social.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Campo Erê/SC, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ATILIO BOARETTO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê/SC



0875d2ef0aff5c2edad19ee29666731a



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS  
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE CAMPO ERÊ**

OU

contra o CNPJ:  
**78510898/0001-35**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 19/02/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/02/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/02/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 19/02/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/02/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 19/02/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 19/02/2021 às 15:43 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0875d2ef0aff5c2edad19ee29666731a**









ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



### DECLARAÇÃO

EU, Sonaira Paula Dal Piva, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE- CAMPO ERÊ, venho através deste, informar que sempre cumprimos com os prazos de prestações de contas, sendo assim não temos pendências com nenhum credor.

Sendo expressão da verdade, e o que tinha para o momento firmo o presente.

*Sonaira Paula Dal Piva*

Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente

**Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Campo Erê	CNPJ: 78.510.898/0001-35
Presidente: Sonaira Paula Dal Piva	CPF: 050.622.189-00

Campo Erê, 19 de fevereiro de 2021

Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente

*Sonaira Paula Dal Piva*

Sonaira Paula Dal Piva – CPF 050.622.189-00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CAMPO ERÊ-SANTA CATARINA

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
"APAE"

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura





**Estado de Santa Catarina**  
 Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas. Ofício  
 Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador  
 Avenida Astor Schoeninger, 258, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)  
 3665-1426 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
 reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento  
 (DQY09282-M1GC) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê - 25 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador

**PODER JUDICIÁRIO**  
 REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E  
 PESSOAS JURÍDICAS

Apresentou hoje às 15:30 horas para Registro  
 no Livro nº. 4-1 às Fls. 094 sob nº. 102/91  
 e protocolado sob nº. 1317 do Livro nº. 4-1  
 Campo Erê (sc), Dez de maio de 1991

*[Assinatura]*  
 OFICIAL

**DARIO LOPES DE BRITO**  
 OFICIAL DO R.G. CIVIL - TÍTULOS E  
 DOCUMENTOS - DESIGNADO  
 CAMPO ERÊ - SC

83826016/0001-85

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

RUA 10. DE M. 10. S/Nº.  
 CENTRO. CEP. 89980  
 CAMPO ERÊ - SC



CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campo Erê, fundada em 27 de dezembro de 1990 é uma sociedade civil de caráter Assistencial, sem fins lucrativos, de duração ilimitada e com sede e foro na cidade de Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º) A APAE tem por finalidades principais:

- a) manter e incentivar a criação de estabelecimentos especializados destinados ao tratamento, educação, habilitação, reabilitação e inserção social do excepcional;
- b) promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares, como colônia de férias, clubes, jardinagem, etc...
- c) estimular o trabalho do excepcional por meio de exposições, de cooperativas, de oficinas protegidas e das medidas que forem julgados necessárias;
- d) desenvolver a cultura especializada e o treinamento de pessoal destinado a trabalhar no campo de educação para o excepcional;
- e) esclarecer, orientar e auxiliar os pais e amigos na conduta relativa ao excepcional;
- f) pleitear junto aos poderes públicos competentes medidas normativas e administrativas, visando o interesse do excepcional;
- g) promover medidas comunitárias no âmbito municipal e regional, que visem assegurar o ajustamento e o bem estar do excepcional, onde quer que se encontre;
- h) levar o público a conhecer melhor o problema do excepcional e cooperar com as entidades interessadas nos mesmos problemas;
- i) diligenciar, por todos os meios de divulgação o apoio da opinião pública e dos órgãos oficiais, para a solução dos problemas do excepcional;



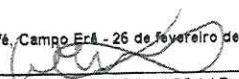
**Estado de Santa Catarina**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador  
Avenida Astor Schoeninger, 268, Centro, Campo Erê - SC. 89980-000 - (49)  
3665-1425 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento  
(DQV09283-04PS) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê - 26 de fevereiro de 2016

  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador





j) organizar a assistência ao excepcional egresso dos estabelecimentos especializados e ao excepcional, independentemente de idade;

l) encarregar-se da defesa dos interesses jurídicos dos excepcionais;

m) angariar e recolher fundos para a realização dos propósitos da Associação;

n) promover a Fundação e prestar assistência a Associações congêneres;

o) oferecer oportunidade a que pessoas portadoras de deficiência possam dentro de suas limitações, participar de conselhos ou comissões especiais das APAEs.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considere-se "excepcional" a pessoa que se desvia para cima e para baixo no nível médio dos indivíduos, em relação a uma ou várias características físicas, mentais ou sensoriais, de forma a constituir um problema especial com referência a sua educação, desenvolvimento e ajustamento social.

Art. 3º) A APAE de Campo Grê, integra-se, pela filiação, à Federação Nacional das APAEs, de quem recebe orientação, apoio e permissão para o uso dos símbolos e da marca registrada "APAE", a cujos Estatutos adere e a cuja supervisão se submete.

PARÁGRAFO ÚNICO - A APAE terá, obrigatoriamente, de publicar anualmente, a demonstração da receita e da despesa realizada no período anterior.

## CAPÍTULO II

### DOS SÓCIOS

#### Seção I

#### DO QUADRO SOCIAL

Art. 4º) Serão admitidos como sócios, em número ilimitado, todas as pessoas, no gozo de seus direitos civis, assim como as instituições públicas ou privadas que se comprometem a contribuir para a realização dos objetivos da associação.

Art. 5º) Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais;



**Estado de Santa Catarina**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador  
Avenida Astar Schoeninger, 268, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (43)  
3665-1425 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento  
(DQY09284-MOZJ) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê - 26 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



Art. 6º) O quadro social da APAE é constituído pelas seguintes categorias de sócios:

a) Contribuintes - todos que concorrem para a Associação com contribuição mensal, semestral, ou anual em dinheiro ou em serviços gratuitos.

b) Beneméritos - os que prestarem serviços relevantes à Associação ou lhe fizerem doações de vulto, a juízo do Conselho Deliberativo, por proposta da Diretoria.

c) Correspondentes - os que residirem em outros pontos do território nacional ou em País estrangeiro e que prestarem qualquer tipo de colaboração.

PARÁGRAFO ÚNICO - As pessoas que participarem das sessões preparatórias da APAE e assinarem a Ata inaugural, serão consideradas como "Sócios Fundadores", sujeitos aos mesmos direitos do sócio contribuinte.

Art. 7º) As contribuições mínimas dos sócios serão fixados periodicamente pelo Conselho Executivo e pelo Conselho Deliberativo "ad referendum".

## Seção II

### DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 8º) Constituem direitos e obrigações do sócio-contribuinte:

- a) votar e ser votado para cargos da administração da APAE;
- b) comparecer na assembléia, discutir e votar;
- c) cumprir e acatar as disposições estatutárias;
- d) colaborar nos trabalhos da Associação, apresentando idéias, sugestões, temas e assuntos de interesse geral e tudo o que for benéfico aos objetivos da Associação;
- e) aceitar incumbências que lhe forem atribuídas participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalho;
- f) requerer convocação da Assembléia, na forma deste Estatuto;
- g) participar das reuniões gerais da Diretoria e do Conselho Deliberativo, sem direito a voto.

§ 1º - Os sócios beneméritos e correspondentes não poderão votar e nem serem votados.

§ 2º - Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados é necessário que o sócio se encontre quites com as suas obrigações sociais.





**Estado de Santa Catarina**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas. Ofício  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador  
Avenida Astor Schoeningher, 258, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)  
3655-1425 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento  
(DQY09296-LFBZ) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fe. Campo Erê - 25 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador

Seção III



DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AOS SÓCIOS

Art. 9º) Infringindo o presente estatuto, os sócios estarão sujeitos às seguintes penalidades;

- 1 - Advertência;
- 2 - Suspensão;
- 3 - Exclusão.

§ 1º - A advertência será aplicada pelo Presidente da Associação de Pais e amigos dos excepcionais mediante a aprovação da Diretoria e sempre em caráter reservado, para punir faltas leves.

§ 2º - A suspensão será aplicada pelo Presidente da entidade, após aprovação da Diretoria e confirmação do Conselho Deliberativo, em recurso "ex-officio", para punir faltas graves.

§ 3º - A exclusão será aplicada pela Assembléia Geral Extraordinária mediante proposta da Diretoria, ou do Conselho Deliberativo, ou do Conselho Fiscal, para punir faltas gravíssimas.

Art. 10º) Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os sócios a quem forem imputadas infrações contra o presente estatuto, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão, recurso sem efeito suspensivo para a primeira Assembléia Geral que realizar em prazo não inferior a 15 dias, o qual deverá ser interposto até 15 (quinze) dias após a intimação.

Art. 11º) Mediante representação de, pelo menos, 10 % (dez por cento) dos sócios contribuinte ou de vice-Presidente da região, devidamente confirmada em indicância especial, a Diretoria da Federação Nacional das APAEs poderá declarar, pelo voto de dois terços dos seus membros, o impedimento de qualquer sócio que estejam no exercício do cargo Administrativo desta Associação, nomeando outros membros do quadro para completar o respectivo ou respectivos mandatos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Da decisão da Diretoria da Federação caberá recurso sem efeito suspensivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação, para a Assembléia Geral da Federação que se realizar em prazo não inferior a quinze (15) dias.



**Estado de Santa Catarina**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador  
Avenida Astor Schoeninger, 268, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)  
3655-1425 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento  
(DQY09286-B8V3) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê - 25 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador





### CAPÍTULO III

## DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### Seção I

#### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12º - São órgãos da APAE:

- 1- Assembléia Geral;
- 2- O Conselho Deliberativo;
- 3- O Conselho Fiscal;
- 4- A Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício de qualquer cargo ou função será gratuito, sendo expressamente vedada a distribuição de lucros, bonificações ou outras vantagens a qualquer dos dirigentes e conselheiros, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

### Seção II

#### DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13º - A Assembléia Geral é o órgão soberano da associação e será constituída de sócios contribuintes, quites com a tesouraria, que a ela comparecerem pessoalmente ou por intermédio de procuradores legalmente habilitados, também sócios contribuintes.

§1º - Para participar das Assembléias, os sócios deverão ter sido admitidos pelo menos três meses antes.

§2º - Não se admite mais de uma procuração por sócio contribuinte.

Art. 14º - A Convocação da Assembléia Geral será feita por publicação de Edital na imprensa local ou mais próxima, com antecedência mínima de oito (08) dias da data da reunião, admitindo por edital afixado nos principais lugares públicos do município e do Distrito Federal, com a mesma antecedência. A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios e, em segunda, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constar dos editais de convocação.

§1º - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente após deliberação tomada pela maioria dos membros do Conselho Deliberativo ou Diretoria.

§2º - Um grupo de no mínimo 1/3 (um terço) dos sócios quites com a tesouraria igualmente poderá convocar a Assembléia Geral ex



**Estado de Santa Catarina**  
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador  
Avenida Astor Schoeninger, 268, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)  
3665-1425 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento  
(0QY09267-1EFE) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê - 25 de fevereiro de 2016

  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



§3º - Do edital da Convocação da Assembléia Geral deverá constar a respectiva ordem-do-dia.

Art. 15º - As Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias serão sempre presididas e secretariadas pelos sócios presentes e escolhidos pelo plenário na ocasião.

Art. 16º - A Assembléia Geral ordinária reunir-se-á uma vez por ano, no mês de março 1ª quinzena, competindo-lhe:

- a) - Deliberar sobre o relatório das atividades da Associação e a prestação de contas anual da diretoria;
- b) - Eleger, bienalmente, o Conselho Deliberativo, a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- c) - Tratar de recursos e outros assuntos de interesse social, com exceção daqueles mencionados no artigo seguinte.

Art. 17º - As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão quando necessário, competindo-lhes, exclusivamente, deliberar sobre:

- a) A reforma ou alteração social;
- b) Autorização para alieação ou oneração de imóveis de imóveis pertencentes à Associação;
- c) Fusão, incorporação, dissolução ou extinção da Associação, resguardado o acervo patrimonial remanescente que será destinado às entidades de fins análogos, devidamente filiados no Conselho Nacional do Serviço Social.

Art. 18º - A Assembléia por proposta do Conselho Deliberativo, poderá ampliar a composição da Diretoria remanejando as competências.

### SEÇÃO III

#### DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 19º - O Conselho Deliberativo, composto de 5 e do máximo de quinze (15) membros será eleito, pela Assembléia Geral Ordinária, dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.





**Estado de Santa Catarina**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador  
Avenida Astor Schoeninger, 268, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)  
3655-1425 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização isento  
(DQY09288-W52M) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê, 25 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



PARÁGRAFO ÚNICO - O Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria são membros natos do Conselho Deliberativo, com direito a voto.

Art. 20º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) Aprovar o regimento interno a ser elaborado para a organização e a estrutura da Associação e seus institutos;
- b) Deliberar sobre as contas da Diretoria após o seu exame pelo Conselho Fiscal;
- c) Deliberar sobre o plano de atividades anuais e o orçamento, bem como autorizar despesas extraordinárias;
- d) Opinar sobre as consultas feitas pela diretoria;
- e) preencher as vagas que se verificarem no Conselho Deliberativo, no Conselho Fiscal e referendar os nomes para as vagas na Diretoria, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;
- f) Autorizar a aquisição de imóveis, sendo que as aquisições não oneradas por encargos independem de sua autorização;
- g) Eleger em sua primeira reunião dentre seus membros, um presidente, um Vice-Presidente e um Secretário;
- h) Eleger um Presidente de honra da APAE podendo o cargo permanecer vago;
- i) Deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto;

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria absoluta, com a presença mínima de 50 % (cinquenta por cento) dos membros, cabendo ao Presidente em caso de empate, a decisão.

Art. 21º - O Conselho Deliberativo, reunir-se-á ordinariamente nos prazos que fixar o Regimento Interno e extraordinariamente mediante convocação de 1/3 (um terço) de seus membros, ou mediante solicitação da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ausência do Presidente ou do Vice-Presidente, a reunião será presidida por um de seus membros, eleito na ocasião.



**Estado de Santa Catarina**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador  
Avenida Astor Schoeringer, 258, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)  
3655-1425 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento  
(DQY09289-UT7Y) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê - 25 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador





#### SEÇÃO IV

##### DO CONSELHO FISCAL

Art. 22º - O Conselho Fiscal, composto de três(03) membros efetivos e de três suplentes, será eleito bi-  
nalmente pela Assembléia Geral Ordinária sendo permiti-  
da a reeleição.

§1º - Compete ao Conselho Fiscal, verificar as con-  
tas da Diretoria dando parecer.

§2º - O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do asses-  
soramento de um contador ou de um técnico em contabilidade  
de formados, se assim o desejar.

#### SEÇÃO V

##### DA DIRETORIA

Art. 23º - A Diretoria será composta de, no mínimo:  
Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Diretor Secretário,  
1º e 2º Diretor Financeiro, Diretor de Patrimônio, Dire-  
tor de Relações Públicas e Sociais e outros, e seus manda-  
tos coincidirão com o Conselho Deliberativo, permitida a  
reeleição.

PARÁGRAFO ÚNICO - É permitido ao Presidente concorrer  
por si mesmo, uma reeleição, podendo ocupar outros cargos.

Art. 24º - Compete a Diretoria, em conjunto:

- a) Promover a realização dos fins a que se destina a  
Associação, administrando-a, bem como os seus bens;
- b) Elaborar os documentos a serem submetidos a aprova-  
ção do Conselho Deliberativo na forma dos itens "b" e "c"  
do artigo 20;
- c) Prover cargos administrativos e técnicos;
- d) Aprovar a admissão de sócios;



**Estado de Santa Catarina**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador  
Avenida Astor Schoeningher, 258, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)  
3665-1426 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento  
(DQY09290-S6Y7) | Total = R\$ 0,00 |

Dou 1º Campo Erê - 26 de fevereiro de 2016

  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



Art. 25º - A diretoria se reunirá pelo número de vezes que for determinado pelo Regimento Interno, sendo necessário a presença de pelo menos cinco (05) de seus membros, para as deliberações.

§1º - As deliberações da Diretoria serão tomados por maioria simples dos votos dos membros presentes.

§2º - O Presidente terá além do seu, o voto de qualidade de nos casos de empate.

Art. 26º - Compete ao Presidente:

- a) presidir as reuniões da diretoria;
- b) convocar a Assembléia Geral, o Conselho Deliberativo e a Diretoria;
- c) representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- d) apresentar ao Conselho Deliberativo, até 15 dias antes da realização das Assembléias Gerais, o relatório, as contas e demais documentos referentes ao exercício social recém findo;
- e) apresentar a Assembléia Geral Ordinária a prestação de contas e o relatório sobre o exercício findo;
- f) juntamente com o Diretor Financeiro, assinar ordens de pagamento e cheques;
- g) solicitar o conhecimento e utilização dos regulamentos, regimentos e instituições em vigência, pelos diretores e funcionários da APAE;
- h) cumprir as diretrizes estabelecidas no regime interno.

Art. 27º - As atribuições do Vice-Presidente, tendo em vista a boa consecução dos objetivos sociais e um perfeito assessoramento ao Presidente, inclusive a sua substituição em casos de falta ou impedimento, serão as seguintes:

- a) substituir o Presidente em seus impedimentos temporários e, no caso de renúncia, destituição ou morte, assumir a presidência até o fim do mandato;
- b) auxiliar o Presidente e a Diretoria no desempenho de



**Estado de Santa Catarina**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador  
Avenida Astor Schoeninger, 268, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)  
3666-1426 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento  
(DQY09291-16VW) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê - 26 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil-Filho - Oficial Registrador





Art. 28º - Compete ao 1º secretário: substituído em faltas ou impedimentos pelo 2º Secretário:

- a) Secretariar às reuniões do Conselho Executivo;
- b) Orientar e supervisionar o sistema de arquivo e de correspondência da APAE;
- c) Superintender os serviços da Secretária;
- d) Assinar as correspondências com o Presidente;
- e) Cumprir as diretrizes estabelecidas no Regime Interno.

Art. 29º - Compete ao 1º Tesoureiro e em suas faltas ou impedimentos ao 2º Tesoureiro:

- a) Assinar ou endossar cheques e ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou o Vice-Presidente;
- b) Controlar a arrecadação de renda social;
- c) Controlar, em conjunto com o Vice-Presidente, a escrituração de receitas e despesas;
- d) Fornecer ao Conselho Executivo e aos Conselhos deliberativos e Fiscal relatório da situação financeira;
- e) Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da Associação;
- f) fornecer previsões de orçamentos financeiros;
- g) Dar todo esclarecimento possível e colocar o material à disposição do Conselho Fiscal;
- h) Cumprir as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 30º - Compete ao Diretor de Patrimônio:

- a) Administrar, conservar e reparar os bens patrimoniais imóveis sob a responsabilidade da APAE;
- b) Manter em evidência a contabilidade e o cadastro patrimonial;
- c) Elaborar o Plano-Diretor da APAE e colocá-lo à apreciação do Conselho Executivo;
- d) Encarregar-se da escrituração de todo o material permanente da APAE e mantê-lo em ordem e em dia;
- e) Executar, na APAE, o serviço de contra-incêndio;
- f) Cumprir as diretrizes estabelecidas no Regime Interno;



**Estado de Santa Catarina**  
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador  
Avenida Astor Schoeninger, 258, Centro, Campo Erê - SC, 89990-000 - (49)  
3665-1426 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emlumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento  
(DQY09292-NQZ7) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê - 26 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



Art. 31º - Compete ao Diretor Jurídico:

- a) Coordenar e supervisionar as atividades jurídicas da PAE, regularizando-a em face da legislação vigente;
- b) Patrocinar as questões em que a APAE for envolvida como parte interessada;
- c) Responder a consultas e elaborar pareceres;
- d) Articular-se com a Diretoria Jurídica Geral da Federação Nacional das APAE's com titulares de igual cargo de outras APAE's, visando precipuamente o estudo dos temas de interesse comum.

Art. 32º - Compete ao Diretor de Relações Públicas sociais:

- a) Organizar, de acordo com a orientação da Diretoria as notas oficiais e os encontros sociais, na entidade da APAE;
- b) Acompanhar os visitantes, quando solicitado pelo presidente;
- c) Elaborar, de acordo com as diretrizes do Conselho Deliberativo e da Diretoria, o programa das solenidades que se realizarem na APAE;
- d) Tomar as medidas necessárias à salvaguardar do conceito da Associação;
- e) Criar comissões de festividades com a finalidade de angariar fundos;
- f) Estabelecer, de acordo com a orientação da Diretoria, normas para o contato do pessoal da APAE com o público.

Art. 33º - O Conselho Fiscal composto de 03(três) membros efetivos e de três (03) suplentes, será eleito bienalmente pela Assembléia Geral Ordinária sendo permitida a reeleição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete ao conselho fiscal, com assistência de um contabilista formado, membro ou não do Conselho, verificar as contas do Conselho Executivo dando parecer.



**Estado de Santa Catarina**  
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador  
Avenida Astor Schoeninger, 268, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)  
3656-1425 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no averso por ser uma  
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento  
(DQY09293-TF6W) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê, 25 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



Art. 34º - Não será remunerado o exercício das funções dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Executivo e fiscal.

## CAPÍTULO V

### DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 35º - O Patrimônio será constituído pelas contribuições dos sócios ou de terceiros, rendas, legados, subvenções, doações ou qualquer outro auxílio recebido e pelos que a Associação vier a adquirir.

PARÁGRAFO ÚNICO - As receitas e o patrimônio social serão aplicados exclusivamente no município e no desenvolvimento dos fins sociais, observado, no caso de dissolução, o disposto no artigo 17, "C".

## CAPÍTULO VI

### DAS ELEIÇÕES E DA POSSE

Art. 36º - De dois em dois anos, durante a realização de Assembléia Geral, serão eleitos os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A eleição será realizada por votação secreta.

Art. 37º - A votação se dará por chapa devidamente inscrita, com setenta e duas horas, no mínimo de antecedência, na secretaria da Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Somente poderão integrar as chapas concorrentes pessoas pertencentes ao quadro-associativo da APAE, em dia com as suas obrigações sociais.





**Estado de Santa Catarina**  
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador  
Avenida Astor Schoeninger, 256, Centro, Campo Erê - SC, 89990-000 - (49)  
3665-1425 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento  
(ECS66109-W72G) | Total = R\$ 0,00

Dou fé, Campo Erê - 25 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



Art. 38º - A eleição será dirigida por comissão eleitoral composta de três membros do Conselho Deliberativo, sendo um deles indicado para presidente, escolhido pela Assembléia Geral e não candidato a cargo da diretoria.

Art. 39º - Para fins de votação, a secretaria procederá o levantamento geral dos associados, relacionando os que não estiverem em dia com suas obrigações sociais ou não satisfazerem a exigência de terem sido admitidos pelo menos, 03 (três) meses antes da eleição. Estas relações deverão ser apresentadas em cinco (05) vias à Comissão Eleitoral, no dia das eleições, destacando-se a situação pessoal dos candidatos.

Art. 40º - No caso de concorrer apenas uma chapa, a eleição poderá ser feita por aclamação.

Art. 41º - O presidente da Assembléia Geral proclamará os eleitos, que serão empossados na primeira quinzena do mês de abril da respectiva eleição.

Art. 42º - A Ata da Assembléia Geral será assinada por todos os presentes, ou somente pelos membros da mesa, no caso de delegação concedida pela assembléia.

Art. 43º - Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo presidente apresentar maior tempo de vinculação à APAE.

Art. 44º - As eleições ocorrerão sempre nos anos pares.

## CAPÍTULO VII

### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45º - Na falta do Regimento Interno, a diretoria



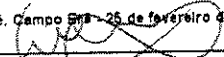
**Estado de Santa Catarina**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador  
Avenida Astor Schoeninger, 258, Centro, Campo Eré - SC, 89960-000 - (49)  
3655-1425 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento  
(ECS66109-QSOU) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Eré, 26 de fevereiro de 2016

  
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador





Art. 46º - A Associação deverá solicitar sua filiação à Federação das APAE's logo após sua função.

Art. 47º - O exercício social corresponde ao ano civil.

Art. 48º - A Diretoria poderá instituir departamentos e órgãos auxiliares.

Art. 49º - O presente Estatuto entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária convocada para tal finalidade.

Campo Erê-SC, em 26 de janeiro de 1991.

Claire Scaratti Stuaní  
1º Diretor Secretário-A.P.A.E

Isaiel João Antunes Diniz  
Presidente da A.P.A.E



Certifico que no dia 06/09/1996 foi averbado a 1ª Alteração do Estatuto da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, registrada no Livro A-1, fls. 131, sob nº 193/96, Protocolo nº 2.251, Livro A-1.  
 Campo Erê - SC, 24 de Março (03) de 2015. Dou fé. A  
 Oficial [Assinatura] (Cleuza Spier).

Certifico que no dia 12/07/2012 foi averbado a 5ª Alteração do Estatuto da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, registrada no Livro A-4, fls. 073, sob nº 001619, Protocolo nº 000272, Livro 001.  
 Campo Erê - SC, 24 de Março (03) de 2015. Dou fé. A  
 Oficial [Assinatura] (Cleuza Spier).

Certifico que no dia 15/07/1998 foi averbado a 2ª Alteração do Estatuto da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, registrada no Livro C-1, fls. 027Vº, sob nº 260/98, Protocolo nº 2.780, Livro A-1.  
 Campo Erê - SC, 24 de Março (03) de 2015. Dou fé. A  
 Oficial [Assinatura] (Cleuza Spier).

**Estado de Santa Catarina**  
 Office de Registros Civis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Office  
 Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador  
 Avenida Astor Schoeninger, 258, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)  
 3655-1426 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação. Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (EC566110-N4SD) | Total = R\$ 0,00 |

Certifico que no dia 20/01/2004 foi averbado a 3ª Alteração do Estatuto da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, registrada no Livro A-2, fls. 019Vº, sob nº 653/04, Protocolo nº 4.028, Livro A-1.  
 Campo Erê - SC, 24 de Março (03) de 2015. Dou fé. A  
 Oficial [Assinatura] (Cleuza Spier).

Dou fé, Campo Erê - 25 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador

Certifico que no dia 01/11/2006 foi averbado a 4ª Alteração do Estatuto da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, registrada no Livro A-2, fls. 171, sob nº 917, Protocolo nº 5301, Livro A-2.  
 Campo Erê - SC, 24 de Março (03) de 2015. Dou fé. A  
 Oficial [Assinatura] (Cleuza Spier).

**PODER JUDICIÁRIO**  
 REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Apresentou hoje às 15:30 horas para Registro no Livro nº A-1 às Fls. 094 sob nº 108A1 e protocolado sob nº 1547 do Livro nº A-1 Campo Erê (sc), 24 de Março de 1991

[Assinatura]  
 OFICIAL

83826016/0001-85

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

RUA JO. DE M. D. S/NO. CENTRO - CEP. 89980 CAMPO ERÊ - SC



# Ata 001/2020

No segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE CAMPO ERÉ, inscrita no CNPJ 78.510.898.0001/35, os membros da nova diretoria de Associações, eleita no dia treze de novembro de dois mil e dezanove, para tomarem posse dos seus cargos. Assim, tomaram posse: Senaura Paula Dal Piva, CPF 050655189-00 como Presidente da Associação; Laurete Marzetti, CPF 024.639.659-83 como Vice Presidente; Eliane Pasim, CPF 621.302.699-15, como Diretor Financeiro; Sílvia Simone Werner, CPF 904903120-04 como Segundo Diretor Financeiro; Leonice Rosane Link, CPF 016735579-10, como primeiro secretário; Ivete Folle, CPF 973663159-15 como segundo secretário; Cristiano Ruviano, CPF 018204209-16, como Diretor Social; Gercil Tan, CPF 66189910-72, como Diretor de Patrimônio. Na mesma oportunidade, tomaram posse, os eleitos para o Conselho Fiscal: Anelise Bonadiman; Marilene Scalabrini e Alessi Tafarel, e como Suplentes do Conselho Fiscal: Caroline Tais Schroeder, Ademar Chaves e (M) Nair Barbosa. Para o conselho de Administração, tomaram posse os eleitos Maria Scherer, Maria Olinda De Paula Soares, Neuzi Farias, Selio Antônio Silveira da Rosa, Rêli Bernardi. Para o Jurídico, foram eleitos e também tomaram posse Neri Balsan e Angelita Bach. A nova diretoria tem seu mandato do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. O mesmo período se estende aos autodefensores, eleitos por votação do dia doze de novembro de dois mil e dezanove, sendo estes: Leticia Fernandes da Silva e Samuel Rachi. Em tempo, onde se lê CPF de Senaura Paula Dal



Piva 050655189-00, o correto é 050622189-00.  
Não tendo mais nada a tratar, passei a assinar  
seguida dos demais Senice Rosane Sunk (Vice-  
Presidente) Maria Eclesiá beneti Mexetti, Aneliza Boudisson  
Sonaira Paula Dal Piva (Presidente) Sidnawennuf Almeida  
Gilli Pom, Luete B. Foll, Cristina Kassis, Landme Taís  
Schneider Wankel, Maria da Glória Paula Trezza Garcia

2ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo 001034	Data 10/01/2020	Qualidade Integral
Registro 002270	Data 10/01/2020	Livro: A-006 Folha 024
Representante: SONAIRA PAULA DAL PIVA		
Enrolamento: Registro: Isento, Selo: Isento		

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FSG58558-GK2X  
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Campo Eré - 10 de janeiro de 2020  
JUSSARA VARGAS - Oficial Interina





## QUALIFICAÇÃO DOS ELEITOS DIRETORIA APAE CAMPO ERÊ 2020 A 2022

### DIRETORIA EXECUTIVA

**PRESIDENTE** = Sonaira Paula Dal Piva, brasileira, solteira, agricultora, CPF 050.622.189-00, RG 3719824 SSP/SC, residente e domiciliada na linha Dal Piva, Interior, s/n, Campo Erê – SC.

**VICE PRESIDENTE** = Louvete Maria Masotti, brasileira, divorciada, autônoma, CPF 024.639.659-83, RG 401.932 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Coronel Bertaso 2298, Centro, Campo Erê – SC.

**1º DIRETOR FINANCEIRO** = Eliane Pasin, brasileira, separada, agricultora, CPF 621.302.699-15, RG 1948674 SSP/SC, residente e domiciliada na AV Bandeirantes, 1692, Centro, Campo Erê – SC.

**2º DIRETOR FINANCEIRO** = Silvia Simone Pereira Werner, brasileira, casada, secretária, CPF 904.903.120/04, RG 1039709199 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Claudino Crestani 607, Centro, Campo Erê – SC.

**1º SECRETÁRIO** = Leonice Rosane Link, brasileira, divorciada, aposentada pública, CPF 016735579-10, RG 5.036.034 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio nº 38, Bairro São Francisco, Campo Erê – SC.

**2º SECRETÁRIO** = Ivete Brigida Folle, brasileira, viúva, professora aposentada, CPF 385.636.739-04, RG 1.012.217 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Luiz Caldato 703, Centro, Campo Erê – SC.

**DIRETOR DE PATRIMÔNIO** = Gerci Teresinha Smaniotto Pan, brasileira, casada, agricultora, CPF 666.189.910-72, RG 5.096.517-4 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, Centro, Campo Erê – SC.

**DIRETOR SOCIAL** = Cristiano Ruviano, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, CPF 018.204.290-16, RG 7097862275 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua da Erva Mate 1068, Bairro Primavera, Campo Erê – SC.



## CONSELHO FISCAL

- Andelize Bonadiman, brasileira, solteira, fisioterapeuta, CPF 028.122.590-78, RG 9112085825 SSP/RS, residente e domiciliada na AV. Astor Schoeninger 136, Centro, Campo Erê – SC.
- Marilene Scalabrin, brasileira, solteira, professora aposentada, CPF 621.219.019-49, RG 2027520267 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco 64, Centro, Campo Erê – SC
- Cleoci Santoro, brasileira, casada, empresaria, CPF 822.652.839-91, RG 13/R.248.733 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Maranhão nº 34, Centro Campo Erê – SC.

## SUPLENTES

- Caroline Tais Schroder, brasileira, casada, advogada, CPF 991.317.309-49, RG 1.412.484 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Maranhão nº 605, Centro, Campo Erê – SC.
- Ademar Chaves, brasileiro, casado, agricultor, CPF 526.477.659-87, RG 1.858.194 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha Barra Bonita, s/n, Marmeleiro – PR.
- Nair Barbosa, brasileira, viúva, Do Lar, CPF 032.681.009-96, RG 1.858.973 SSP/SC, residente e domiciliada Rua 1º de Maio, Bairro São Francisco, Campo Erê – SC.

## CONSELHO ADMINISTRATIVO

Maria Scherer, brasileira, casada, Do Lar, CPF 016.741.139-00, RG 3690853 SSP/SC, residente e domiciliada na Linha Campo Grande, Interior, Santa Terezinha Do Progresso – SC.

Selio Antonio Silveira Da Rosa, brasileiro, viúvo, agricultor, CPF 589.673.549-91, RG 13/R-2.203.503 SSP/SC, residente e domiciliado na Linha Sentinela, s/n, Campo Erê – SC.

Maria Olinda Soares de Paula, brasileira, viúva, Do Lar, CPF 042.864.289-66, RG 4.988.245-7 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Alagoas, Centro, Campo Erê – SC.



Celi Nadir Bernardi, brasileira, casada, Do Lar, CPF 020.939.239-80, RG 3.492.231 SSP/SC, residente e domiciliada na linha Sargento, s/n, Campo Erê - SC

Neuza de Oliveira Farias, brasileira, casada, Do Lar, CPF 027.052.489-43, RG 3.682.645 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 31 de Março nº 2283, Bairro São Cristovão, Campo Erê – SC.

### **ACESSORES JURÍDICO**

Angelita Bach, brasileira, solteira, advogada, CPF 041.692.329-17, Rg 4.283.593 SSP/SC, residente e domiciliada na linha Três Voltas, São Lourenço do Oeste-SC

Neri Luiz Balsan, brasileiro, casado, advogado, CPF 039.363.009-92, RG 4283349 SSP/SC, residente e domiciliado na Bender, Interior, São Bernardino – SC.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.719.824 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JUL/2008

NOME SONAIRA PAULA DAL PIVA

FILIAÇÃO JORGE AIRTON DAL PIVA  
MIRIAN BALDISSERA DAL PIVA

NATURALIDADE CAMPO ERÊ SC DATA DE NASCIMENTO 28/JUN/1984

DOC ORIGEM CERT. NASC. 906 LV 4-0 FL 52  
CART. BARBIERI CAMPO ERÊ SC

CPF 050.622.189-00

ASSINATURA DO DIRETOR JOSÉ AIRTON STANG  
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA  
M/P 30816-3

LEI N° 116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Sonaira Paula Dal Piva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**050.622.189-00**

Nome  
SONAIRA PAULA DAL PIVA

Data de Nascimento  
28/06/1984

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Assinatura





EMISSÃO: 09/02/2021 APRES.: 11/02/2021 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.065.876.986 - FAT-01-20216908248511-87 REF.: 02/2021

**SONAIRA PAULA DAL PIVA**

CPF 050.622.189-00

LN DALPIVA

CAMPO ERE - CAMPO ERE - SC - 89980-000

Classificação: RURAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B

Tipo de Tarifa: Convencional

**DADOS DA MEDIÇÃO**

Equipamento: RG 3260228  
 Unidade de medida: kWh  
 Origem da leitura atual: LIDA  
 Data da leitura anterior: 08/01/2021  
 Data da leitura atual: 05/02/2021  
 Data da próxima leitura: 09/03/2021  
 Número de dias faturados: 28  
 Leitura atual: 7410  
 Leitura anterior: 97901  
 Constante de faturamento: 1,00  
 Consumo medido no mês: 9509  
 Consumo faturado no mês: 9509  
 Fator de potência: 0,99

<b>Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> <b>47256178</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>01/03/2021</b>
	<b>CONSUMO TOTAL FATURADO</b> <b>9.509 kWh</b>
<b>ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE</b> <b>0800 048 0120</b>	<b>VALOR ATÉ O VENCIMENTO</b> <b>R\$ 6.090,11</b>

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	500	0,497340	248,67
Consumo	9.009	0,589175	5.307,88
Subsidio Tarifario			54,57
Subsidio Tarifario			1.165,31
Adic Band. Amarela			171,81
Adic Band. Amarela			8,04
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>6.956,28</b>
<b>Lançamentos e Serviços</b>			
Subsidio Tarifario Liquido			-866,17
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>-866,17</b>
Subvencao Rural - Siase			866,17

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**

Fe	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021
30206	29631	17557	9348	8380	5922	5073	6481	6827	7175	7796	8713

**Mensagens:**

FATURA DO MES 01/2021 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO  
 Prezado(a) cliente, informamos que a CELESC possui a opção de parcelamento de débitos com condições facilitadas, o qual pode ser solicitado através do nosso site, call center ou em uma das lojas de atendimento presencial.

**Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):**

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
763,75	643,32	3.254,28	277,79	2.017,14	6.956,28

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLuíDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 311,28	12,00000%	R\$ 37,33
ICMS	R\$ 6.645,00	25,00000%	R\$ 1.661,23
COFINS	R\$ 6.956,31	3,76000%	R\$ 261,55
PIS	R\$ 6.956,31	0,82000%	R\$ 57,03

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 09/02/2021

**A1A5.7AA7.6587.ED9E.A8EB.7675.F548.76CA**

Celesc Distribuicao S.A

Av Itamarati, 160 - - Florianopolis

CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	SONAIRA PAULA DAL PIVA	05/910933	01/03/2021
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (RS)
09/02/2021	FAT-01-20216908248511-87	02/2021	6.090,11
	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	
	09/02/2021	47256178	

**NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 756 - AGÊNCIA - 3069**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Assinatura*



b3512fbf12bef863d41f116cdda7a3d6



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF**  
**CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**SONAIRA PAULA DAL PIVA**

OU

contra o CPF:  
**050.622.189/00**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/02/2021 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/02/2021 às 00:01

Certidão emitida em: 19/02/2021 às 15:41 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b3512fbf12bef863d41f116cdda7a3d6**





EMISSÃO: 09/02/2021 APRES.: 11/02/2021 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.065.876.986 - FAT-01-20216908248511-87 REF.: 02/2021

### SONAIRA PAULA DAL PIVA

CPF 050.622.189-00

LN DALPIVA

CAMPO ERE - CAMPO ERE - SC - 89980-000

Classificação: RURAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA <b>47256178</b>	VENCIMENTO <b>01/03/2021</b>
	CONSUMO TOTAL FATURADO <b>9.509 kWh</b>
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE <b>0800 048 0120</b>	VALOR ATÉ O VENCIMENTO <b>R\$ 6.090,11</b>

#### DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 3260228  
Unidade de medida: kWh  
Origem da leitura atual: LIDA  
Data da leitura anterior: 08/01/2021  
Data da leitura atual: 05/02/2021  
Data da próxima leitura: 09/03/2021  
Número de dias faturados: 28  
Leitura atual: 7410  
Leitura anterior: 97901  
Constante de faturamento: 1,00  
Consumo medido no mês: 9509  
Consumo faturado no mês: 9509  
Fator de potência: 0,99

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	500	0,497340	248,67
Consumo	9.009	0,589175	5.307,88
Subsídio Tarifario			54,57
Subsídio Tarifario			1.165,31
Adic Band. Amarela			171,81
Adic Band. Amarela			8,04
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>6.956,28</b>
<b>Lançamentos e Serviços</b>			
Subsídio Tarifario Liquido			-866,17
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>-866,17</b>
Subvencao Rural - Siasc			866,17

#### HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dec/2020	Jan/2021	
	30206	29631	17557	9348	8380	5922	5073	6481	6827	7175	7796	8713

#### Mensagens:

FATURA DO MES 01/2021 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO  
Prezado(a) cliente, informamos que a CELESC possui a opção de parcelamento de débitos com condições facilitadas, o qual pode ser solicitado através do nosso site, call center ou em uma das lojas de atendimento presencial.

#### Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
763,75	643,32	3.254,28	277,79	2.017,14	6.956,28

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	
ICMS	R\$ 311,28	12,00000%	R\$ 37,33	
ICMS	R\$ 6.645,00	25,00000%	R\$ 1.661,23	
COFINS	R\$ 6.956,31	3,76000%	R\$ 261,55	
PIS	R\$ 6.956,31	0,82000%	R\$ 57,03	

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 09/02/2021

**A1A5.7AA7.6587.ED9E.A8EB.7675.F548.76CA**

CEDENTE	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO		
CELESC AD CEN	SONAIRA PAULA DAL PIVA	05/910933	01/03/2021		
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERENCIA	VALOR COBRADO (R\$)
09/02/2021	FAT-01-20216908248511-87	09/02/2021	47256178	02/2021	6.090,11

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 756 - AGÊNCIA - 3069





## INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Energia Elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um electricista.

É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

Tele-atendimento: 24 horas para solicitação de serviços comerciais e para informações sobre falhas no sistema elétrico.

**Celesc Distribuição S.A.**  
Av Itamarati, 160 - Florianópolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626  
WWW.CELESC.COM.BR

### SONAIRA PAULA DAL PIVA

ENDEREÇO DE ENTREGA

**LN DALPIVA**

**CAMPO ERE - CAMPO ERE - SC - 89980-000**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

LN DALPIVA  
CAMPO ERE - CAMPO ERE - SC - 89980-000  
LOCAL: 1119 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 05/910933/67

REFERÊNCIA: 02/2021  
VENCIMENTO: 01/03/2021  
PRÓXIMA LEITURA: 09/03/2021

### INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:	11/2020	12/2020	META	TRIMEST.	ANUAIS
- DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	2.36	10.73	21.46	42.92
- FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	1.00	7.82	15.64	31.28
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	2.36	5.78	0.00	0.00
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)			1,480.46		
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (h):			16,60		

A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ, EVENTUAIS VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI.

É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI, A QUALQUER TEMPO.

0800 048 0120 - CELESC

0800 048 0196 - EMERGÊNCIAS

0800 048 3232 - OUVIDORIA

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

**PARA ATENDIMENTO  
LIGUE 0800 048 0120  
E INFORME ESTE NÚMERO  
47256178**

### INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:

TENS. CONTRATADA	MÍNIMA	MÁXIMA
220V	202V	231V

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

**CONFERE COM O ORIGINAL**

### MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

NOME	
DATA	HORA
VISTO	

- AUSENTE  
 MUDOU-SE  
 RECUSOU-SE A RECEBER  
 OUTROS

- NÚMERO INEXISTENTE  
 ENDEREÇO INSUFICIENTE  
 CASA FECHADA

Assinatura

### INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 1119 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 05/910933/67

EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: 3260228

LEITURA DO MEDIDOR: 7410

**SONAIRA PAULA DAL PIVA**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

**LN DALPIVA**

**CAMPO ERE - CAMPO ERE - SC - 89980-000**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 014/2020**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIA DETOFOL**, prefeito municipal de Santa Terezinha do Progresso/ estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, incisos V e VII da lei orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores relacionados a integrarem a Comissão Municipal de julgamento dos Registros Cadastrais.

Presidente: Clézio Comonelo  
Membro: Eroni Allebrandt  
Membro: Solange Braga  
Membro: Lucas de Oliveira Santo  
Membro: Vinicius Ferreira  
Membro: Juliana Dal Mago

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores a integrarem a Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Terezinha do Progresso:

Presidente: Clézio Comonelo  
Membro: Eroni Allebrandt  
Membro: Solange Braga  
Membro: Lucas de Oliveira Santo  
Membro: Vinicius Ferreira  
Membro: Juliana Dal Mago

**§ 1º** A Comissão deverá contar com a presença de 02 (dois) membros mais o presidente.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



§ 2º Quando da ausência do presidente, assumirá a presidência o membro Eroni Allebrandt.

Art. 3º. O mandato dos Membros da comissão de Licitação será de 07 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, em 07 de janeiro de 2021.

  
**MARCIA DETOFOL**  
**Prefeita Municipal**

19/07/1995  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

01/01/1997





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021**  
**Processo Administrativo 18/2021**

**REFERENTE:** A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, com sede na rua Rui Barbosa, S/Nº, nesta cidade de Campo Erê – SC, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

**RESUMO:** Termo de Fomento com a APAE de Campo Erê - SC.

**DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Campo Erê-SC, desenvolve há mais de 26 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Campo Erê - SC, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: *Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade de Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**Base Legal:** Artigos nº. 31 32, Lei Federal nº. 13019/14 e Lei Municipal nº. 1504 de 08 de fevereiro de 2021.

**Valor total do repasse:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**Período de Execução:** 02/2021 a 12/2021

**Empresa Adjudicada:** Associação de pais e amigos dos excepcionais de Campo Ere – SC

**CNPJ:** 78.510.898.0001/35.

**Prazo de Impugnação:** 05 dias da sua publicação.

**Santa Terezinha do Progresso - SC, 01 de março de 2021.**

  
**MARCIA DETOFOL**  
Prefeita Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

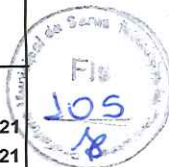
CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Avenida Tancredo Neves, 337  
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 1/2021 - IL

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 18/2021  
Data do Processo: 01/03/2021

Folha: 1/2



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita Municipal, MARCIA DETOFOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 18/2021  
b ) Licitação Nr.: 1/2021-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 01/03/2021  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE (924)**

1 Execução de termo de fomento tem por designio o repasse financeiro para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como alimentação, manutenção de assistência Social, bem como alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios geral com a Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) de Campo Erê,	Und	1,00	0,0000	25.000,00	25.000,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>25.000,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>25.000,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.50.00.00.00.00 (95) Saldo: 25.000,00

MARCIA DETOFOL  
PREFEITA MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Avenida Tancredo Neves, 337  
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 1/2021 - IL

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

18/2021

01/03/2021



Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

MARCIA DETOFOL  
PREFEITA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Detofol', written over a horizontal line.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Avenida Tancredo Neves, 337  
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 1/2021 - IL

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 18/2021  
Data do Processo: 01/03/2021



Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita Municipal, MARCIA DETOFOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 18/2021  
b ) Licitação Nr.: 1/2021-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 01/03/2021  
e ) Objeto da Licitação

A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021.

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE (924)**

1 Execução de termo de fomento tem por desígnio o repasse financeiro para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como alimentação, manutenção de assistência Social, bem como alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios geral com a Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) de Campo Erê,	Und	1,00	0,0000	25.000,00	25.000,00
---	-----	------	--------	-----------	-----------

**Total do Fornecedor: 25.000,00**

**Total Geral: 25.000,00**

Santa Terezinha do Progresso, 1 de Março de 2021.

MARCIA DETOFOL  
PREFEITA MUNICIPAL





**PARECER JURÍDICO 48/2021**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de análise por esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade da Administração Pública adotar a inexigibilidade de licitação de chamamento público para viabilizar transferências financeiras, no intuito de auxiliar a manutenção das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campo Erê-SC, considerando os aspectos da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal 1504/2021.

De forma sucinta, é o relatório.

**II – DO PARECER**

Oportuno esclarecer que o exame desta assessoria jurídica cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, fica autorizada a Administração Pública realizar a inexigibilidade do chamamento público nas seguintes hipóteses:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)





## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Não obstante, deverá cumprir os requisitos elencados no artigo 32 do mesmo diploma legal:

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no **caput** deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Analisando-se a documentação trazida até o presente momento, tem-se que é plenamente possível a modalidade adotada.

- A Lei Municipal 1504/2021 autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse de recursos a APAE de Campo Erê-SC, com especificação de valores.

- A justificativa apresentada resta demonstrada nos autos, bem como sua autorização.

- Consta plano de trabalho destacando todas as atividades, valores, tempo de duração e demais informações, assinado pela presidente da Associação.

### III – CONCLUSÃO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

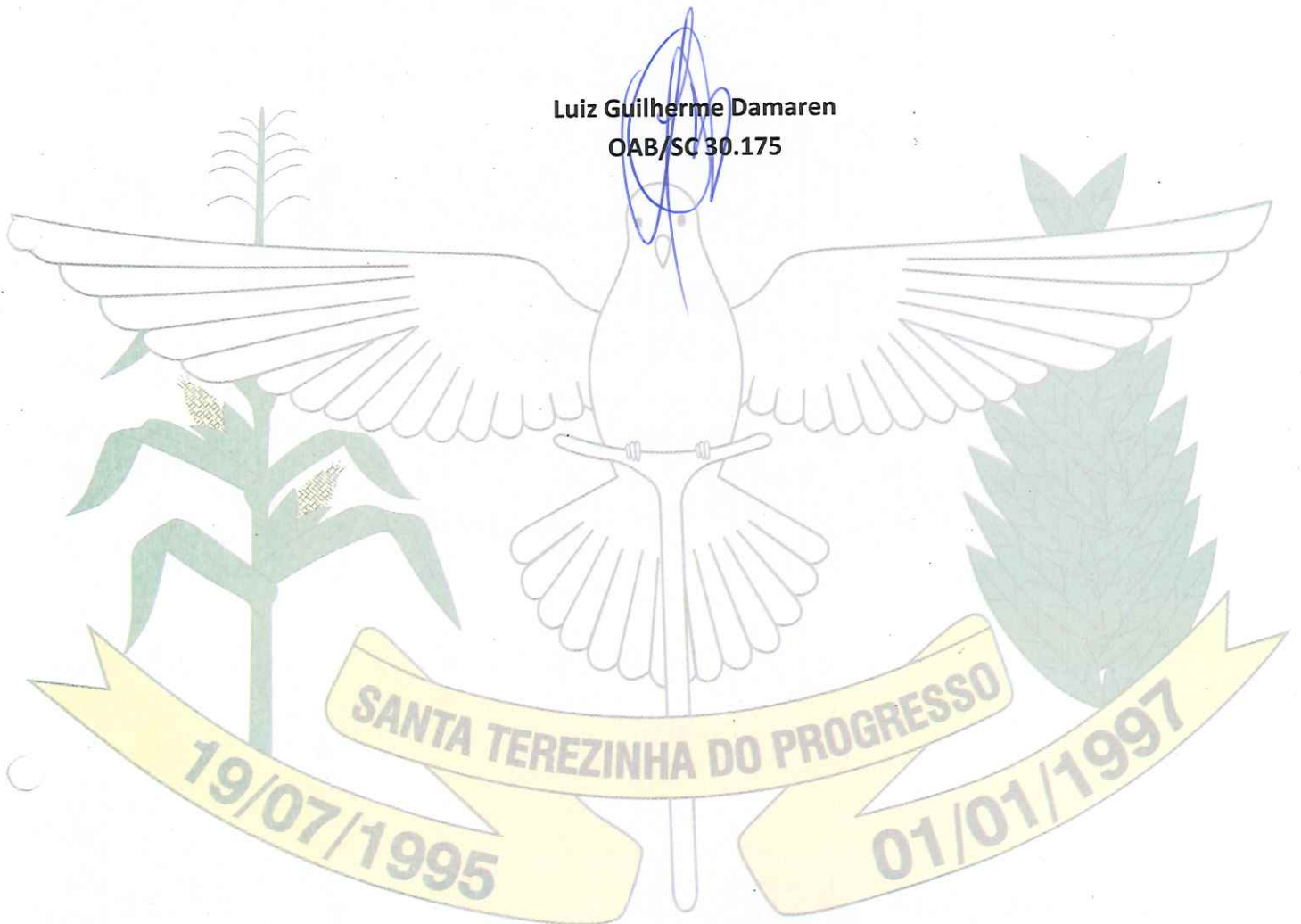


Diante do exposto, opina-se que é plenamente possível a realização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com a APAE de Campo Erê-SC, visando o repasse de valores para a entidade, devendo a Administração Pública cumprir o disposto no artigo 32 da Lei nº 13.019/2014, bem como os princípios que regem a Administração Pública.

É o parecer, s.mj.

Santa Terezina do Progresso-SC, 01 de março de 2021.

Luiz Guilherme Damaren  
OAB/SC 30.175





**EXTRATO INEXIGIBILIDADE 01/2021 APAE**

Publicação Nº 2900379

Estado de Santa Catarina

Município de Santa Terezinha do Progresso- SC

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo licitatório nº 018/2021 IN 01/2021

Contratado APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, com sede na Rua Rui Barbosa, S/Nº, nesta cidade de Campo Erê – SC.

Objeto A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal 1504/2021.

Fundamento Legal Lei 8.666/93 e alterações posteriores  
Lei Municipal 1504/2021 de 08/02/2021.  
Lei 13019 de 31/07/2014.

Vigência do Contrato 01/03/2021 a 31/12/2021

Valor R\$ 25.000,00( Vinte e Cinco mil reais)

Assinatura: MARCIA DETOFOL Prefeita do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e Sonaira Paula Dal Piva pela contratada.  
Santa Terezinha do Progresso/SC, 01 de março de 2021.MARCIA DETOFOL  
Prefeita Municipal.**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA 07**

Publicação Nº 2900015

PORTARIA N. 07, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

IRENO DEOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e Lei complementar n. 09, de 16 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Senhorita MARIZA COBALCHINI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4748633 e do CPF nº 048.942.149-03 para desempenhar as atribuições do cargo de Técnico Legislativo, com carga horária de 20 horas semanais, na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, SC.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta do orçamento vigente, em cada exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, SC, em 04 de março de 2021.

IRENO DEOLA  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



**Parecer Técnico:**

**Objetivo:** Análise da proposta para celebrar a parceria entre Administração Pública Municipal e a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.


O presente parecer é baseado nas orientações contidas no ART.35, inciso V da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 185/2017, cujo objeto da inexigibilidade de chamamento público é o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de educação, saúde e assistência. Através do termo de Fomento 01/2021.

Examinados toda a documentação apresentada pela associação da sociedade civil e efetuamos a seguinte análise sobre o enquadramento da entidade citada aos itens está estabelecidos na lei 13.019/2014.

- a) Com relação ao mérito da proposta em conformidade com a modalidade de parceria escolhida verificamos que está de acordo com o que preconiza a lei, ou seja, Termo de Fomento, sendo que este é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública com organização da sociedade civil;
- b) Há identidade e reciprocidade no interesse das partes na realização da parceria, em mutua cooperação.
- c) Há viabilidade de execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados pelo mercado.
- d) O cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização.
- e) Os meios dispositivos a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivo, serão visita in loco ao evento e prestação de contas.
- f) Houve designação do gestor da parceria, na portaria 049/2021.
- g) Houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria, Decreto nº048/2021.

Sendo este o parecer

Santa Terezinha do Progresso – SC, 08 de março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Eliane Piacentini  
Órgão técnico .



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Avenida Tancredo Neves, 337  
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 1/2021 - IL

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 18/2021  
Data do Processo: 01/03/2021

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita Municipal, MARCIA DETOFOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2021  
b) Licitação Nr.: 1/2021-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 01/03/2021  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

(em Reais R\$)

**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE (924)**

1 Execução de termo de fomento tem por desígnio o repasse financeiro para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como alimentação, manutenção de assistência Social, bem como alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios geral com a Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) de Campo Erê,	Und	1,00	0,0000	25.000,00	25.000,00
---	-----	------	--------	-----------	-----------

**Total do Fornecedor: 25.000,00**

**Total Geral: 25.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.50.00.00.00.00 (95) Saldo: 25.000,00

MARCIA DETOFOL  
PREFEITA MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Avenida Tancredo Neves, 337  
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 1/2021 - IL**

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:


18/2021

01/03/2021

Folha: 2/2



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

  
-----  
MARCIA DETOFOL  
PREFEITA MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Avenida Tancredo Neves, 337  
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 1/2021 - IL

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 18/2021  
Data do Processo: 01/03/2021

Folha: 1/1



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita Municipal, MARCIA DETOFOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2021  
b) Licitação Nr.: 1/2021-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 01/03/2021

e) Objeto da Licitação: A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE (924)**

1	Execução de termo de fomento tem por desígnio o repasse financeiro para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como alimentação, manutenção de assistência Social, bem como alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios geral com a Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) de Campo Erê,	Und	1,00	0,0000	25.000,00	25.000,00
---	---	-----	------	--------	-----------	-----------

**Total do Fornecedor: 25.000,00**

**Total Geral: 25.000,00**

Santa Terezinha do Progresso, 1 de Março de 2021.

MARCIA DETOFOL  
PREFEITA MUNICIPAL





**PORTARIA Nº 086/2021**

**NOMEIA ÓRGÃO TÉCNICO E  
GESTOR DE PARCERIAS DA  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL NOS TERMOS DA LEI  
FEDERAL Nº 13.0149, DE 2014  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera descrição da Portaria nº 049/2021, Art. 1º, passa a ter a seguinte redação: Nomear **Eliane Piacentini, Assistente Social**, como Responsável pelo Órgão Técnico de Parcerias da Secretaria de Assistência Social, nos termos do art. 35, inciso V e suas alíneas, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 15 de março de 2021.

**MARCIA DETOFOL**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 085/2021**

**NOMEIA COMISSÃO DE  
MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria alterado o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, conforme Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, de que trata a Portaria nº 048/2021, sendo:

...  
Art. 1º

III - **TAMARA DIRLENE BRAGANHOLI**

**Art. 2º** - Os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso,  
em 15 de março de 2021.

**MARCIA DETOFOL**  
**Prefeita Municipal**

Registrado e publicado em data supra:



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.510.898/0001-35

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

**Endereço:** AV GETULIO VARGAS SN / CENTRO / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2021 a 02/04/2021

**Certificação Número:** 2021030401152436817768

Informação obtida em 09/03/2021 14:30:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Prefeitura Municipal de Campo Ere  
Rua 1ª de Maio, 736 - Centro  
CEP: 89980-000  
CNPJ: 83.026.765/0001-28  
E-mail: administração@campoere.sc.gov.br  
Telefone: (49)3655 1238  
Fax: (49)3655 1238

CND n.º: 523 2021

Protocolo:

Nº Autenticidade: 316911796316911



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

### DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO

Endereço: RUA ANTONIO MENDES

959

Bairro: BAIRRO PRIMAVERA

Município: CAMPO ERE

UF: SC

CPF/CNPJ: 78.510.898/0001-35

Cadastro: 7851089800013-5

### FINALIDADE DA CERTIDÃO

Em Geral

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que o Contribuinte **Nada deve a Fazenda municipal até a presente data.**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

**OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.**

**VALIDADE:** 07/06/2021

**PRAZO DE VALIDADE:** Esta certidão é válida: 07/06/2021 contados a partir de: 09/03/2021



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE**  
CNPJ/CPF: **78.510.898/0001-35**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140033617349**  
Data de emissão: **16/03/2021 14:45:09**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **15/05/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





## TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, Estado de Santa Catarina, através do Ordenador de Despesas, Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Senhora **MARCIA DETOFOL**, brasileira, solteira, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob nº 051.289.169-95, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 185/2017, de 20 de julho de 2017, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ”**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 78.510,898/0001-35, com sede na Rua Rui Barbosa, S/N, Município de Campo Erê-SC, doravante denominada **ENTIDADE**, resolver celebrar o presente instrumento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- I. O presente Termo de fomento tem por desígnio o repasse financeiro, para o atendimento de pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios em geral.
- II. O Plano de Trabalho é parte integrante e indissociável do presente termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA.

- I. O Município de Santa Terezinha do Progresso repassará o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 04 parcelas, conforme anexo plano de trabalho e cronograma de desembolso aprovado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

#### A Administração Pública Compete:

- I. Em cumprimento ao disposto no Art. 35 alínea “g” da Lei Federal nº 13.019/2014, fica designada como gestora responsável a Sra. Andreia Francisca Ely Scherer, a qual terá as seguintes incumbências, juntamente com a Comissão de Monitoramento e Avaliação:
  - a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
  - b) Informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre as providências para solucioná-las;





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



- c) Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise das contas, fundamentado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.
- II. Transferir os recursos à entidade de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste termo e no valor fixado.
- III. Apreciar a prestação final de contas apresentada, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogada justificativamente por igual período.
- IV. Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Entidade pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- V. Comunicar formalmente à Entidade qualquer irregularidade encontrada na prestação de serviços, fixando-lhe, quando não pactuado neste Termo de Fomento prazo para corrigi-la.
- VI. Arcar com as despesas de publicação de extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Município do Estado de Santa Catarina - DOM/SC.
- VII. Aplicar as penalidades regulamentadas na Lei nº 13.019/2014, no Edital e no Termo de Fomento.
- VIII. Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a ENTIDADE para as devidas regularizações.
- IX. Efetuar a transferência de recursos no prazo convencionado.
- X. Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- XI. Contatadas quaisquer irregularidades nos serviços, assegurar-se-á a Administração Pública o direito de ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a Entidade, sem que esta tenha o direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem atendidas dentro do prazo estabelecido no Termo de Notificação.

**À Entidade Compete:**

- I. Aplicar o recurso de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.
- II. Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste termo, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restituição à sua execução.
- III. Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.19/2014.
- IV. Caso a Entidade adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**Cláusula de inalienabilidade e deverá formalizar promessa de transferência da** propriedade à Administração, na hipótese de sua extinção.

**V.** Indicar pelo menos 01 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

**VI.** Prestar os serviços com qualidade atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário.

**VII.** Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentos e equipamentos.

**VIII.** Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda mão de obra necessária à fiel e perfeita execução deste Termo de Fomento.

**IX.** Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviço.

**X.** Responsabilizar-se, pelos recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, assegurando-se o direito de regresso contra o agente nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

**XI.** Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou pressuposto, em razão da execução deste Termo de Fomento.

**XIII.** Permitir o livre acesso dos Servidores da Administração Pública, do Controle Interno do Município de Santa Terezinha do Progresso aos processos, aos documentos, as informações referentes aos instrumentos de transferências, despesas, bem como, aos locais de execução do objeto.

**XIV.** Prestar contas dos recursos recebidos na forma do estabelecido na Lei nº 4.320/64, Instrução Normativa TC 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Lei Federal nº 13.019/2014.

**XV.** Fornecer dados complementares ao Município, sempre que solicitado.

**XVI.** Excluir o Município de qualquer responsabilidade civil, penal, trabalhista ou previdenciária, decorrentes da execução do objeto.

**XVII.** Divulgar amplamente a participação do Município no evento em questão, mediante inserção da logomarca do Município de Santa Terezinha do Progresso, a ser disponibilizada pelo Setor responsável pelas publicações.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**I.** Para o exercício financeiro de 2021, fica estimado em **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), o montante de recursos para execução do objeto deste Termo, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária 33504302. Proj. Ativ.2028, Cod. Red.95.





- II. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, nos créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.
- III. Os saldos financeiros enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em instituição financeira local e as receitas decorrentes, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo e aplicadas exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.
- IV. Os recursos transferidos à Entidade deverão ser mantidos e movimentação em conta bancária específica, em instituição financeira indicada pela administração pública.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES**

O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

- a) Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública.
- b) Utilizar, ainda em caráter emergencial, recursos para a finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho.
- c) Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria.
- d) Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

- I. A prestação de Contas deverá ser encaminhada a Administração em 60 dias do recebimento de cada parcela.
- II. A prestação de contas dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes documentos:
  - a) Relatório da execução do objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos, vídeos, se for o caso.
  - b) Relatório da execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas.
  - c) Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por Servidor da Administração Municipal.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



- d) Extrato Bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, na qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhados pela conciliação bancária, quando for o caso.
- e) Demonstrativo de execução de receita e despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da entidade.
- f) Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 dias após o término da vigência deste termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

I. O presente Termo vigorará da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

I. Este Termo poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de termos aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmado antes do término de sua vigência.

**CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO.**

I. É facultado aos parceiros denunciar este Termo no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicação de intenção, nos termos da legislação vigente, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

II. Quando da denúncia, rescisão ou extinção da parceria, caberá a entidade apresentar ao município no prazo de 10 (dez) dias, documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data, bem como a devolução dos saldos financeiros remanescentes, inclusive dos provenientes das aplicações financeiras.

III. A denúncia e/ou rescisão deste Termo ocorrerá quando da constatação das seguintes situações:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho aprovado;
- b) Retardamento injustificado na realização da execução do objeto do termo;
- c) Descumprimento a toda e qualquer cláusula constante deste termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES**

I. O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas conseqüências de sua inexecução total e parcial.

II. Pela execução da parceria em desacordo com o plano do trabalho, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar A entidade da sociedade civil, as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA OBRIGATORIEDADE DE RESTITUIÇÃO DE RECURSOS.**

I. Caberá a Entidade proceder a devolução dos recursos, quando aplicados indevidamente, com a devida correção monetária, sem prejuízo das sanções previstas no presente instrumento e na Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

I. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Erê – SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, com renúncia expressa aos demais, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem de acordo, firmam os parceiros, na presença de duas testemunhas o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Santa Terezinha do Progresso - SC, em 08 de março de 2021.

  
**MARCIA DETOFOL**  
Prefeita Municipal

  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPCIONAIS DE CAMPO ERE**

**Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE**  
**Sonaira Paula Dal Piva**  
Presidente

Testemunhas:

  
**Álvaro Ulisses Vignão**  
Servidor Público Municipal

  
**Solange Braga**  
Servidor Público Municipal.

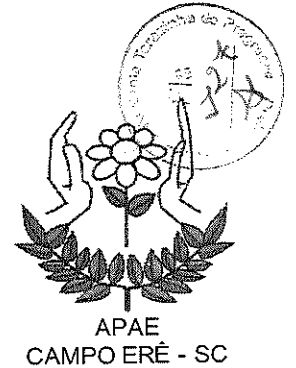
Visto e aprovado pela assessoria jurídica

  
**Luiz Guilherme Damaren**

**OAB/SC: 30.175**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OFÍCIO nº 27/2021

Campo Erê, 08 de abril de 2021

À Sra. Marcia Detofol

Prefeita Municipal De Santa Terezinha Do Progresso

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar a prestação de contas no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Campo Erê, CNPJ 78.510.898/0001-35, referente ao Termo de Fomento nº 01/2021.

Respeitosamente,

Sonaira Paula Dal Piva **Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE**  
Presidente **Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente**



**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde para o Servidor Público senhor PAULO ROBERTO FERREIRA, Matrícula 13120/01, conforme o Atestado Médico no período de 17 de março de 2021 á 19 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos retroativos a 17 de março de 2021.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 19 de março de 2021.

MARCIA DETOFOL  
Prefeita Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL 015/2021**

Publicação Nº 2930674

ESTADO DE SANTA CATARNA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Aviso de Licitação

Processo N.º 28/2021 - Pregão Presencial nº 15/2021

O Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – decorrente do PROCESSO 28/2021, com o seguinte objeto:

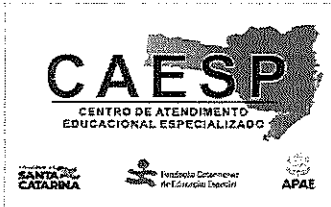
A PRESENTE LICITAÇÃO VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADORES (AR CONDICIONADO) E ALGUNS ITENS AFINS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Disponível no Setor de Licitações. O recebimento dos Envelopes Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados e CREDENCIAMENTO dar-se-á até às 08:00MIN DO DIA 07 DE ABRIL DE 2021, no Setor de Licitações deste Município, sito a Avenida Tancredo Neves, 337, Centro do município de Santa Terezinha do Progresso - SC. A abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL, dar-se-á a partir das 08:15MIN DO DIA 07 DE ABRIL DE 2021, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657.0223, ou diretamente no Setor Administrativo sito Rua Tancredo Neves nº 337, Santa Terezinha do Progresso - SC, 19 de Março de 2021. Márcia Detofol - Prefeita Municipal.

**TERMO DE FOMENTO 01/2021 APAE**

Publicação Nº 2930117

Estado de Santa Catarina	
Município de Santa Terezinha do Progresso- SC	
EXTRATO TERMO DE FOMENTO 01/2021 APAE	
Processo licitatório nº	018/2021 IN 01/2021
Contratado	APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, com sede na Rua Rui Barbosa, S/Nº, nesta cidade de Campo Erê – SC.
Objeto	O presente Termo de fomento tem por desígnio o repasse financeiro, para o atendimento de pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios em geral. II. O Plano de Trabalho é parte integrante e indissociável do presente termo.
Fundamento Legal	Lei 8.666/93 e alterações posteriores Lei Municipal 1504/2021 de 08/02/2021. Lei 13019 de 31/07/2014.
Vigência do Contrato	08/03/2021 a 31/12/2021
Valor	R\$ 25.000,00( Vinte e Cinco mil reais)
Assinatura: MARCIA DETOFOL Prefeita do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e Sonaira Paula Dal Piva pela contratada.	
Santa Terezinha do Progresso/SC, 08 de março de 2021.	
MARCIA DETOFOL Prefeita Municipal.	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: [escolaapae\\_campoere@hotmail.com](mailto:escolaapae_campoere@hotmail.com)



### Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Campo Erê, CNPJ nº 78.510.898/0001-35, declara que os recursos recebidos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante repasse financeiro do Termo de Fomento nº01, para a APAE – Campo Erê. Este valor foi aplicado nos fins para os quais foi concedido e nas despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

Certifica, por fim que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais e extrato bancário comprovando a transferência que integram esta prestação de contas.

Em: 08/04/2021

Andelize Bonadiman

CPF: 028.122.590-78

Marilene Scalabrin

CPF: 621.219.019-49

Cleoci Santoro

CPF: 822.652.832-91





**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**



05/04/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 16:04:54  
**COOP.:** 3076-7 / SICOOB ORIGINAL  
**CONTA:** 37.918-2 / ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE  
**PERÍODO:** 01/03/2021 - 31/03/2021

**HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
13/10	SALDO ANTERIOR	0,00C
13/10	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
26/03	CRÉD.TED-STR	3.000,00
	PM. S.T. PROGR. FPM	C
	01.612.847 0001-90	
	CODIGO TED: T673179061	
	000000000000000	
	DOC.: 192762249	
26/03	DEB.TR.CT.DIF.TIT.	464,50D
	FAV.: NIVION EUGENIO BERNART	
	produtos usados na entrada do portão gra	
	DOC.: 2126571	
26/03	DEB.TR.CT.DIF.TIT.	300,00D
	FAV.: CLINICA MEDICA DE EQUINOS DANELUZ	
	clínica veterinária	
	DOC.: 2126572	
26/03	DEB.TR.CT.DIF.TIT.	200,00D
	FAV.: CLINICA MEDICA DE EQUINOS DANELUZ	
	suplemento mineral cavalo	
	DOC.: 2126573	
26/03	DEB.TR.CT.DIF.TIT.	1.000,00
	FAV.: JOAO MARIA DOS SANTOS	D
	serviços prestados	
	DOC.: 2126574	
26/03	PIX EMIT. OUTRA IF	490,00D
	Pagamento Pix	
	13.608.277 0001-43	
	concerto notebook	
	DOC.: Pix	
	<i>SALDO DO DIA</i>	545,50C
29/03	DEB.TR.CT.DIF.TIT.	506,25D
	FAV.: JAIR BOTTEGA	
	papel A4	
	DOC.: 2130573	
	<i>SALDO DO DIA</i>	39,25C

*Sonaira Paula Dal Piva*  
**Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE**  
**Sonaira Paula Dal Piva**  
**Presidente**

**RESUMO**

SALDO EM C.CORRENTE(+):	39,25C
LIMITE CONTA GARANTIDA.(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	39,25C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCTO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):	3,90%

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 31/03/2021**

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR



05/04/2021 EXTRATO CONTA CORRENTE 16:05:18  
COOP.: 3076-7 / SICOOB ORIGINAL  
CONTA: 37.918-2 / ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE  
PERÍODO: 01/04/2021 - 05/04/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/03	SALDO ANTERIOR	39,25C
29/03	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
05/04	DB.TR.C.DIF.TIT.INT	39,25D
	FAV.: AGROVETERINARIA CAMPO FORTE EIRELI campoforte profuto pitiço DOC.: 2143772	
	SALDO DO DIA	0,00C

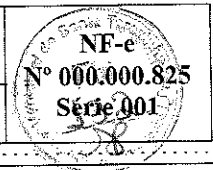
RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
- LIMITE CONTA GARANTIDA.(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENC TO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):	3,90%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 31/03/2021  
OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

*Sonaira Paula Dal Piva*  
Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente

Recebemos de NIVION EUGENIO BERNART ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 26/03/2021 Dest/Remc: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Valor Total: 464,50



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NIVION EUGENIO BERNART ME**  
 Rua Padre Saporiti, 197 - Centro - CAMPO ERE - SC - CEP: 89980-000  
 Fone: (49)3655-2307

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  
 Nº 000.000.825  
 Série 001  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 4221 0310 6227 1900 0118 5500 1000 0008 2513 5300 9989

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda a vista  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342210054167784 26/03/2021 13:43:22  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255795530  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: [blank]  
 CNPJ / CPF: 10.622.719/0001-18

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 959  
 MUNICÍPIO: CAMPO ERE  
 UF: SC  
 TELEFONE / FAX: (49)3655-1195  
 CNPJ / CPF: 78.510.898/0001-35  
 DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021  
 DATA DA SAÍDA: 26/03/2021  
 HORA DA SAÍDA: 13:43:20

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BA	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	35,78 (7,70 %)	464,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464,50

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: [blank]  
 ENDEREÇO: [blank]  
 FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE  
 CÓDIGO ANTT: [blank]  
 PLACA DO VEÍCULO: [blank]  
 UF: [blank]  
 CNPJ / CPF: [blank]  
 MUNICÍPIO: [blank]  
 UF: [blank]  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000725	CIMENTO CAUBE Res.13/12 FCI: 51CD7BF3-1AF1-4BFC-9AF7-07390CDD8CC2	25232910	5102	5.10	UN	3,00	32,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000009	CIMENTO VOTORAN Res.13/12 FCI: C20CA091-549B-45AF-9DB0-6C5E675ED113	25232910	0102	5.10	UN	4,00	34,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001636	AREIA	25051000	0102	5.10	M³	1,50	155,00	0,00	232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTATADO NESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO, EM 26/03/2021**  
 Nome: Sonaira Paula Dal Piva  
 Função: Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
 Ass.: Sonaira Paula Dal Piva  
**Presidente**

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: MD5:238D3E2634E33B300706C05645BA2207  
 Trib aprox R\$ 19,51 Federal e R\$ 16,28 Estadual  
 Fonte: IBPT SC 5DC0AE  
 BANCO SICOOB  
 AG: 3076  
 CC: 7401-2  
 NIVION EUGENIO BERNART

RESERVADO AO FISCO





**MUNICÍPIO DE GALVÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e**

Número do RPS	Número da nota <b>133 30</b>
Data da emissão da nota	24/03/2021 15:33:21
Data do fato gerador	24/03/2021 15:33:21
Código de verificação	VBQLETT2Q

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: CLINICA DANELUZ  
 Nome/Razão social: CLINICA MEDICA DE EQUINOS DANELUZ LTDA  
 CPF/CNPJ: 35.171.045/0001-03 Inscrição municipal:  
 Endereço: LIN ALTO RIO MARTINS Número: SN Bairro: ALTO RIO MARTINS CEP: 89838-000  
 Complemento: EM FRENTE AO POSTO DE FISCALIZAÇÃO  
 Município: Galvão UF: SC  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone:  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE DE CAMPO ERÊ  
 CPF/CNPJ: 78.510.898/0001-35 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA ANTONIO MENDES Número: 959 Bairro: CENTRO CEP: 89980-000  
 Complemento:  
 Município: Campo Erê UF: SC  
 E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com Telefone: (49) 3655-1195 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	300,0000	1,0000	300,0000	x =	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	300,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 300,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 300,00</b>			

Códigos dos serviços:  
 02001 - Medicina veterinária e zootecnia.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Galvão

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei 893/2018 de 14/05/2018.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 40,35 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 12,74 (4,25%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

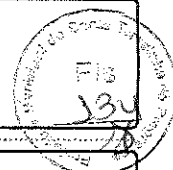




Verificar autenticidade

**ATESTO QUE O**  
**CONSTANTE DESTA DOCUMENTO**  
**FOI RECEBIDO E ACEITO,**  
**EM 26/03/2021**

Nome: Sonaira Paula Dal Piva  
 Função: Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
 Ass.: Sonaira Paula Dal Piva

RECEBEMOS DE CLINICA DE EQUINOS DANELUZ LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



 <p><b>CLINICA DE EQUINOS DANELUZ LTDA</b></p> <p>LINHA ALTO RIO MARTINS, SN - ZONA RURAL, Galvao, SC - CEP: 89838000</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span></p> <p>Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4221 0335 1710 4500 0103 5500 1000 0000 0210 0606 0763</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUTOS</b></p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210052587498 - 24/03/2021 15:48</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 260275204	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SURST. TRIR	CNPJ / CPF 35.171.045/0001-03
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE P E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE CAMPO ERÊ	CNPJ/CPF 78.510.898/0001-35	DATA DA EMISSÃO 24/03/2021
ENDEREÇO RUA ANTONIO MENDES, 959 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89980-000
MUNICÍPIO Campo Ere	FONE/FAX 4936551195	UF SC
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:28

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 200,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 200,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10	SUPLEMENTOS 5 KG	23099010	0400	5102	UN	1.0000	200,0000	200,00					

ATESTO QUE O ~~MATERIAL~~ SERVIÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI ~~RECEBIDO~~ PRESTADO E ACEITO, EM 26/03/2021

Nome: Sonaira Paula Dal Piva  
 Função: Assoc. de Pais e Amigos  
 Ass.: dos Excepcionais APAE  
**Sonaira Paula Dal Piva**  
**Presidente**

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTA BANCARIA: 36.132-1 AG: SICOOB ORIGINAL	RESERVADO AO FISCO

135  
8

ATESTO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO  
CONSTANTE DESTE DOCUMENTO  
FOI RECEBIDO E ACEITO,  
PRESTADO  
EM 26/03/2021

Nome: Sonáia Landi de Lencastre  
Função: Assoc de Pais e Amigos  
Ass.: dos Excepcionais APAE  
Senairia Paula Dal Piva  
Presidente



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS - APAE**  
Rua Antonio Mendes, 959  
Campo Erê - SC  
CNPJ 78.510.898/0001-35 (49) 3655-1195

**RECIBOR \$** 1000,00 -  
**001011**

Recebimos do(s) Sr.(es): Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais APAE Campo Erê  
Hum mil reais a importância acima de R\$

Referente a seu pagamento de serviços prestados / pintura  
quadrado  
Por ter recebido e para melhor clareza  
passo o presente e assino.

Campo Erê, 26 de Março de 2021

Telefone: (49) 3655-2057 - 02 Bis 502 de 001001 a 001100 - 02/2020

[Signature]  
005650140-48  
ASSINATURA





ATESTO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO  
CONSTANTE DESTE DOCUMENTO  
FOI RECEBIDO E ACEITO,  
PRESTADO  
EM 26/03/2021  
Nome: Sonaira Paula Dal Piva  
Função: \_\_\_\_\_ Assoc de Pais e Amigos  
Ass.: \_\_\_\_\_ dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente

**Speedy** **RENAN DAL PIVA**  
Informática FONE: (49) 3655-1406  
RUA OSVALDO DALIGNA, 572 - CENTRO  
CEP 89980-000 - CAMPO ERÊ - SANTA CATARINA  
CNPJ 13.608.277/0001-43 Inscr. Est. 256.512.868

**Nota Fiscal Venda ao Consumidor**  
Mod. 2 - Série D-1 1.ª Via Destinatário (Branca) Nº 000715  
2.ª Via Bloco (Amarela)  
Data: 26/03/2021  
Nome: APAE Campo Erê  
End.: CNPJ 785108980001-35

Quant.	Discriminação	Unitário	TOTAL
01	HD Serie 500GB Medelox	490,00	490,00

Gratos Pela Preferência  
Não vale como recibo TOTAL R\$ 490,00

**Angel**  
ANGEL GRÁFICA LTDA - Fone: (49) 3655-2057 - Rua Giacomo Cassol, 236 - Centro - Campo Erê - SC  
CNPJ 07.120.849/0001-74 - Inscr. Est. 254.887.759 - Cred. 112/2005 da 8ª GREG - Chapecó-SC  
10 BIs. 50x2 de 000501 a 001000 - 02/08/2018 - AIDF 411807700010332 - Mod. 2 - Série D1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISTRIBUIDORA JB**

Rua Aldo Lemos, 273 piso inferior - Perpetuo Socorro - CEP:89990-000 - São Lourenço do Oeste - SC  
 TEL: (49)3344-3100  
 distribuidorajb10@gmail.com

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA

Nº 000002636 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO  
 4221 0323 7065 3500 0188 5500 1000 0026 3610 0002 6370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342210054419961 26/03/2021 17:02:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257819509 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF: 23.706.535/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ / CPF: 78.510.898/0001-35 DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 959 BAIRRO / DISTRITO: Bairro Primavera CEP: 89980-000 DATA SAÍDA ENTRADA: 26/03/2021

MUNICÍPIO: Campo Eré FONE / FAX: (49)3655-1195 UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 17:01:47

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	506,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				506,25

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1170	Papel A4 Sulfito resma c/ 500 folhas	48025610	0102	5102	UN	27,00	18,75	0,00	506,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O ~~SERVIÇO~~ MATERIAL  
 CONSTANTE DESTA DOCUMENTO  
 FOI RECEBIDO E ACEITO,  
 EM 29/03/2021  
 Nome: Sonaira Paula Dal Piva  
 Função: Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
 Ass.: Sonaira Paula Dal Piva  
 Presidente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional permite o aproveitamento de crédito de ICMS correspondente a alíquota de 2.34 % nos termos do Art 23 da Lei Complementar 123/06.

RESERVADO AO FISCO







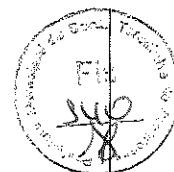
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>01-NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Campo Erê	<b>02-TERMO DE FOMENTO</b> 001/2021	<b>03- EXERCICIO</b> 2021
<b>04-CNPJ</b> 78.510.898/0001-35	<b>05-PROJETO: 01/2021</b> <b>EMPENHO:</b>	<b>06-UF</b> SC
<b>07- TIPOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> Plano de trabalho		
<b>07.1 FINAL- EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE:</b> 01/01/2021 á 31/12/2021		

<b>8- RELATORIO CONSUBSTANCIADO:</b>
<b>8.1 AÇÕES PROGRAMADAS:</b>
<p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais mantém a Escola Especial Campo Erê, localizada neste município de CAMPO ERÊ/SC. A Escola é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e atende cerca de cento e quatro alunos/ pacientes, dos municípios de Campo Erê, Saltinho e Santa Terezinha do Progresso sendo que a grande maioria (em torno de setenta e oito), são do nosso município. Atendemos os alunos em diversas áreas: pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, de assistência social, médica e de fisioterapia. Também trabalhamos com a equoterapia.</p> <p>O objetivo do projeto para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.</p> <p>A APAE operacionaliza serviços de atendimento integral e integrado de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência.</p>



## 8.2 AÇÕES EXECUTADAS:

### METODOLOGIA / ESTRATÉGIA DE AÇÃO

#### SERVIÇOS – ÁREA EDUCACIONAL

SAE – Serviço de Atendimento Educacional e PAL – Programa de Atividades Laboral

#### **Descrição:**

O objetivo é oportunizar aos educandos o convívio em grupo, a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de capacidades/habilidades para sua autonomia e aptidões para as atividades da vida diária. Os atendimentos são realizados em grupos sob a regência de professores, de segunda à sexta-feira num período de quatro horas diárias, sendo que alguns educandos frequentaram em dias alternados devido as suas especificidades.

As atividades acontecem cinco vezes por semana em salas específicas, com um trabalho educacional, bem como atendimentos de informática, educação física e artes. Os educandos com melhor capacidade cognitiva e para o trabalho ocupacional participaram das oficinas de artesanato, tear, tapeçaria, costura e reciclagem de materiais. Nas oficinas foram trabalhados conteúdos que desenvolveram no educando a iniciativa, o interesse, a responsabilidade, a criatividade, o uso correto dos materiais, a conduta social, a sequência lógica, a tolerância, além de relacioná-los aos conteúdos pedagógicos, através do uso e manejo de materiais diversificados. É importante salientar que nestas oficinas o “processo de trabalho” foi o foco principal, sendo secundário o produto final.

**Público-alvo:** São elegíveis para este serviço educandos, que apresentam Deficiência Intelectual (moderada ou severa) e/ou múltipla e que não apresentam habilidades para o desenvolvimento do trabalho competitivo.

#### **AEE/DI – Atendimento Educacional Especializado**

#### **Descrição:**

O AEE/DI é o atendimento educacional especializado que tem caráter complementar sendo disponibilizado exclusivamente em período oposto das aulas das escolas comuns, com objetivos, metas e procedimentos educacionais diferenciados. O AEE/DI foi criado para ser um espaço de investigação e de produção de alternativas pedagógicas no processo de ensino e aprendizagem, que possibilitem aos educandos a construção, ampliação e apropriação do conhecimento científico.

linguagem, concentração, atenção, memória, organização, análise e síntese, classificação, comparação, orientação espacial e temporal, resolução de problemas e textualidade.

No AEE/DI são realizadas:

- Educação Física – desenvolvida preferencialmente na Escola;
- Artes - atividades de artesanato, dança e música,
- Informática – atividades no laboratório da APAE.

**Público Alvo:** educandos com diagnóstico de Deficiência Intelectual, freqüentando níveis e modalidades do Ensino Comum.

### **Transtornos Invasivos do Desenvolvimento – Método TEACCH**

#### **Descrição:**

Contempla pessoas com deficiência intelectual associada ao autismo ou características autistas. Este programa apresenta currículo específico, voltado ao auto-conceito, auto-estima e o incentivo a comunicação e as relações interpessoais. Este método baseia-se na adaptação do ambiente para facilitar a compreensão do educando em relação ao seu local de estudo e ao que se espera dele, além disso, visa o desenvolvimento da independência, comunicação e socialização do educando. A aplicação do TEACCH traz contribuições importantes favorecendo a generalização, o controle do comportamento, estimulação e o desenvolvimento da atenção permitindo a administração da sequencialização através de símbolos visuais. O TEACCH estruturou atividades em sistemas de trabalho que organizaram pensamentos e evidenciaram o conceito em que está sendo ensinado, o oferecimento das tarefas em vários contextos (ambientes, pessoas, situações, material) favorecendo a generalização de conteúdo, gerando a aprendizagem. O método proporcionou redução de ansiedade, contribuindo funcionalmente para aprendizagem do autista.

**Público Alvo:** educandos com diagnóstico de Transtorno Invasivo do Desenvolvimento

### **Estimulação Essencial**

#### **Descrição:**

O objetivo é proporcionar às crianças deste serviço estratégias de estimulação, possibilitando um desenvolvimento equilibrado com o aumento do potencial para garantir uma melhor evolução nas etapas de desenvolvimento neuropsicomotor. As crianças são atendidas em espaço físico devidamente organizado para esse fim. Este serviço visa o desenvolvimento integral da criança, envolvendo as áreas motora, sensório-perceptiva, sócio-afetiva, cognitiva e da linguagem, centrando maior atenção nos aspectos que evidenciaram maior defasagem, na qual a criança foi estimulada de forma global, como ser único e íntegro. O atendimento é realizado por uma



fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e psicologia. O planejamento é individual de acordo com as necessidades apresentadas, utilizando metodologia específica. Os brinquedos e os jogos são utilizados no processo de estimulação. É fundamental que a criança seja a produtora da ação, devendo atuar de forma ativa na interação com o meio.

A importância da estimulação ainda na primeira infância está ligada ao fato de ser essa a fase de maior capacidade de aquisições e em função da neuroplasticidade do sistema nervoso apresentada nessa fase de vida.

**Público-alvo:** este serviço atende crianças de zero a cinco anos e onze meses com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou de alto risco (baixo peso ao nascer, prematuridade, etc.), decorrentes de fatores genéticos, orgânicos e/ou ambientais).

### SERVIÇOS – ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – **Serviço de Prevenção** – visa proporcionar o acesso à informações se o conhecimento de métodos preventivos.

II – **Serviço de Avaliação Diagnóstica** – desenvolvido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, de forma biopsicossocial, fundamentados na concepção funcional e multidimensional, que permite o acesso ao laudo diagnóstico e a elaboração de propostas de intervenção e encaminhamentos.

III – **Serviço Pedagógico** – desenvolvido para atender as especificidades dos alunos da educação especial, com idade inferior ou superior à faixa etária de escolarização, de forma articulada entre as áreas da educação, saúde e assistência social, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

IV – **Serviço de Estimulação Essencial** – abordagem de caráter sistemática e sequencial, que utiliza técnicas, recursos terapêuticos e pedagógicos, capazes de estimular todos os domínios que interferem na maturação da criança, de forma a favorecer o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, linguístico e social, evitando ou amenizando eventuais prejuízos.

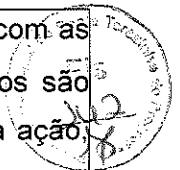
V - **Serviço de Assistência Social** – desenvolvido em caráter complementar, através de programas de orientação, apoio socioassistencial às famílias e de garantia e defesa de direitos, por meio da articulação entre as áreas de educação e saúde.

VI – **Serviço de Educação Profissional** – desenvolvido nas etapas de iniciação e/ou qualificação para possível inclusão no mundo do trabalho, com o intuito de orientação para a vida e para a inclusão social.

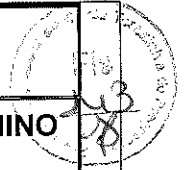
VII – **Serviço de Saúde, Habilitação e Reabilitação** – desenvolvido para atender as necessidades de habilitação e reabilitação específica dos alunos, combinada nas demais áreas: física, auditiva, motora e visual.

### 8.3 BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

#### Metas



META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Anual		Manutenção dos serviços mantidos pela APAE de Campo Erê. Com o pagamento de pessoal, encargos, impostos, serviço terceirizados de profissionais e ainda aquisição de alimentação, energia, água, telefone, combustível, conservação e reparos na estrutura, materiais de limpeza, didáticos, para procedimentos, de expediente e de reabilitação.			Janeiro	Dezembro



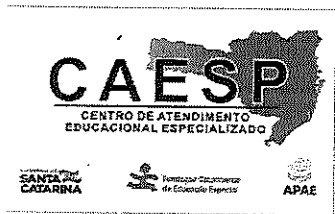
9 – ASSINATURA

Campo Erê-SC, em 08/04/2021

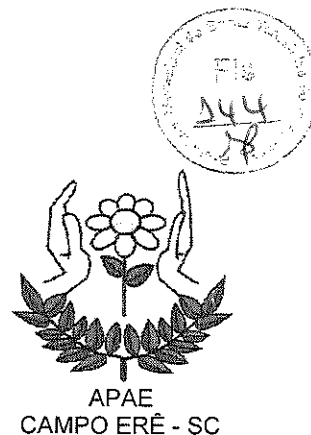
**Sonaira Paula Dal Piva**

**PRESIDENTE**

**Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades na APAE CAMPO ERÊ, tiveram início no dia 14 de janeiro de 2021, com a equipe técnica, diretora e funcionárias da limpeza e cozinha. Nesse período a equipe técnica fez contato com as famílias e atendeu usuários, os quais os pais trouxeram até a escola, já as funcionárias da limpeza e cozinha organizaram suas tarefas e a diretora cuidou da parte burocrática para dar início ao ano letivo.

No dia 03 de fevereiro de 2021, a equipe pedagógica iniciou as atividades. Entre os dias 08 e 12 de fevereiro todos os profissionais/funcionários tiveram capacitação online via Uno Chapecó através da secretaria da educação do município de Campo Erê.

Os alunos seriam recepcionados a partir do dia 22 de fevereiro, mas devido a pandemia o início presencial foi adiado e os professores iniciaram as atividades de forma remota, bem como os técnicos.

As atividades presenciais começaram no dia 16 de março de forma escalonada, os usuários estão sendo cuidados/atendidos dentro do plano de contingência da instituição, seguindo todos os protocolos para que assim possamos desenvolver as atividades de nossa instituição de uma forma segura.

Em anexo algumas fotos de atendimentos e momentos dos usuários na escola.

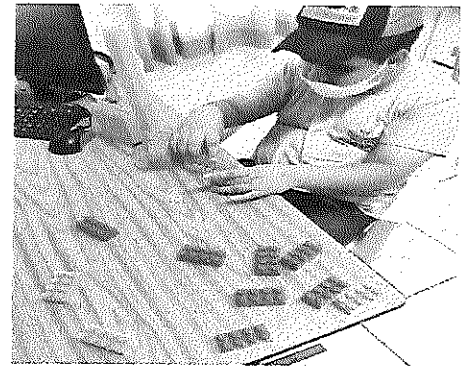
Campo Erê, 08 de Abril de 2021.

**Assoc. de Pais Amigos  
dos Excepcionais - APAE  
Elaine Menegus  
Diretora**

ELAINE MENEGUS

DIRETORA







ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso referente ao Termo de Fomento 01/2021, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com finalidade de custeio (alimentação, materiais, atendimentos) e manutenção (reformas e adaptações), para melhor atender os usuários/alunos da APAE Campo Erê, foram rigorosamente aplicados conforme determinada a Decreto nº 249/2017.

Sendo expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Campo Erê/SC 08/04/2021

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente  
Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
APAE  
Sonaira Paula Dal Piva



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



## DECLARAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Campo ERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.98/0001-35, com sede na Rua Antônio Mendes, nº 959, Campo Erê/SC, representada neste ato pela sua presidente Sonaira Paula Dal Piva, inscrita no CNPJ sob o nº 050.622.189-00, declara para os devidos fins e direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 249/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos e, no demais sendo justificado.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Campo Erê/SC, 08/04/2021

**Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente**

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Ordem de Pagamento

N. da Ordem: 1024/21

N. Empenho: 10770/21

Data: 25/03/2021

Vencimento: 31/03/2021

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90

Município: Santa Terezinha do Progresso

Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0028 - Assistência Social  
Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social  
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0100 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc Responsável  
Fonte de recursos : 0100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.  
Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Valor do empenho : 25.000,00 Total Pagamentos anteriores : 0,00  
Valor anulado : 0,00 Processo : Valor da ordem : 3.000,00  
Total ( A ) : 25.000,00 N° AF/Ano: 706/2021 Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 3.000,00  
Saldo ( A - B ) : 22.000,00

Credor: 924 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE  
Endereço: R ANTONIO MENDES,959 - SALA Cidade: Campo Erê UF: SC  
C.N.P.J.: 78-510-898/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3076 Conta Corrente: 37.918-2

Especificação:

A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. (Licitação Nº : 1/2021-IL)

Total geral : 3.000,00

Responsável pelo registro da liquidação

IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO  
Contadora CRC/SC 026497/O-2

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 25/03/2021.

IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO  
Contadora CRC/SC 026497/O-2

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 3.000,00

Nº Cheque	Nº Conta	Banco	Data
Debito	603521-3	Banco	26/03/2021

Fica autorizado o pagamento de 3.000,00 (três mil reais)

Ordem de pagamento : Em 26/03/2021 pague-se a importância acima processada

MARCIA DETOFOL  
Prefeita Municipal

Recibo : Em / / recebi (emos) a importância acima processada

Credor

CPF:

RG:

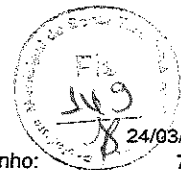
Certifico haver pago a importância acima.

SUELÍ BASQUER DA SILVA RINTZEL  
Tesoureira



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Subempenho



Data: 24/03/2021  
Nº Subempenho: 770/1  
Processo:

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90  
Município: Santa Terezinha do Progresso

Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0028 - Assistência Social  
Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social  
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0100 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Recurso: 0100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.

Número do empenho :	770	Subempenhos anteriores:	0,00
Valor do empenho :	25.000,00	Valor do subempenho:	3.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	25.000,00	Total (B) :	3.000,00
		Saldo (A - B) :	22.000,00

Credor: 924 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE  
Endereço: R ANTONIO MENDES,959 - SALA Cidade: Campo Erê UF: SC  
C.N.P.J.: 78.510.898/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3076 Fone: 4936551188  
Conta Corrente: 37.918-2 Fax:

Especificação:

A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. (Licitação Nº: 1/2021-IL)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.000,00

Fica subempenhada a importância de 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento legal: 1504

Modal. licitação: Inexigibilidade de Licitação com Processo

Contrato:

Número: 18/2021

Data : 08/02/2021

Data : 01/03/2021

Data :

Encarregado do Serviço  
**Deborá Becker Badiello**  
Gerente de Administração  
Matrícula: 13095/03  
Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

Responsável pela Secretaria  
**Cleonice A. G. Comparin**  
Secretária de Assistência Social  
Matrícula: 13161/01  
Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Liquidação  
  
Responsável  
**Cleonice A. G. Comparin**  
Secretária de Assistência Social  
Matrícula: 13161/01  
Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

CNPJ: 01.612.847/0001-90 Fone: 493657-0001 Fax: 493657-0046  
 Avenida Tancredo Neves, 337  
 C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 706/2021

Processo Administrativo: 750  
 Processo Nr.: 706/2021  
 Data do Processo: 01/03/2021  
 Data da Homologação: 01/03/2021  
 Sequência da Adjudicação: 1  
 Data da Adjudicação: 24/03/2021

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 1/2021 - IL

(Empenho S nr.: 770 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE Código: 924 Telefone: 4936551188  
 Endereço: R ANTONIO MENDES,959 - SALA Banco: 756 - BANCO COOPERATI  
 Cidade: Campo Erê - SC - CEP: 89980-000 Agência: 3076 - SICOOB  
 CNPJ: 78.510.898/0001-35 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 37.918-2

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Orgão:** 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Unidade:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Centro de Custo:**  
**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.  
**Dotações Utilizadas:** 2.028.3.3.50.00.00.00.00 (95) - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistê Saldo: 25.000,00  
**Compl. Elemento:** 3.3.50.43.02.00.00.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc  
**Condições de Pagto:** CONFORME ENTREGA  
**Prazo Entrega/Exec.:**  
**Local de Entrega:** Prefeitura - Av. Tancredo Neves, 337, Centro -  
**Objeto da Compra:** A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021.  
**Observações:**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,120	Und	Execução de termo de fomento tem por desígnio o repasse financeiro para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como alimentação, manutenção de assistência Social, bem como alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios geral com a Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) de Campo Erê, (01-03-3554)		25.000,00	3.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

<b>Total Geral:</b>	3.000,00
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	3.000,00

Santa Terezinha do Progresso, 24 de Março de 2021

*Cleotice A. G. Compain*  
 Secretária de Assistência Social  
 Matrícula: 13161/01  
 de Santa Terezinha do Progresso/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Pagamentos Para o Dia: 26/03/2021

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 858-3 - BANCO DO BRASIL

Belha Sis  
Exercício de  
Página  
Ordem Bancária

Conta corrente (Débito): 603521-3

- 603521-3 Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Cla. Credor	Banco	Agência	Liq. p
1	1024	000770/21	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	78.510.898/0001-35	37.918-2	766 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 3076 - SICCOB		3.0
Total de lançamentos:								3.0
Total de documentos:								1
Total da ordem bancária:								3.0

(três mil reais)

3.0

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 858-3  
Conta corrente 603521-3 PM. S.T. PROGR. FPM

**Creditado**

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB  
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC  
Conta corrente (com DV) 379182  
CNPJ 78.510.898/0001-35  
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAI  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 32.601  
Valor 3.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 26/03/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 215097A5F68E9F12  
Assinada por J4250446 SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL  
JE675402 MARCIA DETOFOL

26/03/2021 09:17:40  
26/03/2021 10:23:04

Transação efetuada com sucesso.

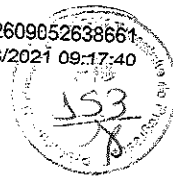
Transação efetuada com sucesso por: JE675402 MARCIA DETOFOL.





TED

G3382609052638661  
26/03/2021 09:17:40



Debitado

Agência 858-3  
Conta corrente 603521-3 PM. S.T. PROGR. FPM

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB  
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC  
Conta corrente (com DV) 379182  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 78.510.898/0001-35  
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAI  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Valor 3.000,00  
Data transferência 26/03/2021  
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 961025002.

Usuário: J4250446 SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2021**

**ENTIDADE: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ**

**RELATÓRIO TÉCNICO 001/2021 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Fomento 001/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

**I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Atender 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.

**II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**



Em análise das atividades realizadas durante a parceria 001/2021, em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Foram transferidos o valor financeiro definido na Parceira 001/2021, duas parcelas de R\$ 3.000,00 conforme plano de trabalho.

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2021.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias com o objeto Termo de Fomento 001/2021.

**CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

**Da conformidade do cumprimento do objeto:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2021, cumprindo com o objeto da parceria: Atender 108 pessoas



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



em Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas , oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente , didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia , energia elétrica, água e telefone.

**Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.

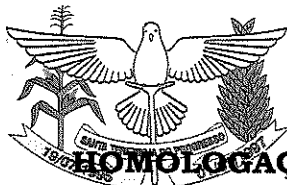
*Juliana Dal Mago*

**Juliana Dal Mago**

**Representante da Administração Pública**







MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 001/2021 SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pela **Portaria nº 049/2021**, **HOMOLOGA** o relatório técnico 001/2021 de monitoramento de avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução a parceria: TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, 15 de maio de 2021.

Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:

Clezio Comonelo

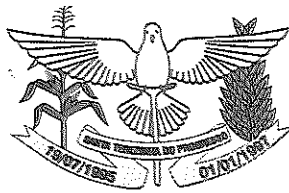
Presidente

*Juliana Dal Mago*  
Juliana Dal Mago

Secretária

*Tamara Dirlene Braganholi*  
Tamara Dirlene Braganholi

Membro



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA  
PARCERIA TERMO DE FOMENTO 01/2021 CELEBRADA COM A  
ENTIDADE A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS**

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

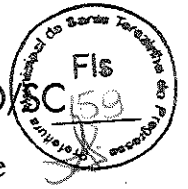
Considerando a necessidade avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal n 13.019/2014 e Decreto Municipal 185, de 17 de abril de 2017, em que compete ao GESTOR da Parceria:

- a) Avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado;
- b) A descrição pormenorizada das atividades realizadas;
- c) A comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados;
- d) Glosar valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Analisar os dados financeiros com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;

f) A avaliação da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançado, até o período de que trata a prestação de contas recebida.

**PARECER**

**Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:**

**I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone, destes 13 são de Santa Terezinha do Progresso - SC.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 01/2021, cumprindo com o objeto da parceria.

**II - Os impactos econômicos ou sociais;**

Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ, porém, sabe-se que o Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO não possui estrutura física de infraestrutura e humana para atendes os serviços que são oferecidos pela Entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela Entidade APAE de CAMPO ERÊ que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

**III - O grau de satisfação do público-alvo;**

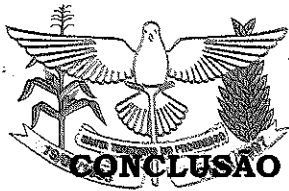
A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado na Parceria Termo de Fomento 01/2021: atendimento ofertado pela Entidade APAE de CAMPO ERÊ que oferece "Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO".

**IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.**

Tendo em vista se tratar de uma atividade contínua o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, não é possível definir data de conclusão do objeto.

*(Handwritten signature)*





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**CONCLUSÃO DO PARECER**

A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados e se deu mediante a análise:

**a) Dos documentos previstos no plano de trabalho; e**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 8 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone, sendo assim, a Entidade também entregou documentos comprobatório de despesas e conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021.

**b) Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.**

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição, fotos e controles realizados durante o período.

**A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:**

**I - Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;**

Não foi realizado visita técnica in loco durante a execução da Parceira Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ

**II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.**

A comissão de monitoramento e avaliação da Parceria 001/2021 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ analisou e homologou o relatório emitido pela Administração Pública Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como regular, pois, a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.

Santa Terezinha do Progresso, 15 de maio de 2021.

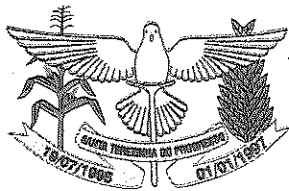
*Andreia Francisca Ely Scherer*

Andreia Francisca Ely Scherer

GESTOR-DA-PARceria

19/07/1995

01/01/1997



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**TERMO DE FOMENTO: 001/2021**                      **VALOR: R\$ 3.000,00**  
**PARCELA: 01**  
**CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC**  
**BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE**  
**RESPONSÁVEL BENEFICIÁRIO: SONAIRA PAULA DAL PIVA**  
**NOTA DE EMPENHO: 0770/21**  
**PARECER: 01/2021**

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Valor total recebido	<b>3.000,00</b>
Despesas realizadas, rubricadas e numeradas	<b>3.000,00</b>
Saldo não utilizado, recolhido conforme guia de arrecadação	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>

**Parecer do departamento de Controladoria Interna:**

- Prestação de Contas REGULAR  
 Prestação de Contas REGULAR COM RESSALVA  
 Prestação de Contas IRREGULAR (JUSTIFICAR)

Santa Terezinha do Progresso/SC, em 15 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura

**Pronunciamento da Autoridade Competente:**

Atesto ter tomado conhecimento da referida prestação de contas e determino:

- Encaminhar para Baixa e Arquivamento ( ) Outras providências a serem adotadas (Descrever)

Santa Terezinha do Progresso/SC, em 15 / 04 / 2021

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OFÍCIO nº32 /2021

Campo Erê, 04 de maio de 2021

À Sra. Marcia Detofol

**Prefeita Municipal De Santa Terezinha Do Progresso**

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar a prestação de contas no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Campo Erê, CNPJ 78.510.898/0001-35, referente ao Termo de Fomento nº 01/2021.

Respeitosamente,

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

**Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente**











ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso referente ao Termo de Fomento 01/2021, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com finalidade de custeio (alimentação, materiais, atendimentos) e manutenção (reformas e adaptações), para melhor atender os usuários/alunos da APAE Campo Erê, foram rigorosamente aplicados conforme determinada a Decreto nº 249/2017.

Sendo expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Campo Erê/SC 04/05/2021

*Sonaira Paula Dal Piva*

Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente

Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



## DECLARAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Campo ERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.98/0001-35, com sede na Rua Antônio Mendes, nº 959, Campo Erê/SC, representada neste ato pela sua presidente Sonaira Paula Dal Piva, inscrita no CNPJ sob o nº 050.622.189-00, declara para os devidos fins e direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 249/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos e, no demais sendo justificado.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Campo Erê/SC, 04/05/2021

Sonaira Paula Dal Piva **Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE**  
Presidente **Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente**





SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

04/05/2021

## EXTRATO CONTA CORRENTE

08:21:25

Coop.: 3076-7 - SICOOB ORIGINAL

Conta: 37.918-2 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

*Sonaira Paula Dal Piva*  
Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/03/2021		SALDO ANTERIOR	39,25C
29/03/2021		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
05/04/2021	2143772	DÉB. TRANSF. CONTAS DIF. TIT. INTERCREDIS FAV.: AGROVETERINARIA CAMPO FORTE EIRELI campoforte profuto pitico	39,25D
		SALDO DO DIA =====>	0,00C
19/04/2021	195382977	CRÉD. TED-STR PM. S.T. PROGR. FPM 01.612.847 0001-90 CODIGO TED: T678507910 000000000000000	3.000,00C
		SALDO DO DIA =====>	3.000,00C
20/04/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 14.100.827 0001-81 Tintas grade pátio	1.000,00D ?
20/04/2021	2188764	DÉB. CONV. EN. ELÉTRICA E GÁS Celesc	518,81D C
		SALDO DO DIA =====>	1.481,19C
23/04/2021	2196798	DEBITO EMISSÃO TED DIF. TITULARIDADE mega construcoes	622,50D ✗
		blocos galpao equo e jardim sensorial	
23/04/2021	2196799	DÉB. TRANSF. CONTAS DIF. TIT. INTERCREDIS FAV.: EMERSON SPILMANN calhas	790,00D ✗
23/04/2021	DEVOL. TED	CRÉDITO-DEVOLUÇÃO TED DIF. TITULARIDADE CODIGO TED: 679485468 NOME: mega construcoes CNPJ: 10283764000195 MOTIVO: AG CONTA INVÁLIDA	622,50C
23/04/2021	188	TED INTERNET	4,00D
		SALDO DO DIA =====>	687,19C
27/04/2021	2203208	DEBITO EMISSÃO TED	622,50D ?



SICOOP - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOP

04/05/2021

## EXTRATO CONTA CORRENTE

11:14:11

Coop.: 3076-7 - SICOOP ORIGINAL

Conta: 37.918-2 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
27/04/2021		SALDO ANTERIOR	60,69C
27/04/2021		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
03/05/2021	2215143	DÉB. TRANSF. CONTAS DIF. TIT. INTERCREDIS	60,69D
		FAV.: LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO	
		SALDO DO DIA =====>	0,00C

## RESUMO

Saldo em conta corrente(+):	0,00C
Saldo em conta investimento(+):	0,00C
Limite conta garantida(+):	0,00C
Saldo disponível(=):	0,00C
Saldo bloqueado em conta corrente:	0,00
Saldo bloqueado em conta investimento:	0,00
Taxa conta garantida(a.m.):	3,90%
Previsão cpmf:	0,00D
Previsão iof:	0,00D
Previsão encargos:	0,00D
Previsão tarifas:	0,00D

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOP: 08007250996

*Sonaira Paula Dal Piva*  
Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente



ATESTO QUE O ~~MATERIAL~~ ~~SERVICO~~  
CONSTANTE DESTA DOCUMENTO  
FOI ~~RECEBIDO~~ ~~PRESTADO~~ E ACEITO,  
EM 26/04/2021  
Nome: Sonaira Dal Piva  
Função: \_\_\_\_\_  
Ass.: Assoc de Pais e Amigos

**EDELI TEREZINHA GILIOI LIMITADA**  
**ArtCores** 49.99101-7042  
**Suvinil** RUA MARIA NELLY TRAPP CATUSSO, 474  
CENTRO - CEP 89980-000  
CAMPO ERÊ - SANTA CATARINA

CNPJ 14.100.827/0001-81 Inscr. Est. 260.821.098

**Nota Fiscal Venda ao Consumidor**  
Mod. 2 - Série D-1 1.ª Via Destinatário (Branca) 2.ª Via Bloco (Amarela) **Nº 000006**

Data: 16/04/2021  
Nome: ASS. PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE  
End: R. P. 78.510.898/0001-35

Quant.	Discriminação	Unitário	TOTAL
<u>08</u>	<u>600 3,6 GLASURIS</u> <u>CNA ESUR</u>	<u>90,-</u>	<u>720,00</u>
<u>04</u>	<u>600 5,4 AQUARIAS</u>	<u>60,-</u>	<u>240,-</u>
<u>10</u>	<u>MT. CERA 220</u>	<u>4,-</u>	<u>40,-</u>
			<u>5</u>

GRATOS PELA PREFERÊNCIA TOTAL R\$ 1.000,00  
Não vale como recibo

**Angel** ANGEL GRÁFICA LTDA - Fone: (49) 3655-2057 - Rua Giacomo Cassol, 236 - Centro - Campo Erê - SC  
CNPJ 07.120.949/0001-74 - Inscr. Est. 254.887.759 - Cred. 112/2005 da 8ª GEREG - Chapecó-SC  
05 Bls. 50x2 de 000001 à 000250 - 05/03/2021 - AIDF 412107700003700 - Mod. 2 - Série D1





FAT-01-20217077637423-85  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 72479665

Mês/Ano - Fatura **04/2021** Nº. Unidade Consumidora **32037275**

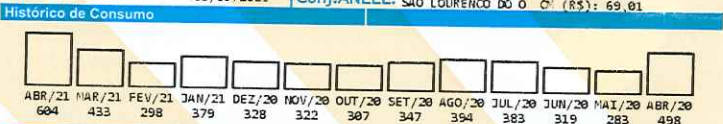
**Dados do Consumidor**  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE CPJ: 78510898000135  
R ANTONIO MENDES  
89980000-PRIMAVERA-CAMPO ERE-SC  
Loc/Etapa/Liv:1119,01,910936 - Medidor: 2222599 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 300v - GRUPO B  
Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO  
Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 Tipo do Disjuntor: 50 AS [1.5.123.0]

**Descrição de Consumo**  
Medidor: 2222599 Consumo Med/Fat: 604/604 Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 81575 Número de Dias Faturados: 29 Origem da Leitura: LIDA  
Leit. Anter: 80971 Consumo Médio Diário (kWh): 20,83 Fator de Potência:  
Fator de Multiplicação: 1,00

**Datas Importantes**

Indicadores de Continuidade	
Leitura Anterior:	03/03/2021
Leit. Atual:	01/04/2021
Emissão/Apresentação:	01/04/2021
Próx. Leitura:	03/05/2021

Conj.ANEEL: SAO LOURENCO DO O. C (R\$): 69,01



**Discriminação do Faturamento**

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	604		0,744718		449,81
ADICIONAL BAND. AMARELA					11,93
Subtotal 1					461,74
COSIP					57,07
Subtotal 2					57,07

**Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)**

		Tarifas sem tributos	
ENERGIA	189,22	DISTRIBUICAO	59,16
TRANSMISSAO	21,51	TRIBUTOS	143,02
ENC. SETORIAIS	49,83	SOMA DEMONSTRATIVO	461,74
Tributos (incluidos) no Total a Pagar		Res. ANEEL 2756/2020	0,231590
Base de Cálculo (R\$)		TUSD	0,231590
Aliquota (%)		TE	0,27440
ICMS	461,74		
PIS/PASEP	461,74		
COFINS	461,74		
Valor (R\$)			
			115,43
			5,81
			26,78

**Mensagens**  
Atendendo Lei 12.007/2009, declaramos quitadas as faturas emitidas em seu nome no(s) ano(s) de 2020, substituidas por esse recibo.  
Periodos Band.Tarif.: Amarela:04/03-01/04

SFP

ATESTADO DE RECEBIMENTO  
CONSTANTE DE DEBITO  
POI RECEBIMENTO  
EM 30/04/2021  
NOME:  
FUNÇÃO:

VIA CELESC  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Associação de Pais e Amigos Excepcionais APAE  
Campos Piva







ATESTO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO  
CONSTANTE DESTE DOCUMENTO  
FOI RECEBIDO E ACEITO,  
PRESTADO  
EM 23/04/21  
Nome: Sonaira Paula Dal Piva  
Função: \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_

Assoc. de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente

EMERSON SPILMANN ME FONE: (49) 3655-2066  
9 9167-1559 / 9 9902-7179  
**METALÚRGICA**  
**SSPILMANN** RUA CLAUDINO CRESTANI, 1288  
BAIRRO MELLO  
89980-000 - CAMPO ERÊ - SC

CNPJ 14.662.052/0001-38 Inscr. Est. 256.579.121

**Nota Fiscal Venda ao Consumidor**  
Mod. 2 - Série D-1 1.ª Via Destinatário (Branca)  
2.ª Via Bloco (Amarela)

Data: 29/03/21 Nº 000773  
Nome: APAE Campo Erê SC  
End.: Antonio Mendes nº 959

Quant.	Discriminação	Unitário	TOTAL
	<u>Calhas e Cones</u>		<u>790,00</u>

GRATOS PELA PREFERÊNCIA TOTAL R\$ 790,00  
Não vale como recibo

**Angel**  
ANGEL GRÁFICA LTDA - Fone/Fax: (49) 3655-2057 - Rua Giacomo Cassol, 236 - Centro - Campo Erê - SC  
CNPJ 07.120.949/0001-74 - Inscr. Est. 254.887.759 - Cred. 112/2005 da 8ª GERE - Chapecó-SC  
10 Bts. 50x2 de 000501 à 001000 - 18/04/2018 - AIDF 441807700000730 - Mod. 2 - Série D1

RECEBEMOS DE MEGA CONSTRUÇÕES LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.052
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>MEGA CONSTRUÇÕES LTDA ME</b>  RUA ULISSES VIGANO, 1336 - BARRÃO - SÃO FRANCISCO, Campo Ere, SC - CEP: 89980000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.052 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4221 0410 2837 6400 0195 5500 1000 0000 5210 4000 0825 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255680236	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.283.764/0001-95
-------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE		78.510.898/0001-35	20/04/2021
ENDEREÇO Rua Antonio Mendes, 959 - Sala	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 89980-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Campo Ere	FONE FAX	UF SC	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 622,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 622,50

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10	BLOCO	68101900	0102	5101	UN	200,0000	2,8000	560,00					
11	MEIO BLOCO	68101900	0102	5101	UN	25,0000	2,5000	62,50					

**ATESTADO QUE O ~~MATERIAL~~ ~~SERVIÇO~~**  
**CONSTANTE DESTA DOCUMENTO**  
**FOI RECEBIDO E ACEITO,**  
**EM 23/04/2021.**  
 Nome: Sonaira Paula Dal Piva  
 Função: \_\_\_\_\_  
 Ass.: Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
**Sonaira Paula Dal Piva**  
**Presidente**

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa optante do Simples Nacional não gera direito a crédito de ICMS e ISS	RESERVADO AO FISCO



MERCADO SAO FRANCISCO  
 LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO - ME  
 RUA PREF. JOAO TELES PADILHA, 1151  
 BAIRRO SAO FRANCISCO - CAMPO ERE / SC  
 CNPJ: 11.952.505/0001-72 IE: 256.854.220  
 03/05/2021 08:42:39 CCF: 020595 COO: 026676

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL.UNIT( R\$)	ST	IAT	VL.ITEM( R\$)
001	30789	FRUTI BANANA NANICAO	5,500KG	x	4,49	I1	T	24,69::
002	7898904118036	FARINHA DE TRIGO COOPERE PREMI UM 5KG	3,000PC	x	12,00	I1	T	36,00::

**TOTAL R\$ 60,69**

Dinheiro  
 MD-5: 86B4AC932EF2D98A79B4760F3312174B  
 Trib Aprox R\$: Fed 2,55 Est 5,48 F: IBPT/empresom  
 etro.com.br 801EC4  
 Operador: Usuario Administrador  
 CNPJ/CPF consumidor: 78.510.898/0001-35  
 NOME: Associacao de Pais e Amigos do  
 END:  
 9\*xh=bXX>xS&Spx > &!Tb@swSS-&->2\*xTYww/+Y>wK/&!  
 URANO URANO/1FIT LOGGER ECF-IF  
 VERSAO: 03.03.04 ECF: 001 LJ: 0001 OPR:  
 IIIIIIIIVUESCPUOCI 03/05/2021 08:46:17  
 FAB: UR011314513

MERCADO SAO FRANCISCO  
 LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO - ME  
 RUA PREF. JOAO TELES PADILHA, 1151  
 BAIRRO SAO FRANCISCO - CAMPO ERE / SC  
 CNPJ: 11.952.505/0001-72 IE: 256.854.220  
 03/05/2021 08:42:39 CCF: 020595 COO: 026676

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL.UNIT( R\$)	ST	IAT	VL.ITEM( R\$)
001	30789	FRUTI BANANA NANICAO	5,500KG	x	4,49	I1	T	24,69::
002	7898904118036	FARINHA DE TRIGO COOPERE PREMI UM 5KG	3,000PC	x	12,00	I1	T	36,00::

**TOTAL R\$ 60,69**

Dinheiro  
 MD-5: 86B4AC932EF2D98A79B4760F3312174B  
 Trib Aprox R\$: Fed 2,55 Est 5,48 F: IBPT/empresom  
 etro.com.br 801EC4  
 Operador: Usuario Administrador  
 CNPJ/CPF consumidor: 78.510.898/0001-35  
 NOME: Associacao de Pais e Amigos do  
 END:  
 9\*xh=bXX>xS&Spx > &!Tb@swSS-&->2\*xTYww/+Y>wK/&!  
 URANO URANO/1FIT LOGGER ECF-IF  
 VERSAO: 03.03.04 ECF: 001 LJ: 0001 OPR:  
 IIIIIIIIVUESCPUOCI 03/05/2021 08:46:17  
 FAB: UR011314513

ATESTATO QUE O MATERIAL  
 SERVIDO  
 FOI RECEBIDO E ACEITO,  
 EM EM 17/04/2021  
 Nome: Sonaira Paula Dal Piva  
 Função:  
 Ass: ASSOC de Pais e Amigos  
 dos Excepcionais APAE

Sonaira Paula Dal Piva  
 Presidente





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



### Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Campo Erê, CNPJ nº 78.510.898/0001-35, declara que os recursos recebidos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante repasse financeiro do Termo de Fomento nº01, para a APAE – Campo Erê. Este valor foi aplicado nos fins para os quais foi concedido e nas despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

Certifica, por fim que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais e extrato bancário comprovando a transferência que integram esta prestação de contas.

Em: 04/05/2021

Andelize Bonadiman

CPF: 028.122.590-78

Marilene Scalabrin

CPF: 621.219.019-49

Cleoci Santoro

CPF: 822.652.832-91



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO



Ordem de Pagamento

N. da Ordem: **1328/21**  
N. Empenho: **0770/21**  
Data: **15/04/2021**  
Vencimento: **30/04/2021**

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90  
Município: Santa Terezinha do Progresso

Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0028 - Assistência Social  
Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social  
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.0100 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc Responsável  
Fonte de recursos: 0100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.  
Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Valor do empenho: 25.000,00 Total Pagamentos anteriores: 3.000,00  
Valor anulado: 0,00 Processo: Valor da ordem: 3.000,00  
Total (A): 25.000,00 N° AF/Ano: 594/2021 Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 6.000,00  
Saldo (A - B): 19.000,00

Credor: **924 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE**  
Endereço: R ANTONIO MENDES,959 - SALA Cidade: Campo Erê UF: SC  
C.N.P.J.: 78-510-898/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3076 Conta Corrente: 37.918-2

Especificação:

A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. (Licitação Nº: 1/2021-IL)

Total geral: 3.000,00

Responsável pelo registro da liquidação

*IVA*  
IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO  
Contadora CRC/SC 026497/O-2

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 15/04/2021.

*IVA*  
IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO  
Contadora CRC/SC 026497/O-2

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 3.000,00

Recursos:	Nº Cheque	Nº Conta	Banco	Data
	<i>Debito</i>	<i>603521-3</i>	<i>Brasil</i>	<i>19/04/2021</i>

Fica autorizado o pagamento de 3.000,00 (três mil reais)

Ordem de pagamento: Em 19/04/2021 pague-se a importância acima processada

*MARCIA*  
MARCIA DETOFOL  
Prefeita Municipal

Recibo: Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ recebi (emos) a importância acima processada

Credor

CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Certifico haver pago a importância acima.

*Sueli*  
SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL  
Tesoureira

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO



Subempenho

Data:  
Nº Subempenho:  
Processo :

13/04/2021  
770/2

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90

Município: Santa Terezinha do Progresso

Órgão:	10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	10.01	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	08.244.0028	- Assistência Social	
Projeto/Atividade:	2.028	- Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social	
Elemento:	3.3.50.43.02.00.00.00.0100	- Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc	
Cód. Detalham.:	0	- Sem detalhamento das destinações de recursos	
Recurso:	0100	- Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.	
Número do empenho :	770	Subempenhos anteriores:	3.000,00
Valor do empenho :	25.000,00	Valor do subempenho:	3.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	25.000,00	Total ( B ) :	6.000,00
		Saldo ( A - B ) :	19.000,00

Credor: 924 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE UF: SC  
Endereço: R ANTONIO MENDES,959 - SALA Cidade: Campo Erê  
C.N.P.J.: 78.510.898/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3076 Fone: 4936551188  
Conta Corrente: 37.918-2 Fax:

Especificação:

A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. (Licitação Nº : 1/2021-IL)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.000,00

Fica subempenhada a importância de 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento legal: 1504

Modal. licitação: Inexigibilidade de Licitação com Processo

Contrato:

Data : 08/02/2021

Data : 01/03/2021

Data :

Encarregado do Serviço  
**Debora Becker Badin**  
Prefeita Municipal  
Gerente de Administração  
Matrícula: 13095/03  
Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

Responsável pela Secretaria  
**Cleonice A. G. Comparin**  
Secretária de Assistência Social  
Matrícula: 13161/01  
Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável  
**Cleonice A. G. Comparin**  
Secretária de Assistência Social  
Matrícula: 13161/01  
Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 858-3 - BANCO DO BRASIL

Conta corrente (Débito): 603521-3

- 603521-3-Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Cla. Credor	Banco	Agência	Liq. pago
1	1328	000770/21	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	78.510.898/0001-35	37.918-2	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 3076 - SICCOB		3.000,00
Total de lançamentos: 1								3.000,00

Total a debitar da conta 603521-3:

3.000,00

Total de documentos: 1

Total da ordem bancária:

(três mil reais)

3.000,00

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 858-3  
Conta corrente 603521-3 PM. S.T. PROGR. FPM

**Creditado**

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB  
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC  
Conta corrente (com DV) 379182  
CNPJ 78.510.898/0001-35  
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAI  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 41.909  
Valor 3.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 19/04/2021

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B8E8990C33696A50

Assinada por J4250446 SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL  
JE675402 MARCIA DETOFOL

19/04/2021 13:31:01

19/04/2021 14:23:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE675402 MARCIA DETOFOL.





## TED

G3381913043102281  
19/04/2021 13:30:59

## Debitado

Agência 858-3  
Conta corrente 603521-3 PM. S.T. PROGR. FPM

## Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB  
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC  
Conta corrente (com DV) 379182  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 78.510.898/0001-35  
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAI  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Valor 3.000,00  
Data transferência 19/04/2021  
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 967911517.

Usuário: J4250446 SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL.



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA  
PARCERIA TERMO DE FOMENTO 01/2021 CELEBRADA COM A  
ENTIDADE A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS**

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal n 13.019/2014 e Decreto Municipal 185, de 17 de abril de 2017, em que compete ao GESTOR da Parceria:

- a) Avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado;
- b) A descrição pormenorizada das atividades realizadas;
- c) A comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados;
- d) Glosar valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;
- e) Analisar os dados financeiros com o intuito de estabelecer o nexso de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;
- f) A avaliação da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançado, até o período de que trata a prestação de contas recebida.

*ASD*





## **PARECER**

**Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:**

### **I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente; didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone, destes 13 são de Santa Terezinha do Progresso - SC.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 01/2021, cumprindo com o objeto da parceria.

### **II - Os impactos econômicos ou sociais;**

Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ, porém, sabe-se que o Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO não possui estrutura física de infraestrutura e humana para atender os serviços que são oferecidos pela Entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela Entidade APAE de CAMPO ERÊ que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

### **III - O grau de satisfação do público-alvo;**

A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado na Parceria Termo de Fomento 01/2021: atendimento ofertado pela Entidade APAE de CAMPO





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ERE que oferece "Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO".

**IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.**

Tendo em vista se tratar de uma atividade contínua o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, não é possível definir data de conclusão do objeto.

**CONCLUSÃO DO PARECER**

A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados e se deu mediante a análise:

**a) Dos documentos previstos no plano de trabalho; e**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone, sendo assim, a Entidade também entregou documentos comprobatório de despesas e conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021.

**b) Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.**

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição, fotos e controles realizados durante o período.

**A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:**

*ASD*





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;**



Não foi realizado visita técnica in loco durante a execução da Parceria Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ

**II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.**

A comissão de monitoramento e avaliação da Parceria 001/2021 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ analisou e homologou o relatório emitido pela Administração Pública Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como regular, pois, a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, 15 de maio de 2021.

  
Andreia Francisca Ely Scherer  
GESTOR DA PARCERIA





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2021**

**ENTIDADE: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ**

**RELATÓRIO TÉCNICO 002/2021 DE MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO  
OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO  
DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Fomento 001/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

**I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Atender 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.

**II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do**





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Em análise das atividades realizadas durante a parceria 001/2021, em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Foram transferidos o valor financeiro definido na Parceira 001/2021, duas parcelas de R\$ 3.000,00, conforme plano de trabalho.

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2021.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias com o objeto Termo de Fomento 001/2021.

**CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

**Da conformidade do cumprimento do objeto:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2021, cumprindo com o objeto da parceria: Atender 108 pessoas



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.



**Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.

*Juliana Dal Mago*  
**Juliana Dal Mago**

**Representante da Administração Pública**







MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 002/2021 SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.


Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pela **Portaria nº 049/2021**, **HOMOLOGA** o relatório técnico 002/2021 de monitoramento de avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução a parceria: TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ.

Santa Terezinha do Progresso- SC, 15 de maio de 2021.

Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:

  
Clezio Comonelo  
Presidente

  
Juliana Dal Mago  
Secretária

  
Tamara Dirlene Braganholi  
Membro





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**TERMO DE FOMENTO: 001/2021**

**VALOR: R\$ 3.000,00**

**PARCELA: 02**

**CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC**

**BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE**

**RESPONSÁVEL BENEFICIÁRIO: SONAIRA PAULA DAL PIVA**

**NOTA DE EMPENHO: 0770/21**

**PARECER: 02/2021**

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Valor total recebido	3.000,00
Despesas realizadas, rubricadas e numeradas	3.000,00
Saldo não utilizado, recolhido conforme guia de arrecadação	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>

**Parecer do departamento de Controladoria Interna:**

- Prestação de Contas REGULAR  
 Prestação de Contas REGULAR COM RESSALVA  
 Prestação de Contas IRREGULAR (JUSTIFICAR)

Santa Terezinha do Progresso/SC, em 15 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura

**Pronunciamento da Autoridade Competente:**

Atesto ter tomado conhecimento da referida prestação de contas e determino:

- Encaminhar para Baixa e Arquivamento ( ) Outras providências a serem adotadas (Descrever)

Santa Terezinha do Progresso/SC, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OFÍCIO nº38 /2021

Campo Erê, 24 de maio de 2021

À Sra. Marcia Detofol

**Prefeita Municipal De Santa Terezinha Do Progresso**

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar a prestação de contas no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Campo Erê, CNPJ 78.510.898/0001-35, referente ao Termo de Fomento nº 01/2021.

Respeitosamente,

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

**Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



APAE  
CAMPO ERÊ - SC

### Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Campo Erê, CNPJ nº 78.510.898/0001-35, declara que os recursos recebidos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante repasse financeiro do Termo de Fomento nº01, para a APAE – Campo Erê. Este valor foi aplicado nos fins para os quais foi concedido e nas despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

Certifica, por fim que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais e extrato bancário comprovando a transferência que integram esta prestação de contas.

Em: 24/05/2021

Andelize Bonadiman

CPF: 028.122.590-78

Marilene Scalabrin

CPF: 621.219.019-49

Cleoci Santoro

CPF: 822.652.832-91











SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

24/05/2021

**EXTRATO CONTA CORRENTE**

14:34:55

Coop.: 3076-7 - SICOOB ORIGINAL

Conta: 37.918-2 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
27/04/2021		SALDO ANTERIOR	60,69C
27/04/2021		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
03/05/2021	2215143	DÉB. TRANSF. CONTAS DIF. TIT. INTERCREDIS FAV.: LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO SALDO DO DIA =====>	60,69D  0,00C
21/05/2021	199065175	CRÉD. TED-STR PM. S.T. PROGR. FPM 01.612.847 0001-90 CODIGO TED: T685843543 00000000000000	3.000,00C
21/05/2021	2271018	DÉB. CONV. EN. ELÉTRICA E GÁS	489,49D
21/05/2021	2271019	DÉB. CONV. SANEAMENTO	58,34D
21/05/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 08.918.843 0001-83 Clínica psiquiatra	2.000,00D
21/05/2021	2271305	DÉB. TRANSF. CONTAS DIF. TIT. INTERCREDIS FAV.: JUAREZ DORALINO PERTILE gas	360,00D
21/05/2021	2271306	DÉB. TRANSF. CONTAS DIF. TIT. INTERCREDIS FAV.: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA cooperalfa SALDO DO DIA =====>	89,00D  3,17C
24/05/2021	2274452	DÉB. TRANSF. CONTAS DIF. TIT. INTERCREDIS FAV.: LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO SALDO DO DIA =====>	3,17D  0,00C
<b>RESUMO</b>			
Saldo em conta corrente(+):			0,00C
Saldo em conta investimento(+):			0,00C
Limite conta garantida(+):			0,00C
Saldo disponível(=):			0,00C
Saldo bloqueado em conta corrente:			0,00
Saldo bloqueado em conta investimento:			0,00
Taxa conta garantida(a.m.):			3,90%

**RESUMO**

*Sonaira Paula Dal Piva*  
Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente



0,00D  
0,00D  
0,00D  
0,00D

Previsão cpmf:  
Previsão iof:  
Previsão encargos:  
Previsão tarifas:

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

*Sonaira Paula Dal Piva*  
Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente





FAT-01-20217167967452-5  
Nota Fiscal/Conta da Energia Elétrica Serie Única 76227149



Mês/Ano - Fatura **05/2021** N° Unidade Consumidora **32037275**

**Dados do Consumidor**  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE CPJ: 7851089800135  
R ANTONIO MENDES  
89980000-PRIMAVERA-CAMPO ERE-SC  
Loc/Etapa/Liv:1119,01,910936 - Medidor: 2222599 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B  
Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO  
Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 Tipo do Disjuntor: 50 AS [1.5.123.0]

**Descrição de Consumo**  
Medidor: 2222599 Consumo Med/Fat: 571/571 Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 82146 Número de Dias Faturados: 32 Origem da Leitura: LIDA  
Leit. Anter: 81575 Consumo Médio Diário (kWh): 17,84 Fator de Potência:  
Fator de Multiplicação: 1,00

**Datas Importantes**

Leitura Anterior:	01/04/2021	MAR/21	Mensal	Trim	Annual	Realizado
Leit. Atual:	03/05/2021	DIC	5,79	11,58	23,16	3,80
Emissão/Apresentação:	03/05/2021	FIC	3,42	6,85	13,70	1,00
Próx. Leitura:	01/06/2021	DMIC	3,37			3,80
		Conj.ANEEL:	SAO LOURENCO DO O CI (R\$): 100,27			

**Histórico de Consumo**

Mês/Ano	Consumo
MAR/21	571
ABR/21	604
MAR/21	433
FEV/21	298
JAN/21	379
DEZ/20	328
NOV/20	322
OUT/20	307
SET/20	347
AGO/20	394
JUL/20	383
JUN/20	319
MAI/20	283

**Discriminação do Faturamento**

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	571		0,735516		419,98
ADICIONAL BAND. AMARELA					10,08
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1					3,25
Subtotal 1					433,31
COSIP					57,07
COMP VIOL META CONTINUIDADE					-0,89
Subtotal 2					56,18

**Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)**

Item	Valor	Tarifas sem tributos
ENERGIA	174,70	Res. ANEEL 2756/2020
TRANSMISSAO	20,34	TUSD
ENC. SETORIAIS	47,11	TE
		SOMA DEMONSTRATIVO
		433,31

**Tributos (incluídos) no Total a Pagar**

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	433,31	25	108,32
PIS/PASEP	433,30	1,11	4,81
COFINS	433,30	6,10	22,10

**Mensagens**  
Períodos Band.Tarif.: Amarela:02/04-30/04 Vermelha P1:01/05-03/05  
PARA INFORMACOES SOBRE O CADASTRAMENTO DE UNIDADES CONSUMIDORAS ONDE EXISTAM  
PESSOAS USUARIAS DE EQUIPAMENTOS DE AUTONOMIA LIMITADA, VITAIS A PRESERVACAO DA  
VIDA HUMANA E DEPENDENTES DE ENERGIA ELETRICA, LIGUE 0800-0480120.  
FAMILIAS INSCRITAS NO CADUNICO E QUE ATENDAM OS CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA LEI  
12.212 DE 20/10/2010 TEM O DIREITO AO BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA. LIGUE  
0800-0480120 PARA MAIORES INFORMACOES.

**ESTO QUE O MATERIAL  
CONSUMIDO DESTE DOCUMENTO  
FOI RECEBIDO E ACEITO,  
EM 21/05/2021**  
Nome: *Sonaira Paula Dal Piva*  
Função:  
Ass: *Sonaira Paula Dal Piva*

*Sonaira Paula Dal Piva*  
Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**

**PAGAMENTO EM ATRASO**  
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM  
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês  
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.  
Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/05/2021

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
20/05/2021	R\$ 489,49

774E.8945.DAF1.60E0.AD3A.F19D.D6B1.2577



**Comprovante de Arrecadação**  
Autenticação no verso  
82146-571-000-08-17:42  
Mês/Ano - Fatura **05/2021** Data de Vencimento **20/05/2021**

Número da Fatura	N° Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20217167967452-5	32037275	R\$ 489,49

83690000004 0 89490162000 1 00101020217 2 16796745205 0







Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

# FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAMPO ERÊ TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV ASTOR SCHOENINGER, 529

OUIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1354203-6	04/2021	19/05/2021
LOCALIZAÇÃO: 560.663.088.1820.01   DATA APRESENTAÇÃO: 20/04/2021		
PROPRIETÁRIO: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		000.550.898/0001-35
USUÁRIO: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		578.510.898/0001-35

ENDEREÇO	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
R. ANTONIO MENDES, S/N - CENTRO	ENTREGA NO IMÓVEL
APAE	NÚMERO DO HIDRÔMETRO
CEP: 89980-000 MUN: CAMPO ERÊ	A95S104141

FAIXA DE CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	21/21000	HISTÓRICO				
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	13,00/13000	DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	0,69/689	20/04/2021	04/2021	LIDO	3116	20
UNIDADES POR CATEGORIA						
RES	COM	LIG	PUB	TOTAL		
000	000	000	001	001		
NÚMERO		SEQUENCIAL				
G67-000476		113.542.032.104				

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	PARC.	VALOR FATURADO
RESIDENCIAL	SERVIÇOS		
FAIXA VOLUME R\$	TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA		8,84
	FATURAMENTO VOLUME x CONSUMO - ÁGUA		49,50

**ATESTADO QUE O**  
**CONSTANTE DESTA DOCUMENTAÇÃO**  
**FOI RECEBIDO E ACEITO**  
**EM 21/05/2021**  
**PRESTADO**

Nome: Sonaira Paula Dal Piva  
 Função: \_\_\_\_\_  
 Ass.: \_\_\_\_\_

*Sonaira Paula Dal Piva*  
**Assoc de Pais e Amigos**  
**dos Excepcionais APAE**  
**Sonaira Paula Dal Piva**  
**Presidente**

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
58,34	218,11 (36%) COPILMS (7,60%)	58,34

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES  
 ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENTE Nº 7.440 PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 17 REANEXO Nº 1 PORTARIA ENT. Nº 211/16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS			
PARÂMETROS ANÁLISES	PROC. Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	17	13	13
COR APARENTE	10	10	10
CLORO RESIDUAL	17	13	13
FLUOR	8	8	6
2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS			
PARÂMETROS ANÁLISES	PROC. Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
COLIFORMES TOTAIS	17	13	12
ESCHERICHIA COLI	17	13	13
3. CONCLUSÃO			
EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017 - ANEXO XX - MS.			
Outras informações sobre a qualidade da água: 0800 643 0195 http://www.casan.com.br			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

www.casan.com.br

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento  
RUA EMÍLIO BLUM, 83 - CEP 88020-010  
CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
7948

Data e Hora da Emissão:  
28/04/2021 09:47:03

Operador Emissor:  
CLINICA P. B.



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 08918843000183 I.E.: I.M.: 111716 Telefone: (46) 3523-  
 Nome/Razão: CLINICA DE PSIQUIATRIA BRAUN LTDA  
 Endereço: R ALAGOAS, 395 - Q 263 L 18 - ALVORADA - 85601080  
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: contabil@contabilidadeiguacu.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 78510898000135 I.E.: 000000000000 I.M.:  
 Nome/Razão: APAE-ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS  
 Endereço: RUA ANTONIO MENDES, 959 - CENTRO - 89980000  
 Município: Campo Erê UF: SC e-Mail: escolaapae.campoere@hotmail.com

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
4.15	Atendimento médico prestado aos alunos pelo Sus.	2.000,00	0,00	2.000,00	2,01	40,20

ATESTO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO  
 CONSTANTE DESTA DOCUMENTO  
 FOI RECEBIDO E ACEITO,  
PRESTADO  
 EM 21/05/2021  
 Nome: Sonaira Paula Dal Piva  
 Função: \_\_\_\_\_  
 Ass.: \_\_\_\_\_

*Sonaira Paula Dal Piva*  
 Assoc de Pais e Amigos  
 dos Excepcionais APAE  
 Sonaira Paula Dal Piva  
 Presidente

Total Serviços (R\$)	2.000,00					
Total ISS (R\$)	40,20					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	2.000,00					

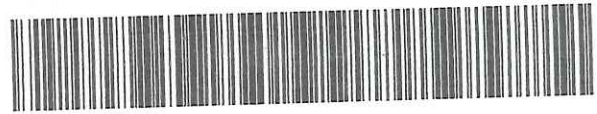
**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR  
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 183B0C42.796B6228.99004CF9.E5433FFB (verificada em 28/04/2021 às 09:47:19) Equiplano - NFS-e 500.2005u





# JUAREZ DORALINO PERTILE - ME

# NOTA FISCAL

## JP GÁS

FONE: (49) 9 9999-7494  
9 9176-3292AV. BANDEIRANTES, 2032 - BAIRRO PRIMAVERA  
CEP 89980-000 - CAMPO ERÊ - SANTA CATARINA SAÍDA  ENTRADANº 000142  
1.ª Via - DESTINATÁRIO (Branca)  
2.ª Via - EMITENTE (Verde)  
3.ª Via - FISCO DESTINO (Rosa)  
4.ª Via - FISCO ORIGEM (Azul)  
5.ª Via - CONTABILIDADE (Amarela)CNPJ / MF  
20.194.316/0001-79

Série 1

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
257.342.052DATA LIMITE PARA EMISSÃO  
00 / 00 / 00NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VendaCFOP  
5102

Nº. INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**NOME / RAZÃO SOCIAL  
APAE - Campo ErêCNPJ / CPF  
78.530.838/0001-35DATA DA EMISSÃO  
06/05/2021ENDEREÇO  
Rua Antônio MendesBAIRRO / DISTRITO  
CentroCEP  
89980-000DATA DA SAÍDA / ENTRADA  
06/05/2021MUNICÍPIO  
Campo ErêFONE / FAX  
3655-1195UF  
SCINSCRIÇÃO ESTADUAL  
isento

HORA DA SAÍDA

**DADOS DO PRODUTO**

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C. S. T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	GÁS P13		UNID	04	90,00	360,00	
	GÁS P45						
	ÁGUA 20 LITROS						
	ÁGUA 1,5 LITROS						
	ÁGUA 510 ml - sem Gás						
	ÁGUA 510 ml - com Gás						
	CASCO DE GÁS						

Sonaira Paula Dal Piva  
Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				360,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				360,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / MF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

ATESTADO DE MATERIAL  
SERVIÇO  
CONSTANTE DESTE DOCUMENTO  
FOI RECEBIDO E ACEITO,  
EM 06/05/2021  
RESERVADO AO FISCO  
Nome: Sonaira Paula Dal Piva  
Função:  
Assi:

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ANGEL GRÁFICA LTDA - Fone: (49) 3655-2057 - Rua Giacomo Cassol, 236 - Centro - Campo Erê - SC - CNPJ 07.120.949/0001-74 - Inscr. Est. 254.887.759 - Cred. 112/2005 da 8ª GREG - Chapecó-SC - Mod. 1 - Série 1  
05 Bls. 25x5 de 000126 à 000250 - 26/03/2020 - AIDF 412007700005086

RECEBÍ(EMOS) DE JUAREZ DORALINO PERTILE - ME., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 1.

**NOTA FISCAL**

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000142



**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA**



RUA FLOR DO CAMPO - 777 - CENTRO  
CAMPO ERE - SC CEP: 89.980-000  
(49) 3655-2113

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

N.º 000.220.909  
SÉRIE:1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4221 0483 3052 3500 8101 5500 1000 2209 0943 3612 5274

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210072296314 23/04/2021 14:39:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
251931862

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

83.305.235/0081-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

CNPJ / CPF

78.510.898/0001-35

DATA DA EMISSÃO  
23/04/2021

ENDEREÇO  
TRAVESSA ANTONIO MENDES - 959

BAIRRO / DISTRITO  
PRIMAVERA

CEP

89.980-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA  
23/04/2021

MUNICÍPIO  
CAMPO ERE

FONE / FAX  
(49) 3655-1195

UF  
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA / ENTRADA  
14:38:21

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	24/05/2021	89,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS ST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
89,00	15,13	0,00	0,00	0,00	1,47	89,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,76	89,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transp.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,200	0,200

**DADOS DO PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
701716	BOTA VULCABRAS OVER TECH 40	64019200	5102	500	par	1.00000	89,00000	89,00	89,00	15,13	0,00	17,00	0,00

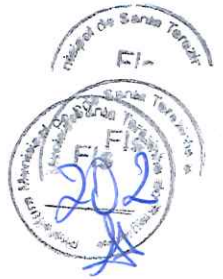
*Sonaira Paula Dal Piva*  
Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente

ATESTO QUE O MATERIAL SERVIDO  
CONSTANTE DESTA DOCUMENTO  
FOI RECEBIDO E ACEITO,  
PRESTADO  
EM 21/05/2021  
Nome: *Sonaira Paula Dal Piva*  
Função: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_  
RESERVADO AO FISCO

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

est119ah.p 13051 DCTO.COBR.:NF-E PORTADOR:BANCOOB S/A OP.INT.: 2104 VENDAS  
EDIDO.:178429 VLP.APROX.TRIBUTOS FED: R\$ 3,74 (4.20%) EST:R\$ 15,13 (17.00%)  
.00%) FONTE: IBPT/empresometro.com.br



MERCADO SAO FRANCISCO  
 LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO - ME  
 RUA PREF. JOAO TELES PADILHA,1151  
 BAIRRO SAO FRANCISCO - CAMPO ERE / SC  
 CNPJ:11.952.505/0001-72 IE:256.854.220  
 24/05/2021 08:02:47 CCF:020747 COO:026882

**CUPOM FISCAL**

ITEM	Código	UN.	VL.UNIT( R\$)	ST	IAT	VL.ITEM( R\$)
001	7896427000012	x	3,17	I1	T	3,17
<b>TOTAL R\$</b>						<b>3,17</b>

Dinheiro 3,17

MD-5:86B4AC932EF2D98A79B4760F9312174B  
 Trib Aprox R\$: Fed 0,42 F:IBPT/empresometro.com.br 801EC4  
 Operador: Usuario Administrador  
 CNPJ/CPF consumidor: 78.510.898/0001-35  
 NOME: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP  
 END:  
 @RXTb-9x9ph\$>Tw>K&/=2R--/X@&-S-@-X2-R\$=pR-b!TKh&  
 URANO URANO/1FIT LOGGER ECF-IF  
 VERSÃO:03.03.04 ECF:001 LJ:0001 OPR:  
 IIIIIIIIIUOPEUIAC 24/05/2021 08:04:02  
 FAB:UR011314513

MERCADO SAO FRANCISCO  
 LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO - ME  
 RUA PREF. JOAO TELES PADILHA,1151  
 BAIRRO SAO FRANCISCO - CAMPO ERE / SC  
 CNPJ:11.952.505/0001-72 IE:256.854.220  
 24/05/2021 08:02:47 CCF:020747 COO:026882

**CUPOM FISCAL**

ITEM	Código	UN.	VL.UNIT( R\$)	ST	IAT	VL.ITEM( R\$)
001	7896427000012	x	3,17	I1	T	3,17
<b>TOTAL R\$</b>						<b>3,17</b>

Dinheiro 3,17

MD-5:86B4AC932EF2D98A79B4760F9312174B  
 Trib Aprox R\$: Fed 0,42 F:IBPT/empresometro.com.br 801EC4  
 Operador: Usuario Administrador  
 CNPJ/CPF consumidor: 78.510.898/0001-35  
 NOME: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP  
 END:  
 @RXTb-9x9ph\$>Tw>K&/=2R--/X@&-S-@-X2-R\$=pR-b!TKh&  
 URANO URANO/1FIT LOGGER ECF-IF  
 VERSÃO:03.03.04 ECF:001 LJ:0001 OPR:  
 IIIIIIIIIUOPEUIAC 24/05/2021 08:04:02  
 FAB:UR011314513

*Sonaira Paula Dal Piva*  
 Assoc de Pais e Amigos  
 dos Excepcionais APAE  
 Sonaira Paula Dal Piva  
 Presidente \*

ATESTO QUE O MATERIAL  
SERVICO  
 CONSTANTE DESTA DOCUMENTO  
 FOI RECEBIDO E ACEITO,  
PRESTADO  
 EM 24/05/2021  
 Nome: Sonaira Paula Dal Piva  
 Função: \_\_\_\_\_  
 Ass.: \_\_\_\_\_



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso referente ao Termo de Fomento 01/2021, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com finalidade de custeio (alimentação, materiais, atendimentos) e manutenção (reformas e adaptações), para melhor atender os usuários/alunos da APAE Campo Erê, foram rigorosamente aplicados conforme determinada a Decreto nº 249/2017.

Sendo expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Campo Erê/SC 24/05/2021

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



### DECLARAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Campo ERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.98/0001-35, com sede na Rua Antônio Mendes, nº 959, Campo Erê/SC, representada neste ato pela sua presidente Sonaira Paula Dal Piva, inscrita no CNPJ sob o nº 050.622.189-00, declara para os devidos fins e direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 249/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos e, no demais sendo justificado.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Campo Erê/SC, 24/05/2021

*Sonaira Paula Dal Piva*

Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente      Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Ordem de Pagamento

N. da Ordem: 1889/21

N. Empenho: 6770/21

Data: 20/05/2021

Vencimento: 20/05/2021

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90

Município: Santa Terezinha do Progresso

Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0028 - Assistência Social  
Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social  
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0100 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc Responsável  
Fonte de recursos: 0100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.  
Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Valor do empenho: 25.000,00 Total Pagamentos anteriores: 6.000,00  
Valor anulado: 0,00 Processo: Valor da ordem: 3.000,00  
Total (A): 25.000,00 N° AF/Ano: 594/2021 Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 9.000,00  
Saldo (A - B): 16.000,00

Credor: 924 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE  
Endereço: R ANTONIO MENDES,959 - SALA Cidade: Campo Erê UF: SC  
C.N.P.J.: 78-510-898/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3076 Conta Corrente: 37.918-2

Especificação:

A unidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. (Licitação Nº: 1/2021-IL)

Total geral: 3.000,00

Responsável pelo registro da liquidação

IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO  
Contadora CRC/SC 026497/O-2

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 20/05/2021.

IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO  
Contadora CRC/SC 026497/O-2

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 3.000,00

Recebimentos:	Nº Cheque	Nº Conta	Banco	Data
	2200	603521-3	Brasil	21/05/2021

Fica autorizado o pagamento de 3.000,00 (três mil reais)

Ordem de pagamento: Em 21/05/2021 pague-se a importância acima processada

MARCIA DETOFOL  
Prefeita Municipal

Recibo: Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ recebi (emos) a importância acima processada

Credor

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Certifico haver pago a importância acima.

SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL  
Tesoureira

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO



Subempenho

Data:  
Nº Subempenho:  
Processo :

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90  
Município: Santa Terezinha do Progresso

Órgão:	10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	10.01	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0028	- Assistência Social
Projeto/Atividade:	2.028	- Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social
Elemento:	3.3.50.43.02.00.00.00.0100	- Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
Cód. Detalham.:	0	- Sem detalhamento das destinações de recursos
Recurso:	0100	- Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.

Número do empenho :	770	Subempenhos anteriores:	6.000,00
Valor do empenho :	25.000,00	Valor do subempenho:	3.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	25.000,00	Total ( B ) :	9.000,00
		Saldo ( A - B ) :	16.000,00

Credor: 924 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE UF: SC  
Endereço: R ANTONIO MENDES,959 - SALA Cidade: Campo Erê  
C.N.P.J.: 78.510.898/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3076 Fone: 4936551188  
Conta Corrente: 37.918-2 Fax:

Especificação:

A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. (Licitação Nº : 1/2021-IL)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.000,00

Fica subempenhada a importância de 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento legal: 1504 Data : 08/02/2021  
Modal. licitação: Inexigibilidade de Licitação com Processo Número: 18/2021 Data : 01/03/2021  
Contrato: Data :

Encarregado do Serviço MARCIA DETOFOL  
Prefeita Municipal  
Debora Becker Baeta  
Gerente de Administração  
Matrícula: 13095/03  
Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

Responsável pela Secretaria  
Cleonice A. G. Comparin  
Secretária de Assistência Social  
Matrícula: 13161/01  
Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável  
Cleonice A. G. Comparin  
Secretária de Assistência Social  
Matrícula: 13161/01  
Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Pagamentos Para o Dia: 21/05/2021

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 858-3 - BANCO DO BRASIL

Conta corrente (Débito): 603521-3 - 603521-3 Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Cla. Credor	Banco	Agência	Liq. pago
1	1889	000770/21	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	78.510.898/0001-35	37.918-2	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 3076 - SICOOB		3.000,00
<b>Total de lançamentos:</b>								<b>3.000,00</b>

Total de documentos: 1      Total da ordem bancária: (três mil reais)      3.000,00

Total a debitar da conta 603521-3: 3.000,00

G33121118772414017  
21/05/2021 11:22:54**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 858-3  
Conta corrente 603521-3 PM. S.T. PROGR. FPM

## Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICCOB SA BANCO SICCOB  
Agência (sem DV) 3076 SICCOB NOROESTE SC  
Conta corrente (com DV) 379182  
CNPJ 78.510.898/0001-35  
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAI  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 52.101  
Valor 3.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 21/05/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB E04FBE40F1A34428

---

Assinada por J4250446 SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL 21/05/2021 11:05:47  
JE675402 MARCIA DETOFOL 21/05/2021 11:22:54

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE675402 MARCIA DETOFOL.



TED

G3332110566920731  
21/05/2021 11:05:47

## Debitado

Agência 858-3  
Conta corrente 603521-3 PM. S.T. PROGR. FPM

## Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB  
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC  
Conta corrente (com DV) 379182  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 78.510.898/0001-35  
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAI  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Valor 3.000,00  
Data transferência 21/05/2021  
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 978049720.

Usuário: J4250446 SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL.





**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA  
PARCERIA TERMO DE FOMENTO 01/2021 CELEBRADA COM A  
ENTIDADE A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS**

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal n 13.019/2014 e Decreto Municipal 185, de 17 de abril de 2017, em que compete ao GESTOR da Parceria:

- a) Avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado;
- b) A descrição pormenorizada das atividades realizadas;
- c) A comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados;
- d) Glosar valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;
- e) Analisar os dados financeiros com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;
- f) A avaliação da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançado, até o período de que trata a prestação de contas recebida.





## **PARECER**

### **Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:**

#### **I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone, destes 13 são de Santa Terezinha do Progresso – SC.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 01/2021, cumprindo com o objeto da parceria.

#### **II - Os impactos econômicos ou sociais;**

Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ, porém, sabe-se que o Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO não possui estrutura física de infraestrutura e humana para atender os serviços que são oferecidos pela Entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela Entidade APAE de CAMPO ERÊ que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

#### **III - O grau de satisfação do público-alvo;**

A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado na Parceria Termo de Fomento 01/2021: atendimento ofertado pela Entidade APAE de CAMPO





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ERE que oferece "Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO".

**IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.**

Tendo em vista se tratar de uma atividade contínua o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, não é possível definir data de conclusão do objeto.

**CONCLUSÃO DO PARECER**

A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados e se deu mediante a análise:

**a) Dos documentos previstos no plano de trabalho; e**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone, sendo assim, a Entidade também entregou documentos comprobatório de despesas e conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021.

**b) Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.**

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição, fotos e controles realizados durante o período.

**A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:**





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**I - Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;**

Não foi realizado visita técnica in loco durante a execução da Parceira Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ

**II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.**

A comissão de monitoramento e avaliação da Parceria 001/2021 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ analisou e homologou o relatório emitido pela Administração Pública Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como regular, pois, a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, 17 de junho de 2021.

*Andreia Francisca Ely Scherer*  
Andreia Francisca Ely Scherer

GESTOR DA PARCERIA





**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2021**

**ENTIDADE: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ**

**RELATÓRIO TÉCNICO 003/2021 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Fomento 001/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

**I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Atender 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.

**II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do**





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Em análise das atividades realizadas durante a parceria 001/2021, em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Foram transferidos o valor financeiro definido na Parceira 001/2021, duas parcelas de R\$ 3.000,00, conforme plano de trabalho.

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2021.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias com o objeto Termo de Fomento 001/2021.

**CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

**Da conformidade do cumprimento do objeto:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2021, cumprindo com o objeto da parceria: Atender 108 pessoas





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas , oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente , didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia , energia elétrica, água e telefone.

**Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.

*Juliana Dal Mago*  
**Juliana Dal Mago**

**Representante da Administração Pública**

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

19/07/1995

01/01/1997



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 003/2021 SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pela **Portaria nº 049/2021**, **HOMOLOGA** o relatório técnico 003/2021 de monitoramento de avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução a parceria: TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ.

Santa Terezinha do Progresso- SC, 15 de junho de 2021.

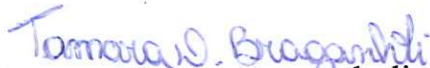
Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:

  
Clezio Comonelo

Presidente

  
Juliana Dal Mago

Secretária

  
Tamara Dirlene Braganholi

Membro





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**TERMO DE FOMENTO: 003/2021**

**VALOR: R\$ 3.000,00**

**PARCELA: 03**

**CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC**

**BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE**

**RESPONSÁVEL BENEFICIÁRIO: SONAIRA PAULA DAL PIVA**

**NOTA DE EMPENHO: 0770/21**

**PARECER: 03/2021**

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Valor total recebido	3.000,00
Despesas realizadas, rubricadas e numeradas	3.000,00
Saldo não utilizado, recolhido conforme guia de arrecadação	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>

**Parecer do departamento de Controladoria Interna:**

- Prestação de Contas REGULAR  
 Prestação de Contas REGULAR COM RESSALVA  
 Prestação de Contas IRREGULAR (JUSTIFICAR)

Santa Terezinha do Progresso/SC, em 17 de Junho de 2021.

Carimbo e Assinatura

**Pronunciamento da Autoridade Competente:**

Atesto ter tomado conhecimento da referida prestação de contas e determino:

- Encaminhar para Baixa e Arquivamento  Outras providências a serem adotadas (Descrever)

Santa Terezinha do Progresso/SC, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Carimbo e Assinatura



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90  
 Município: Santa Terezinha do Progresso

N. da Ordem: 2347/21  
 N. Empenho: 0770/21  
 Data: 17/06/2021  
 Vencimento: 30/06/2021

Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0028 - Assistência Social  
 Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social  
 Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0100 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc  
 Fonte de recursos: 0100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.  
 Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Valor do empenho: 25.000,00 Total  
 Valor anulado: 0,00 Processo: Pagamentos anteriores: 9.000,00  
 Total (A): 25.000,00 N° AF/Ano: 594/2021 Valor da ordem: 3.000,00  
 Valor Anulado: 0,00  
 Total (B): 12.000,00  
 Saldo (A - B): 13.000,00

Credor: 924 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE  
 Endereço: R ANTONIO MENDES,959 - SALA Cidade: Campo Erê UF: SC  
 C.N.P.J.: 78-510-898/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3076 Conta Corrente: 37.918-2

Especificação:  
 A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. (Licitação Nº: 1/2021-IL)

Responsável pelo registro da liquidação Total geral: 3.000,00  
 DEBORA BECKER BADIA  
 Contadora CRC/SC 043450/O-0 Responsável

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 17/06/2021.  
 DEBORA BECKER BADIA  
 Contadora CRC/SC 043450/O-0 Responsável

Descontos: Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 3.000,00

Recursos:	Nº Cheque	Nº Conta	Banco	Data
	Debito	603521-3	Brazil	17 / 06 / 2021

Fica autorizado o pagamento de 3.000,00 (três mil reais)  
 Ordem de pagamento: Em 17 / 06 / 2021 pague-se a importância acima processada  
 MARCIA DETOFOL  
 Prefeita Municipal

Recibo: Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ recebi (emos) a importância acima processada  
 Credor

Certifico haver pago a importância acima.  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL  
 Tesoureira

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Subempêno

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90  
Município: Santa Terezinha do Progresso

Data: 10/06/2021  
Nº Subempêno: 770/4  
Processo :



Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0028 - Assistência Social  
Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social  
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0100 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Recurso: 0100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.

Número do empenho :	770	Subempênos anteriores:	9.000,00
Valor do empenho :	25.000,00	Valor do subempêno:	3.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	25.000,00	Total ( B ) :	12.000,00
		Saldo ( A - B ) :	13.000,00

Credor: 924 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE  
Endereço: R.ANTONIO MENDES,959 - SALA Cidade: Campo Erê UF: SC  
C.N.P.J.: 78.510.898/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3076 Fone: 4936551188  
Conta Corrente: 37.918-2 Fax:

Especificação:

A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. (Licitação Nº : 1/2021-IL)

Fonte de recursos : Ordinário

Fica subempêhada a importância de 3.000,00 (três mil reais) Total geral : 3.000,00

Fundamento legal: 1504

Modal. licitação: Inexigibilidade de Licitação com Processo

Data : 08/02/2021

Contrato:

Número: 18/2021

Data : 01/03/2021

Data :

Encarregado do Serviço MARCIA-DETOFOL

Debora Becker Badur Prefeitura Municipal

Gerente de Administração

Matrícula: 13095/03

Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

Responsável pela Secretaria

Cleonice A. G. Comparin

Secretária de Assistência Social

Matrícula: 13161/01

Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

Liquidação

Responsável

Cleonice A. G. Comparin

Secretária de Assistência Social

Matrícula: 13161/01

Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Pagamentos Para o Dia: 17/06/2021

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Agência: 858-3 - BANCO DO BRASIL

Betha Sistemas  
Exercício de 2021  
Página: 1/1  
Ordem Bancária Nº: 1167

Conta corrente (Débito): 603521-3

- 603521-3 Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Clá. Credor	Banco	Agência	Liq. pago
1	2347	000770/21	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	78.510.898/0001-35	37.918-2	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 3076 - SICCOB		3.000,00
Total de lançamentos: 1								3.000,00
Total de documentos: 1								3.000,00
Total da ordem bancária:								3.000,00

(três mil reais)





Saldo disponível: R\$

Você está no BB Digital PJ. Seja bem vindo(a) e aproveite as facilidades desta nova solução do BB Digital PJ. Sessão 14:56

# BB Code e Certificado Digital A3

Cadastramento de contas e alteração de limites sem necessidade de emissão de termos.

Conheça as soluções de segurança para o BB Digital.

[clique aqui e saiba mais](#)



G332171459355936010  
17/06/2021 15:02:47

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 858-3  
Conta corrente 603521-3 PM. S.T. PROGR. FPM

### Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB  
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC  
Conta corrente (com DV) 379182  
CNPJ 78.510.898/0001-35  
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAI  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 61.701  
Valor 3.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 17/06/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 736CFAAD9284EE24  
Assinada por J4250446 SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL  
JE675402 MARCIA DETOFOL



Transação efetuada com sucesso.

17/06/2021 14:56:46

17/06/2021 15:02:47

Transação efetuada com sucesso por: JE675402 MARCIA DETOFOL.



TED



## Debitado

Agência 858-3  
Conta corrente 603521-3 PM. S.T. PROGR. FPM

## Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB  
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC  
Conta corrente (com DV) 379182  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 78.510.898/0001-35  
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAI  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Valor 3.000,00  
Data transferência 17/06/2021  
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 986202288.

Usuário: J4250446 SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



APAE  
CAMPO ERÊ - SC

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OFÍCIO nº48 /2021

Campo Erê, 22 de junho de 2021

À Sra. Marcia Detofol

Prefeita Municipal De Santa Terezinha Do Progresso

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar a prestação de contas no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Campo Erê, CNPJ 78.510.898/0001-35, referente ao Termo de Fomento nº 01/2021.

Respeitosamente,

Sonaira Paula Dal Piva

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE CAMPO ERÊ

FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990

RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000

CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195

E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



APAE

CAMPO ERÊ - SC

### Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Campo Erê, CNPJ nº 78.510.898/0001-35, declara que os recursos recebidos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante repasse financeiro do Termo de Fomento nº01, para a APAE – Campo Erê. Este valor foi aplicado nos fins para os quais foi concedido e nas despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

Certifica, por fim que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais e extrato bancário comprovando a transferência que integram esta prestação de contas.

Em: 22/06/2021

Andelize Bonadiman

CPF: 028.122.590-78

Marilene Scalabrin

CPF: 621.219.019-49

Cleuci Santoro

CPF: 822.652.832-91



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso referente ao Termo de Fomento 01/2021, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com finalidade de custeio (alimentação, materiais, atendimentos) e manutenção (reformas e adaptações), para melhor atender os usuários/alunos da APAE Campo Erê, foram rigorosamente aplicados conforme determinada a Decreto nº 249/2017.

Sendo expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Campo Erê/SC 22/06/2021

Sonaira Paula Dal Piva

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE CAMPO ERÊ  
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990  
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000  
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195  
E-mail: escolaapae\_campoere@hotmail.com



## DECLARAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Campo ERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.98/0001-35, com sede na Rua Antônio Mendes, nº 959, Campo Erê/SC, representada neste ato pela sua presidente Sonaira Paula Dal Piva, inscrita no CNPJ sob o nº 050.622.189-00, declara para os devidos fins e direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 249/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos e, no demais sendo justificado.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Campo Erê/SC, 22/06/2021

*Sonaira Paula Dal Piva*

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso  
 Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS  
 (ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MUNICIPIO: Campo Erê					CNPJ/CPF: 78.510.898/0001-35	
EMPENHO Nº			DATA DO EMPENHO		VALOR	
HISTÓRICO: Manutenção da APAE e Pagamento de Funcionarios - Termo de Fomento nº 01/2021						
CHEQUE Nº	DATA	Nº NOTA FISCAL	DOCUMENTOS CREDOR	RECEITA	DESPESA	
	17/06/2021		SUBVENÇÃO RECEBIDA	3.000,00		
2350468	21/06/2021		PAGO A CELESC DISTRIBUIDORA S.A.		471,12	
2350469	21/06/2021		PAGO A COMPANHIA CATAR.DE AGUAS E SAN.		69,29	
2350470	21/06/2021	14971	PAGO A ESSENCIAL PROD.P/HIG. E LIMP.LDA		240,00	
2350471	21/06/2021	3021	PAGO A SÃO LOURENÇO SEG.DO TRAB.LTDA		170,00	
2352168	22/06/2021	12	PAGO A RAFAEL HENDGES		2.000,00	
2352276	22/06/2021	27156	PAGO A LEONIDE MARAN RIBEIRO NARDINO ME		49,59	
TOTAL				3.000,00	3.000,00	

Local e Data: Campo Ere-sc, 22 de junho de 2021.

DIRETORIA DA ESCOLA  
 (Assinatura e Carimbo)

*Sonaira Paula Dal Piva*  
 Assoc de Pais e Amigos  
 dos Excepcionais - APAE  
 Sonaira Paula Dal Piva  
 Presidente

RESPONSÁVEL P/APLICAÇÃO  
 DO RECURSO  
 (Assinatura e Carimbo)

*Eliane Pasin*  
 Assoc de Pais Amigos  
 dos Excepcionais - APAE  
 ELIANE PASIN  
 Diretora Financeira

CONTADOR  
 (Nome e Assinatura)

*Eliseu Raimar Schweigert*  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 CRC-SC 008045/O-6  
 RUA MARANHÃO, 55 CENTRO  
 89980-000 CAMPO ERE SC



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

22/06/2021

**EXTRATO CONTA CORRENTE****Coop.:** 3076-7 - SICOOB ORIGINAL**Conta:** 37.918-2 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
24/05/2021		SALDO ANTERIOR	0,00C
24/05/2021		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
17/06/2021	201927658	CRÉD.TED-STR PM. S.T. PROGR. FPM 01.612.847 0001-90 CODIGO TED: T691605509 00000000000000	3.000,00C
		SALDO DO DIA =====>	3.000,00C
21/06/2021	2350468	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS luz	471,12D
21/06/2021	2350469	DÉB.CONV.SANEAMENTO agua	69,29D
21/06/2021	2350470	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO materiais limpeza	240,00D
21/06/2021	2350471	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE FAV.: SAO LOURENCO SEGURANCA DO TRABALHO SUDOMED JUNHO	170,00D
		SALDO DO DIA =====>	2.049,59C
22/06/2021	2352168	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: MARIELI INES DAPPER	2.000,00D
22/06/2021	2352276	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO	49,59D
		SALDO DO DIA =====>	0,00C

**RESUMO**

Saldo em conta corrente(+):	0,00C
Saldo em conta investimento(+):	0,00C
Limite conta garantida(+):	0,00C
Saldo disponível(=):	0,00C
Saldo bloqueado em conta corrente:	0,00
Saldo bloqueado em conta investimento:	0,00
Taxa conta garantida(a.m.):	3,90%
Previsão cpmf:	0,00D
Previsão iof:	0,00D
Previsão encargos:	0,00D
Previsão tarifas:	0,00D

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

22/06/2021 **COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES** 09:16:04

**Remetente:**  
**Cooperativa:** 3076-7 / SICOOB ORIGINAL  
**Conta:** 37.918-2 / ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

**Favorecido:**  
**Cooperativa:** 3076-7 / SICOOB ORIGINAL  
**Conta:** 18.089-0 / SAO LOURENCO SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

**Data da Transferência:** 21/06/2021  
**Finalidade:** TRANSF.COOPERATIVA - DIF. TITULARIDADE  
**Valor:** R\$ 170,00  
**Documento:** 2350471  
**Autenticação:** 80549B30-B35C-4D7B-975F-7D54EC227FD2  
**OUVIDORIA SICOOB: 08007250996**

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

22/06/2021 **COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES** 09:16:04

**Remetente:**  
**Cooperativa:** 3076-7 / SICOOB ORIGINAL  
**Conta:** 37.918-2 / ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

**Favorecido:**  
**Cooperativa:** 3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO  
**Conta:** 259.881-7 / MARCIELI INES DAPPER

**Data da Transferência:** 22/06/2021  
**Finalidade:** TRANSF.INTERCREDIS - DIF. TITULARIDADE  
**Valor:** R\$ 2.000,00  
**Documento:** 2352168  
**Autenticação:** 39457E73-7FDB-40B9-8D0B-148921E50C96  
**OUVIDORIA SICOOB: 08007250996**

*Sonaira Paula Dal Piva*  
Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente





SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

22/06/2021 COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES 09:16:04

**Remetente:**  
**Cooperativa:** 3076-7 / SICOOB ORIGINAL  
**Conta:** 37.918-2 / ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

**Favorecido:**  
**Cooperativa:** 3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO  
**Conta:** 81.454-7 / LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO

**Data da Transferência:** 22/06/2021  
**Finalidade:** TRANSF.INTERCREDIS - DIF. TITULARIDADE  
**Valor:** R\$ 49,59  
**Documento:** 2352276  
**Autenticação:** F192BE6B-AF72-4124-8839-72ABF37BF253  
**OUVIDORIA SICOOB: 08007250996**

*Sonaira Paula Dal Piva*  
Assoc de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente



Mês/Ano - Fatura 06/2021 Nº. Unidade Consumidora 32037275

**Dados do Consumidor**  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE CPJ: 78510898000135  
R ANTONIO MENDES  
89980000-PRIMAVERA-CAMPO ERE-SC  
Loc./Etapa/Liv:1119\_01\_910936 - Medidor: 2222599 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B  
Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASIO  
Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 Tipo do Disjuntor: 50 AS [1.5.123.0]

**Descrição de Consumo**  
Medidor: 2222599 Consumo Med/Fat: 530/530 Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 82676 Número de Dias Faturados: 29 Origem da Leitura: LIDA  
Leit. Anter: 82146 Consumo Médio Diário (kWh): 18,28 Fator de Potência:  
Fator de Multiplicação: 1,00

**Datas Importantes**

	03/05/2021	01/06/2021	01/06/2021	02/07/2021		
Leitura Anterior:	ABR/21	Mensal	Trim	Anual	Realizado	
Leit. Atual:	01/06/2021	DIC	5,79	11,58	23,16	1,04
Emissão/Apresentação:	01/06/2021	FIC	3,42	6,85	13,70	2,00
Próx. Leitura:	02/07/2021	DMIC	3,37			0,96
		Conj.ANEEL:	SAO LOURENCO DO O Q1 (R\$): 139,88			

**Histórico de Consumo**

Mês	Consumo
JUN/21	530
MAI/21	571
ABR/21	604
MAR/21	433
FEV/21	298
JAN/21	379
DEZ/20	328
NOV/20	322
OUT/20	307
SET/20	347
AGO/20	394
JUL/20	383
JUN/20	319

**Discriminação do Faturamento**

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	530		0,705188	373,75
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1				29,72
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				1,58
Subtotal 1				405,05
COSIP				57,07
MULTA CONTA ANTERIOR 05/2021				8,66
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 05/2021				0,20
JUROS CONTA ANTERIOR 05/2021				0,14
Subtotal 2				66,07

**Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)**

Item	Valor	Item	Valor	Tarifas sem tributos
ENERGIA	176,13	DISTRIBUICAO	51,91	Res. ANEEL 2756/2020
TRANSMISSAO	18,88	TRIBUTOS	114,41	TUSD 0,231590
ENC. SETORIAIS	43,72	SOMA DEMONSTRATIVO	405,05	TE 0,27440

**Tributos (incluídos) no Total a Pagar**

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	405,05	26	101,25
PIS/PASEP	405,04	0,68	2,36
COFINS	405,04	2,67	10,81

Mensagens  
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:04/05-31/05 Vermelha P2:01/06-01/06

**ATESTADO QUE O RECEBIDO E ACERTO, FOI PRESTADO EM 21/06/2021**

Nome: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_  
Ass.: Sonaira P. Dal Piva

Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente

Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**

**PAGAMENTO EM ATRASO**  
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.  
Data de Vencimento: 20/06/2021  
Valor Total a pagar: R\$ 471,12

Reservado ao Fisco  
C978.A9A9.EDAC.6CFC.052F.5D63.6DD7.6F9D



Comprovante de Arrecadação  
Autenticado no verso  
82676-530-000-11.04.14  
Mês/Ano - Fatura 06/2021 Data de Vencimento 20/06/2021

Numero da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20217296898850-44	32037275	R\$ 471,12







# FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAMPO ERÊ TELEFONE: 0800 643 0195  
ENDEREÇO: AV ASTOR SCHOENINGER, 529  
OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1354203-6	05/2021	19/06/2021

LOCALIZAÇÃO: 560.663.088.1820.01 DATA APRESENTAÇÃO: 20/05/2021  
CPF/CNPJ

PROPRIETÁRIO: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 08550.898/0001-35  
USUÁRIO: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 78.510.898/0001-35

ENDEREÇO: R. ANTONIO MENDES, S/N - CENTRO  
APAE  
CEP: 89980-000 MUN: CAMPO ERÊ  
SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL  
NÚMERO DO HIDROMETRO: A95S104141

MÁXIMO CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ / litros)		HISTÓRICO				
23/23000		DATA DA LEITURA	MÊS/ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
14,43/14000		20/05/2021	05/2021	LIDO	3139	23
0,77/766		20/04/2021	04/2021	LIDO	3116	20
		22/03/2021	03/2021	LIDO	3096	21
		22/02/2021	02/2021	LIDO	3075	15
		21/01/2021	01/2021	LIDO	3060	5
		21/12/2020	12/2020	LIDO	3055	8
		20/11/2020	11/2020	LIDO	3047	9

UNIDADES POR CATEGORIA				
REB	COM	IND	PUB	TOTAL
000	000	000	001	001
NÚMERO		SEQUENCIAL		
G67-000475		113.542.032.105		

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	PARC	VALOR FATURADO
RESIDENCIAL	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA		
FAIXA VOLUME R\$/m³	TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA		
	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA		
NAO RESIDENCIAL TFD1 R\$ 8,84			
FAIXA VOLUME R\$/m³			
1 10 1.3003			
11 999999 3.6503			
TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR	
69,29	315 (1.65%) 1,14 DOPINS (7.60%) 5,27	69,29	

**ATESTADO QUE O MATERIAL SERVIDO FOI RECEBIDO E ACEITO, EM 11/06/2021**  
Nome: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_  
Ass: Senai/Paula Dal Piva

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES  
ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)  
DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.440 US PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/17 MS-ANEXO XXI E PORTARIA EST Nº 421/16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS			
PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	17	13	13
COR APARENTE	10	10	10
CLORO RESIDUAL	17	13	13
FLUOR	8	8	7

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	17	13	13	SIM
ESCHERICHIA COLI	17	13	13	SIM

3. CONCLUSÃO  
EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017 - ANEXO XX - MS.  
Outras informações sobre a qualidade da água:  
0800 643 0195 http://www.casan.com.br

## AVISOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ESSENCIAL PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME**



AV LA SALLE, 1604, . - SAO PEDRO  
- CEP:89820-000 - XANXERE - SC  
TEL: (49)3433-3707

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - RADA  
1 - SAIDA  
Nº 000014971 fl. 1 / 1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
4221 0610 8074 6600 0157 5500 1000 0149 7110 0000 9720

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA NORMAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210107651122 15/06/2021 09:20:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255848293

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

10.807.466/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

CNPJ / CPF

78.510.898/0001-35

DATA DA EMISSÃO

15/06/2021

ENDEREÇO

RUA ANTONIO MENDES - 959, .

BAIRRO / DISTRITO

PRIMAVERA

CEP

89980-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

15/06/2021

MUNICÍPIO

CAMPO ERE

FONE / FAX

(49)3655-1195

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

09:18:33

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	014971	240,00	0,00	240,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/07/2021	240,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	41,38	240,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
210	SACO DE LIXO - PRETO - 100 LT - FD C/100 UN EXTRA FORTE	39232190	0102	5102	UND	1,000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$15,52 (17,24%).														
1076	SACO LIXO ROLO 30L C/50	39232110	0102	5102	UN	5,000	15,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$12,93 (17,24%).														
1078	SACO LIXO ROLO 50L C/50	39232110	0102	5102	UN	5,000	15,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$12,93 (17,24%).														

ATESTADO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO  
CONSTANTE DESTA DOCUMENTO  
FOI RECEBIDO E ACEITO,  
EM 21/06/2021  
Nome: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_  
Ass.: *Sonaira Paula Dal Piva*



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"  
II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI"  
0,00 = Base de Cálculo ICMS Substituição Tributária Retida  
0,00 = Valor do ICMS Substituição Tributária Retida.  
Vlr. Aprox. dos Tributos R\$41,38 (17,24%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

# Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

	<b>SÃO LOURENÇO SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME</b> - RUA ULISSES VIGANO, 952 CEP: 89980-000 - Bairro: CENTRO Município: Campo Erê - SC E-mail: sudomedcampoere@gmail.com Fone: (49) 3344-1587		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">20210000003021</h2>	
	CNPJ / CPF 17.805.302/0002-10	Inscrição Estadual ****	Inscrição Municipal 2953	Data do Serviço <h3 style="text-align: center;">21/06/2021</h3>

<b>MUNICÍPIO DE CAMPO ERE SC/SC</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (49) 3655-3001 - 179.127.140.41:8095/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 21/06/2021	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Campo Erê/SC
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE</b>				Campo Erê/SC			
Endereço - RUA ANTONIO MENDES,959							
Cidade Campo Erê	UF SC	Fone (49) 3655-3001	CEP 89980-000				
Bairro BAIRRO PRIMAVERA							
CNPJ / CPF 78.510.898/0001-35		Inscrição Municipal 1848		Inscrição Estadual			
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	Fone *****
E-mail *****		Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETI
Laudos técnicos em segurança do trabalho. <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <b>ATESTADO QUE O MATERIAL SERVIÇO</b>  <b>CONSTANTE DESTA DOCUMENTO</b>  <b>FOI RECEBIDO E ACEITO,</b>  <b>EM 21/06/2021</b>                           Nome: _____                          Função: <u>Sonaira Paula Dal Piva</u>                          Ass.: <u>Assoc. de Pais e Amigos</u> </div>	170,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço 17.09 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.							
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Import
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 170,00		Valor do ISSQN Próprio 0,00		Base Cálculo ISSQN Retido 0,00		Valor do ISSQN Retido 0,00	
Valor Total da NFS-e 170,00				Valor Líquido da NFS-e 170,00			

Condições Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$6,19; Est: R\$0,00; Fed: R\$22,86; Total Aprox: R\$29,05. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 21/06/2021 às 14:39:09.  
 Para consultar a autenticidade acesse: 179.127.140.41:8095/NFSe.Portal



2021000000302186fad037a17805302000210

Recebi(emos) de <b>SÃO LOURENÇO SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME</b>  os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  / /	20210000003021 Número da NFS-e  Competência 21/06/2021  NFS-e 86fad037a	Número de Controle do Município
---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 21/06/2021 às 14:39:09.  
 Para consultar a autenticidade acesse: 179.127.140.41:8095/NFSe.Portal









MERCADO SAO FRANCISCO  
LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO - ME  
RUA PREF. JOAO TELES PADILHA,1151  
BAIRRO SAO FRANCISCO - CAMPO ERE / SC  
CNPJ:11.952.505/0001-72 IE:256.854.220  
22/06/2021 08:35:05 CCF:020948 C00:027156

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CoDIGO	DESCRICAÇÃO	QTD.	UN.	VL.UNIT( R\$)	ST	IAT	VL.ITEM( R\$)
001	30800	OVOS EMBALADOS 1 DUZIA						
		2.000DZ x			7,75	I1	T	15,50
002	7896408410021	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL LIBA						
		RDONI 5KG						
		1.000UN x			23,49	I1	T	23,49
003	7896508200010	ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 5KG						
		1.000UN x			10,60	I1	T	10,60
<b>TOTAL R\$</b>								49,59
Dinheiro								49,59

MD-5:86B4AC932EF2D98A79B4760F3312174B  
Trib Aprox R\$: Fed 2,09 Est 4,77 F:IBPT/empresom  
etro.com.br 801EC4  
Operador: Usuario Administrador  
CNPJ/CPF consumidor: 78.510.898/0001-35  
NOME: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXC  
END:  
R9KR\$V@eV@eb\$X-H-\$X-wx-p 2T=X\*\$pKwXXh&h/>&-wRt@  
URANO URANO/1FIT LOGGER ECF-IF  
VERSAO:03.03.04 ECF:001 LJ:0001 OPR:  
IIIIIIIIUOPIMMIEI 22/06/2021 08:38:11  
FAB:UR011314513

ATESTO QUE O MATERIAL  
SERVICO  
CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS  
FOI RECEBIDO E ACEITO,  
PRESTADO

EM 27/06/2021

Nome: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_  
Ass.: Sonaira Paula Dal Piva

Assoc. de Pais e Amigos  
dos Excepcionais APAE  
Sonaira Paula Dal Piva  
Presidente



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA  
PARCERIA TERMO DE FOMENTO 01/2021 CELEBRADA COM A  
ENTIDADE A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS**

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal n 13.019/2014 e Decreto Municipal 185, de 17 de abril de 2017, em que compete ao GESTOR da Parceria:

- a) Avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado;
- b) A descrição pormenorizada das atividades realizadas;
- c) A comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados;
- d) Glosar valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;
- e) Analisar os dados financeiros com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;
- f) A avaliação da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançado, até o período de que trata a prestação de contas recebida.

Tomara  
D. Bragagnoli





## **PARECER**

**Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:**

### **I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone, destes 13 são de Santa Terezinha do Progresso – SC.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 01/2021, cumprindo com o objeto da parceria.

### **II - Os impactos econômicos ou sociais;**

Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ, porém, sabe-se que o Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO não possui estrutura física de infraestrutura e humana para atender os serviços que são oferecidos pela Entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela Entidade APAE de CAMPO ERÊ que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

### **III - O grau de satisfação do público-alvo;**

A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado na Parceria Termo de Fomento 01/2021: atendimento ofertado pela Entidade APAE de CAMPO





**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

ERE que oferece "Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO".

**IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.**

Tendo em vista se tratar de uma atividade contínua o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, não é possível definir data de conclusão do objeto.

**CONCLUSÃO DO PARECER**

A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados e se deu mediante a análise:

**a) Dos documentos previstos no plano de trabalho; e**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone, sendo assim, a Entidade também entregou documentos comprobatório de despesas e conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021.

**b) Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.**

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição, fotos e controles realizados durante o período.

**A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:**

**I - Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Não foi realizada visita técnica in loco durante a execução da Parceria Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ

**II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.**

A comissão de monitoramento e avaliação da Parceria 001/2021 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ analisou e homologou o relatório emitido pela Administração Pública Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como regular, pois, a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, 29 de junho de 2021.

  
Andreia Francisca Ely Scherer

GESTOR DA PARCERIA





**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2021**

**ENTIDADE: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ**

**RELATÓRIO TÉCNICO 004/2021 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Fomento 001/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

**I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Atender 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.

**II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Em análise das atividades realizadas durante a parceria 001/2021, em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Foram transferidos o valor financeiro definido na Parceria 001/2021, duas parcelas de R\$ 3.000,00, conforme plano de trabalho.

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceria 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2021.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias com o objeto Termo de Fomento 001/2021.

**CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

**Da conformidade do cumprimento do objeto:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceria 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2021, cumprindo com o objeto da parceria: Atender 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente,



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.

**Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.

*Juliana Dal Mago*  
**Juliana Dal Mago**

**Representante da Administração Pública**

**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO 004/2021 SOBRE A CONFORMIDADE DO  
CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS**





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**



A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.


Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pela **Portaria nº 049/2021, HOMOLOGA** o relatório técnico 004/2021 de monitoramento de avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução a parceria: TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ.

Santa Terezinha do Progresso- SC, 29 de junho de 2021.

Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:

  
Clezio Comonelo  
Presidente

  
Juliana Dal Mago  
Secretária

  
Tamara Dirlene Braganholi  
Membro





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**TERMO DE FOMENTO: 004/2021**

**VALOR: R\$ 3.000,00**

**PARCELA: 04**

**CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC**

**BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE**

**RESPONSÁVEL BENEFICIÁRIO: SONAIRA PAULA DAL PIVA**

**NOTA DE EMPENHO: 0770/21**

**PARECER: 04/2021**

<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Valor total recebido	<b>3.000,00</b>
Despesas realizadas, rubricadas e numeradas	<b>3.000,00</b>
Saldo não utilizado, recolhido conforme guia de arrecadação	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>

**Parecer do departamento de Controladoria Interna:**

- Prestação de Contas REGULAR  
 Prestação de Contas REGULAR COM RESSALVA  
 Prestação de Contas IRREGULAR (JUSTIFICAR)

Santa Terezinha do Progresso/SC, em 29 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura

**Pronunciamento da Autoridade Competente:**

Atesto ter tomado conhecimento da referida prestação de contas e determino:

- Encaminhar para Baixa e Arquivamento  Outras providências a serem adotadas (Descrever)

Santa Terezinha do Progresso/SC, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura